



# RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

**2025**

## Índice

NOTA INTRODUTÓRIA .....	7
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE .....	8
I - PRINCIPAIS INDICADORES .....	9
II - ÂMBITO .....	12
III.I Identificação do Banco .....	12
III.II Bases e perímetros de consolidação para fins contabilísticos e prudenciais .....	13
III - OBJECTIVO E POLÍTICAS EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RISCO .....	15
III.I – Cultura de Risco .....	15
III.II – Estratégia de Gestão de Riscos .....	16
III.III -Modelo de Governação de Riscos .....	17
III.IV – Elementos do Quadro de Apetite ao Risco .....	23
III.V – Estrutura Global de Governação do Risco .....	26
III.VI – Fluxos de Informação sobre o Risco para o Órgão de Administração .....	27
III.VII – Responsabilidades de Governação do Risco .....	31
III.VIII – Gestão de Riscos ESG .....	42
III.IX – Modelo de Governo do BDA .....	43
IV - ADEQUAÇÃO DE CAPITAL .....	48
IV.I – Estrutura Global do ICAAP .....	48
IV.III – Conclusão sobre a Adequação do Capital .....	52
IV.IV – Estrutura de Testes de Esforço para Gestão da Adequação de Capital .....	53
IV.V – Necessidades Totais de Capital por Risco .....	55
IV.VI – Composição dos Fundos Próprios .....	56
<b>IV.VIII – Rácio de ICAAP</b> .....	58
<b>IV.IX - Rácio de Alavancagem</b> .....	59
V - RISCO DE CRÉDITO E TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO .....	61
<b>V.I – Estratégia de Gestão do Risco</b> .....	61
<b>V.II – Processos e Estrutura de Gestão de Risco</b> .....	61
<b>V.III – Testes de Esforço para o Risco de Crédito</b> .....	65
<b>V.IV – Exposição ao Risco de Crédito</b> .....	67
VI - RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE .....	77
VII.I – Estratégias e Processos de Gestão do Risco Crédito de Contraparte .....	77
<b>VII.II – Resultados do Risco de Crédito de Contraparte</b> .....	78
VII - RISCO DE MERCADO .....	79
<b>VII.I – Estratégia de Gestão de Risco de Mercado</b> .....	79

<b>VII.II – Processos e Estrutura de Gestão do Risco de Mercado</b> .....	80
<b>VII.III – Testes de Esforço ao Risco de Mercado</b> .....	86
<b>VII.IV – Resultados de Risco de Mercado</b> .....	87
<b>VIII - RISCO OPERACIONAL</b> .....	88
<b>VIII.I – Estratégia de Gestão de Risco de operacional</b> .....	88
<b>VIII.II – Processos e Estrutura de Gestão do Risco</b> .....	88
<b>VIII.III – Testes de Esforço ao Risco de Operacional</b> .....	93
<b>VIII.IV – Resultados de Risco de Operacional</b> .....	94
<b>IX - RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA</b> .....	96
<b>IX.I – Estratégia de Gestão de Risco</b> .....	96
<b>IX.II – Processos e Estrutura de Gestão do Risco</b> .....	97
<b>IX.III – Resultados do Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária</b> .....	99
<b>X - OUTROS RISCOS SOBRE A POSIÇÃO DE CAPITAL</b> .....	101
<b>X.I – Identificação dos Riscos Materiais</b> .....	101
<b>X.II – Outros Riscos Materiais</b> .....	103
<b>XI - ADEQUAÇÃO DE LIQUIDEZ</b> .....	103
<b>XI.I. Enquadramento Legal</b> .....	103
<b>XI.II Processo Interno de Adequação de Liquidez ILAAP</b> .....	104
<b>XI.III Resultados de Risco de Liquidez</b> .....	110
<b>XII - POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO</b> .....	136
<b>XII.I – Enquadramento Regulamentar</b> .....	136
<b>XII.II Política de Remuneração dos Órgãos Estatutários</b> .....	138
<b>XII.III Comissão de Recursos Humanos</b> .....	139
<b>XII.IV Resultados de Remuneração</b> .....	140

## Índice de Figuras

---

Figura 1: Representação das linhas de defesa do BDA .....	17
Figura 2: Categorias de Risco.....	19
Figura 3: Funções de Governação do Risco (RAF) .....	23
Figura 4: Estrutura Funcional do Gabinete de Gestão de Riscos (GGR).....	41
Figura 5: Estrutura da Organização Corporativa.....	47
Figura 6: Modelo de Governação do ICAAP .....	50
Figura 7: Ciclo de vida das operações de crédito .....	61
Figura 8: Ciclo de vida das operações financeiras.....	63
Figura 9: Balanço ALM .....	81
Figura 10: Modelo de governação do ILAAP .....	105

## Índice de Tabelas

---

Tabela 1: Principais Indicadores .....	9
Tabela 2: Requisitos Mínimos de Capital.....	10
Tabela 3: Diferenças entre Perímetro Contabilístico e Perímetro de Consolidação Prudencial.....	14
Tabela 4: Metodologias de quantificação do ICAAP .....	51
Tabela 5: Fundos próprios regulamentares e capital interno a 31-12-2025.....	52
Tabela 6: Requisitos de capital (Pilar I e II) .....	55
Tabela 7: Necessidades Totais de Capital por Risco.....	56
Tabela 8: Fundos Próprios.....	57
Tabela 9: Rácios de Solvabilidade.....	58
Tabela 10: Rácios de Alavancagem .....	60
Tabela 11: Exposições por Classe de Risco.....	67
Tabela 12: Prazo de Vencimento das Exposições por Classe de Risco.....	68
Tabela 13: Variações no Saldo da Classe de Risco Elementos Vencidos.....	68
Tabela 14: Exposições Reestruturadas por Classe de Risco .....	69
Tabela 15: Antiguidade das Exposições por Dias em Incumprimento (Número de Operações/Clientes) .....	70
Tabela 16: Antiguidade das Exposições por dias em Incumprimento (Montante) .....	71
Tabela 17: Qualidade do Crédito por Localização Geográfica.....	71
Tabela 18: Qualidade de Crédito das Empresas não Financeiras por Sector .....	72
Tabela 19: Evolução Histórica das Exposições de Crédito Vencido (Número de Operações/Clientes) .....	73
Tabela 20: Evolução Histórica das Exposições de Crédito Vencido (Montante).....	74
Tabela 21: Exposição ao Risco de Crédito e Efeitos de Redução do Risco de Crédito.....	75
Tabela 22: Ponderadores do Risco de Crédito .....	76
Tabela 23: Exposições ao Risco de Crédito de Contraparte por Ponderadores de Risco e Classes de Exposição Prudenciais .....	78
Tabela 24: Risco de Mercado .....	87

Tabela 26: Risco Operacional.....	95
Tabela 27:Reportes elaborados no âmbito da gestão do risco de liquidez e financiamento .....	108
Tabela 29: Liquidez.....	110
Tabela 30: Escala de riscos para os indicadores RAS. ....	112
Tabela 31:Perfil de risco de liquidez 2025 .....	126
Tabela 32: Gap de liquidez projectada por maturidades residuais .....	130
Tabela 33: Gap de liquidez Projectado por Maturidade Residual – Moeda Estrangeira ..	130
Tabela 34:Rácio de liquidez e de observação regulamentares posição global.....	132
Tabela 35: Rácio de liquidez e de observação regulamentares em moeda nacional .....	132
Tabela 36: Rácio de liquidez e de observação regulamentares em moeda estrangeira ..	133
Tabela 37: Rácio de observação interno .....	134
Tabela 38: Rácio de activos líquidos pelo total de activos em balanço .....	134
Tabela 39:Remuneração .....	140
Tabela 40: Remuneração Igual ou Superior a 100 000 000 Kwanzas por Ano .....	141

## Índice de Abreviaturas

---

CAD	Conselho de Administração
CEX	Comissão Executiva
DCR	Direcção de Administração de Crédito
FND	Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPRs	Fundos Próprios Regulamentares
FSE	Fornecimento de Serviço de Terceiros
GAI	Gabinete de Auditoria
GGR	Gabinete de Gestão de Riscos
IFs	Instituições Financeiras
MREL-LRE	Indicador de Capacidade de absorção de Perdas sobre a Exposição
MREL-RWA	Indicador de Capacidade de absorção de Perdas e Recapitalização
NS	Norma de Serviço
OGR	Comissão de Gestão de Riscos
PR	Património de Referência
RA	Rácio de Alavancagem
RAF	Risk Appetite Framework
RAS	Risk Appetite Statement
RCI	Rácio de Capital Interno
RFPRs	Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares
ROA	Return on Assets
ROE	Return on Equity
RSR	Rácio de Solvabilidade Regulamentar



## NOTA INTRODUTÓRIA

---

O presente relatório decorre da responsabilidade de assegurar uma comunicação clara, rigorosa e abrangente relativamente à solvabilidade, ao processo de gestão de riscos e à adequação do capital exigido às instituições financeiras.

A sua elaboração encontra-se alinhada, fundamentalmente, com os princípios orientadores do Pilar III dos Acordos de Basileia, que promovem a transparência e a divulgação reforçada de informações relativas à gestão e à exposição ao risco. Este enquadramento visa proporcionar aos diversos *stakeholders*, incluindo os órgãos de supervisão, uma base sólida para a tomada de decisões, sustentada numa avaliação criteriosa das actividades desenvolvidas e dos riscos inerentes a cada instituição.

Para o cumprimento deste propósito, foram observados os requisitos prudenciais, de natureza qualitativa e quantitativa, estabelecidos no Instrutivo n.º 5/2022, emitido pelo Banco Nacional de Angola.

A informação divulgada neste relatório tem como data de referência 31 de dezembro de 2025, e observa integralmente a estrutura estabelecida no índice dos anexos do Instrutivo n.º 5/2022. Foram consideradas, para efeitos de divulgação, apenas as secções do referido Aviso que se afiguram aplicáveis e materialmente relevantes face à natureza da actividade e ao perfil de risco do Banco de Desenvolvimento de Angola, doravante designado por BDA.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

---

A presente Declaração é emitida pelo Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Angola, no âmbito do Relatório de Disciplina de Mercado, em conformidade com os requisitos de divulgação de informação previstos no Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho, e no Instrutivo n.º 05/2022, de 13 de Junho, ambos do Banco Nacional de Angola.

Neste contexto, o Conselho de Administração declara e certifica que:

- ✓ O presente documento, reportado à 31 de Dezembro de 2025, foi elaborado com base em procedimentos de controlo, validação e verificação considerados adequados, reflectindo, de acordo com o melhor conhecimento dos membros do Conselho de Administração, informação verdadeira, fidedigna, completa e rigorosa;
- ✓ A informação divulgada observa os princípios de integridade, consistência, fiabilidade, relevância e qualidade, traduzindo adequadamente a situação financeira, prudencial e de risco da Instituição;
- ✓ O Banco compromete-se a assegurar a divulgação tempestiva de quaisquer alterações materiais ou factos relevantes susceptíveis de impactar a informação constante do presente Relatório de Disciplina de Mercado, sempre que ocorram no decurso do exercício subsequente à respectiva data de referência;
- ✓ O Conselho de Administração considera adequadas e suficientes as políticas, metodologias, sistemas e mecanismos de gestão e controlo de riscos implementados pela Instituição, incluindo os relativos à gestão do risco de liquidez e demais riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto;
- ✓ O perfil de risco da Instituição mantém-se alinhado com a estratégia de negócio, o modelo de governação e os níveis de apetite ao risco aprovados pelos órgãos competentes.

**O Presidente do Conselho de Administração**

---

### I - PRINCIPAIS INDICADORES

O quadro abaixo apresenta os indicadores de maior destaque do Banco de Desenvolvimento, S.A., considerando os seus resultados auditados e divulgados:

Tabela 1: Principais Indicadores

	Montantes em milhares de Kwanzas	
	DEZ/24	DEZ/25
Activos ponderados pelo risco (RWA)	857 152 522	502 013 649
Fundos Próprios de nível 1	120 220 076	214 757 707
Rácio de fundos próprios de nível 1	14,03%	42,78%
Fundos próprios principais de nível 1	120 220 076	214 757 707
Rácio de fundos próprios principais de nível 1	14,03%	42,78%
Fundos Próprios Regulamentares	258 707 732	258 753 351
Rácio de fundos de próprios totais	30,18%	51,54%
Rácio MREL-RWA	49,10%	88,56%
Rácio MREL-LRE	76,78%	84,61%
Rácio de Alavancagem	21,93%	40,87%
Rácio Exposições Não Produtivas	75,70%	62,70%

A tabela seguinte apresenta a decomposição das principais grandezas que compõem o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, demonstrando e atestando a sua suficiência face às exigências regulamentares.

**Tabela 2: Requisitos Mínimos de Capital**

	Montantes em milhares de Kwanzas	
	DEZ/24	DEZ/25
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>		
Fundos próprios de nível 1 (tier 1)	120 220 076	214 757 707
Fundos próprios de nível 2 (tier 2)	138 487 656	43 995 643
Fundos próprios totais	<b>258 707 732</b>	<b>258 753 351</b>
<b>Requisitos de Capital para cobertura de riscos</b>		
Risco De Crédito	25 431 776	17 256 510
Risco De Mercado	12 078 670	12 838 598
Risco Operacional	8 223 297	10 065 984
(Outros Riscos De Pilar 1)	22 838 459	
<b>Total de Requisitos</b>	<b>68 572 202</b>	<b>40 161 092</b>
<b>RÁCIOS DE CAPITAL</b>		
Rácio de fundos próprios de nível 1	14,0%	42,8%
Rácio de fundos próprios principais de nível 1	14,0%	42,8%
Rácio de fundos de próprios totais	30,2%	51,5%

O Banco apresenta, actualmente, uma posição de capital sólida e confortável, evidenciada por um Rácio de Fundos Próprios Regulamentares de 51,5%, substancialmente acima do mínimo regulamentar de 6%, estabelecido pelo Aviso n.º 07/2024, de 20 de Dezembro, relativo às Regras Operacionais e Requisitos Prudenciais aplicáveis aos Bancos de Desenvolvimento. Adicionalmente, importa destacar que, no âmbito do processo de Supervisão e Avaliação Prudencial (SREP), o Banco Nacional de Angola fixou para o BDA um requisito mínimo de 13,5% para este rácio, evidenciando assim os índices alcançados pelo Banco uma expressiva margem de capital face às exigências prudenciais em vigor.

Em Dezembro de 2025, os Fundos Próprios Regulamentares ascenderam a Kz 258 753,4 milhões, mantendo-se em níveis adequados para suportar o perfil de risco da instituição e assegurar a resiliência financeira do Banco. Paralelamente, os Activos Ponderados pelo Risco (RWA) registaram uma redução significativa, passando de Kz 857 152, 5 milhões, em

Dezembro de 2024, para Kz 502 013, 6 milhões, em Dezembro de 2025, reflectindo uma melhoria da exposição ao risco e uma gestão mais eficiente dos activos sujeitos a ponderação prudencial.

Em linha com esta evolução, os requisitos de capital para cobertura do risco de crédito diminuíram de Kz 68 572,2 milhões, em Dezembro de 2024, para Kz 40 161,1 milhões, em Dezembro de 2025, traduzindo uma redução das necessidades prudenciais de capital associadas à carteira de risco de activos.

A evolução observada ao longo de 2025 demonstra um reforço da posição prudencial do Banco, traduzido na optimização do perfil de risco e na redução das necessidades de capital regulamentar, sem comprometer a solidez dos fundos próprios. Estes indicadores evidenciam a resiliência financeira da instituição e a sua capacidade para sustentar, de forma prudente e sustentável, a prossecução da sua actividade e dos seus objectivos estratégicos.

## II - ÂMBITO

### III.I Identificação do Banco

---

O Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) é uma instituição financeira pública, criada ao abrigo do Decreto n.º 37/06, de 7 de julho de 2006, do Conselho de Ministros, com o propósito de promover o crescimento económico sustentado do país. A sua actuação está orientada para o aumento da riqueza nacional, a melhoria contínua das condições de vida das populações e a construção e consolidação de uma economia nacional robusta e inclusiva.

O Banco foi transformado de Empresa Pública (BDA, E.P.) para sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a adoptar a designação Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A. (BDA, S.A.), nos termos do Decreto Presidencial n.º 142/24, de 2 de Julho. Assim, no presente Relatório de Disciplina de Mercado de 2025, todas as referências à instituição dizem respeito ao Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A.

Em 2025, o capital social do Banco de Desenvolvimento de Angola foi objecto de reforço, no âmbito da estratégia de robustecimento da base patrimonial da instituição e da adequação aos requisitos prudenciais definidos pelo Banco Nacional de Angola, designadamente nos termos do Aviso n.º 06/2025, que actualiza os valores mínimos de capital social aplicáveis às instituições financeiras bancárias. Em resultado desta operação, o capital social do Banco passou para Kz 240 522 milhões.

Enquanto instrumento estratégico de financiamento do desenvolvimento, o BDA contribui de forma determinante para a materialização do Programa de Desenvolvimento Económico e Social do Governo, bem como para a implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Longo Prazo.

O Banco encontra-se sob a superintendência do Titular do Poder Executivo, exercida por intermédio do Ministério das Finanças, e sob a supervisão do Banco Nacional de Angola (BNA). O Estado é o único acionista da Instituição.

Sem prejuízo do financiamento de iniciativas de interesse nacional promovidas pelo setor público, o BDA orienta preferencialmente a sua actividade para o estímulo da iniciativa privada, promovendo, em particular, o acesso a bens de equipamento, a capacitação técnica e tecnológica, e à introdução de inovações que potenciem a actividade produtiva de pequenas, médias e grandes empresas.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital próprio do Banco ascendia a 248 285 milhões de kwanzas. O BDA encontra-se representado em sete províncias, por meio de Delegações Regionais localizadas nas cidades de Luanda, Benguela, Huíla, Huambo, Uíge, Cabinda e Lunda Sul.

Os Estatutos do Banco, as suas Políticas internas, os Relatórios de Gestão, bem como as Demonstrações Financeiras encontram-se disponíveis para consulta pública, tanto na sede do Banco de Desenvolvimento de Angola como no respetivo portal institucional, acessível através do endereço eletrónico: [www.bda.ao](http://www.bda.ao).

## **II.II Bases e perímetros de consolidação para fins contabilísticos e prudenciais**

O presente documento é apresentado em base individual. A tabela infra expõe a informação relativa ao Banco de Desenvolvimento de Angola, reportada a 31 de Dezembro de 2025, nos perímetros contabilístico e prudencial.

Importa referir que, à data de referência, não se verificam discrepâncias entre o perímetro de consolidação contabilístico e o perímetro de consolidação prudencial.

**Tabela 3: Diferenças entre Perímetro Contabilístico e Perímetro de Consolidação Prudencial**

Expressos em milhares

	Perímetro Contabilístico	Perímetro de Consolidação Prudencial	Comentário – Explicar a Diferença do Perímetro
<b>Activo</b> - Discriminação por categorias de activos de acordo com o balanço apresentado nas demonstrações financeiras publicadas			
Caixa e Disponibilidade em bancos Centrais	896 647	896 647	Não existe diferença entre o perímetro contabilístico e o perímetro de consolidação prudencial
Disponibilidade em outras instituições de crédito	1 626 914	1 626 914	
Aplicações em bancos centrais e outras inst. De crédito	82 232 247	82 232 247	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	19 437 562	19 437 562	
Activos financeiros disponíveis para venda	1 897 823	1 897 823	
Investimentos detidos até à maturidade	78 804 738	78 804 738	
Crédito a clientes	329 561 418	329 561 418	
Activos não correntes detidos para venda	-	-	
Outros activos tangíveis	4 445 536	4 445 536	
Activos intangíveis	-	-	
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	
Outros valores de natureza fiscal	227 067	227 067	
Outros valores de natureza cível	13 100 703	13 100 703	
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização	423 990	423 990	
(-) Perdas por imparidade acumuladas	- 7 225 190	- 7 225 190	
<b>Total do Activo</b>	<b>525 429 456</b>	<b>525 429 456</b>	
<b>Passivo</b> - Discriminação por categorias de passivos de acordo com o balanço apresentado nas demonstrações financeiras publicadas			
Recursos de Bancos centrais e de outras inst. De crédito	185 825 010	185 825 010	Não existe diferença entre o perímetro contabilístico e o perímetro de consolidação prudencial
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	
Provisões	5 959 111	5 959 111	
Passivos subordinados	43 995 643	43 995 643	
Passivos por impostostos correntes	-	-	
Passivos por impostostos diferidos	-	-	
Outros Passivos	41 364 938	41 364 938	
<b>Total do Passivo</b>	<b>277 144 702</b>	<b>277 144 702</b>	
<b>Capital Próprio</b>			
Capital social	240 522 487	240 522 487	Não existe diferença entre o perímetro contabilístico e o perímetro de consolidação prudencial
Prémios e descontos	- 3 877 337	- 3 877 337	
Outros instrumentos de capital	33 527 046	33 527 046	
Reservas de Reavaliação	- 1 983 174	- 1 983 174	
Outras reservas e resultados transitados	- 27 866 328	- 27 866 328	
Resultado líquido de Exercício	7 962 059	7 962 059	
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>248 284 753</b>	<b>248 284 753</b>	

### III - OBJECTIVO E POLÍTICAS EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RISCO

---

#### III.I – Cultura de Risco

O BDA desenvolve de forma contínua uma cultura de compreensão do risco, reconhecendo a importância da gestão do risco no Banco. Para além da importância das políticas e estruturas adequadas da gestão do risco, a cultura do risco desempenha um papel importante para o sucesso do Banco. A construção de uma cultura consciente do risco, requer o reconhecimento a todos os níveis e por todos os membros do Banco da responsabilidade individual e da responsabilidade colectiva na gestão do risco, assim como requer feedback e alinhamento contínuo dos objectivos de negócio, processos de avaliação e incentivos dos colaboradores. De forma paralela ao apetite ao risco e aos procedimentos formais da gestão do risco, a cultura do risco deve-se estender a todas as unidades operacionais e englobar todos os riscos relevantes.

A cultura de risco do Banco de Desenvolvimento de Angola assenta na promoção de uma abordagem responsável, transparente e prudente na gestão dos riscos inerentes à sua actividade. O Banco procura assegurar que todos os colaboradores compreendam o seu papel na identificação, avaliação, monitorização e mitigação dos riscos, actuando em conformidade com os princípios de integridade, responsabilidade e conformidade regulatória.

A gestão de risco encontra-se alinhada com o apetite ao risco definido pelos órgãos de governação, sendo suportada por políticas, procedimentos e mecanismos de controlo interno que promovem a tomada de decisões informadas e sustentáveis.

Adicionalmente, a cultura de risco do Banco é reforçada pelo papel activo dos órgãos de governação e das funções de controlo, que asseguram a supervisão adequada do sistema de gestão de risco e promovem práticas consistentes com os princípios de boa governação corporativa e estabilidade financeira.

### III.II – Estratégia de Gestão de Riscos

A estratégia de gestão de riscos do Banco de Desenvolvimento de Angola tem como objectivo assegurar a identificação, avaliação, monitorização e mitigação dos riscos inerentes às suas actividades, garantindo que os mesmos se mantêm dentro do apetite ao risco definido pelos órgãos de governação do Banco e em conformidade com o quadro regulamentar aplicável.

A gestão de riscos encontra-se integrada no processo de tomada de decisão e na definição da estratégia institucional, permitindo uma abordagem estruturada e preventiva na gestão das exposições a risco. Neste contexto, o Banco adopta políticas, metodologias e ferramentas para a gestão dos principais riscos financeiros e não financeiros, designadamente risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional, risco de Compliance, risco de reputação, risco de estratégia, risco cibernético e risco ESG.

A estratégia assenta, entre outros, nos seguintes princípios orientadores:

- Alinhamento com o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração;
- Integração da gestão de riscos nos processos de negócio e de decisão;
- Segregação adequada de funções e adopção de um modelo de três linhas de defesa;
- Monitorização contínua das exposições a riscos e dos limites estabelecidos;
- Reforço permanente do sistema de controlo interno e da cultura de risco.

Adicionalmente, o Banco assegura a implementação de mecanismos de reporte e monitorização periódica das exposições a risco, permitindo aos órgãos de governação acompanhar a evolução do perfil de risco da instituição e adoptar medidas atempadas para mitigar potenciais impactos adversos.

### III.III -Modelo de Governação de Riscos

A governação do risco e do capital no Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) constitui uma responsabilidade primária do Conselho de Administração (CAD), sendo coadjuvado, nesse âmbito, pela Comissão de Gestão de Riscos (OGR), pela Comissão Executiva (CEX), pelas Funções de Gestão de Riscos (GGR), Compliance (GCO) e de Auditoria (GAI) bem como pelas diversas unidades orgânicas da Instituição. Estas últimas, enquanto tomadoras e gestoras directas do risco, integram a primeira linha de defesa do Banco.

O processo de governação é objecto de fiscalização pela Função de Auditoria Interna (GAI), cuja actuação deve ser pautada pela total independência funcional e operacional, condição indispensável para assegurar a eficácia e integridade do sistema de controlo interno.

A governação dos riscos e do capital observa os princípios e limites definidos na Declaração de Apetite ao Risco (RAS) do Banco, bem como os elementos estabelecidos na Política de Apetite ao Risco (RAF). Este enquadramento orienta a actuação da Instituição no que respeita à identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos, em alinhamento com os objetivos estratégicos definidos. O referido modelo encontra-se representado, de forma esquemática, na figura abaixo:

**Figura 1: Representação das linhas de defesa do BDA**



O Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) estabelece um modelo de governação para a gestão de riscos que cumpre rigorosamente as exigências regulatórias, enquanto reflecte a cultura de gestão de risco da Instituição. Este modelo fundamenta-se na constituição e operacionalização de diferentes linhas de defesa, conforme preconizado na Política Global de Gestão de Risco.

- **Unidades tomadoras de risco**

Compreende as unidades operacionais e de apoio e que lidam diretamente com os clientes e contrapartes externas, sendo geradoras e tomadoras do risco e, igualmente, as unidades gestoras do risco, em primeira instância. De outro modo, são as unidades responsáveis por identificar, avaliar, mitigar e controlar os riscos nas suas próprias actividades, no estrito cumprimento das políticas, limites e procedimentos estabelecidos na instituição.

- **Funções de Gestão de Risco, Compliance**

São responsáveis pelo estabelecimento políticas, metodologias e monitoramento do processo de gestão de riscos executados pelas unidades operacionais, actuando como supervisores do sistema de gestão de riscos, operando com total independência relativamente às demais unidades.

- **Função de Auditoria Interna**

Responsável pela fiscalização independente de todo o sistema de controlo interno, governança e de gestão de riscos.

## **Categorias de Risco**

Considerando a natureza da sua actuação e as actividades desenvolvidas, no âmbito do cumprimento da sua missão institucional, o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) adopta um processo sistemático de identificação e gestão de riscos, com base em categorias alinhadas

às disposições do Instrutivo n.º 28/16 do Banco Nacional de Angola, relativo à Governação do Risco Operacional.

As categorias de risco contempladas são representadas na figura abaixo e reflectem os principais domínios de exposição a que o Banco está sujeito, permitindo uma abordagem integrada e coerente da gestão de risco, em consonância com as melhores práticas prudenciais.

Figura 2: Categorias de Risco



## 1. Riscos Financeiros

São riscos diretamente relacionados com as operações financeiras do Banco e que podem comprometer a sua solidez económico-financeira:

- **Risco de Crédito:** Corresponde à probabilidade de o Banco incorrer em perdas financeiras resultantes do incumprimento de obrigações contratuais por parte dos mutuários.
- **Risco de Mercado:** Também designado risco sistémico, refere-se à possibilidade de perdas financeiras associadas a alterações nos factores de mercado, que impactem negativamente a carteira de negociação do Banco.
- **Risco de Liquidez:** Representa o risco de o Banco não conseguir cumprir as suas obrigações de pagamento à medida que estas se tornem exigíveis, ou apenas o podendo fazer a um custo excessivo.

## 2. Riscos Não Financeiros

Designam-se como riscos não financeiros aqueles que não têm origem directa em factores económicos ou financeiros, mas sim em falhas internas ou eventos externos:

- **Risco Operacional:** Probabilidade de perdas decorrentes da inadequação ou falhas de processos internos, sistemas, pessoas ou de eventos externos.

Dentro desta categoria, destacam-se:

- **Risco de Sistemas de Informação:** Refere-se ao risco de perdas provocadas pela inadequação ou falhas nos sistemas de tecnologia e informação do Banco.
- **Risco de Recursos Humanos:** Relaciona-se com perdas que possam advir da inadequação de competências, falhas de conduta ou insuficiência de recursos humanos.
- **Risco de Compliance e Fraude:** Diz respeito à probabilidade de perdas resultantes do incumprimento de leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, normas internas ou princípios éticos, incluindo a ocorrência de fraudes.
- **Risco de Transação:** Associado a perdas derivadas de deficiências nos processos de análise, aprovação e liquidação de operações.

### 3. Riscos Transversais

São riscos de natureza transversal, cujo impacto pode verificar-se em diversas áreas da Instituição. Ainda que frequentemente enquadrados como riscos operacionais, distinguem-se pela sua abrangência estratégica:

- **Risco Estratégico:** Corresponde à possibilidade de perdas resultantes de decisões estratégicas inadequadas, bem como da incapacidade de o Banco se adaptar de forma eficaz às alterações no ambiente de negócios.
- **Risco Reputacional:** Refere-se ao risco de perdas causadas por percepções negativas da imagem institucional do Banco por parte das partes interessadas, incluindo clientes, entidades reguladoras, parceiros e a sociedade em geral.
- **Risco ESG:** Risco inerente a factores que podem impactar negativamente o desempenho financeiro e a reputação do Banco, relacionados a aspectos climáticos, ambientais, sociais e de governança.

#### III.V -Principais Riscos a que o Banco está exposto

O Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) define e monitoriza os seus principais riscos por meio de Indicadores-Chave de Risco (KRI – *Key Risk Indicators*), os quais consistem em métricas específicas associadas a cada tipologia de risco identificada na sua taxonomia interna. Estes indicadores permitem estabelecer orientações estratégicas, bem como limites claros de exposição e controlo ao risco.

São adoptadas métricas quantitativas com limites predefinidos para assegurar uma monitorização contínua, eficiente e tempestiva. Em algumas tipologias, como o risco estratégico, recorre-se também à monitorização qualitativa, dada a natureza subjectiva da sua mensuração. A observação dos processos definidos para a gestão e controlo dos diferentes riscos materiais visa:

- **Risco de Crédito:** Manter o alinhamento com a estratégia global do Banco de financiamento ao desenvolvimento económico nacional, promovendo projectos estruturantes. Para isso, assegura-se a qualidade do portfólio de crédito e a manutenção de níveis adequados de cobertura, com particular atenção à limitação da exposição a contrapartes individuais.
- **Risco Operacional:** Assegurar o controlo eficiente de todas as actividades e processos internos, com o objectivo de mitigar perdas associadas a falhas humanas, tecnológicas ou processuais. Este risco é gerido com base na promoção de uma cultura organizacional centrada na gestão prudente de riscos, conformidade normativa e integridade institucional.
- **Risco de Mercado:** Limitar a exposição do Banco a potenciais perdas decorrentes de desfasamentos cambiais e de taxas de juro entre os activos e os passivos, salvaguardando a estabilidade e resiliência da carteira financeira do Banco perante flutuações dos mercados.
- **Risco de Estratégia:** Foca-se na garantia de uma actuação institucional sustentável, por meio da definição, implementação e acompanhamento de estratégias adequadas. Este risco é avaliado qualitativamente e monitorizado através de indicadores de desempenho (KPI – Key Performance Indicators), alinhados com os objectivos de longo prazo do Banco.
- **Risco de Liquidez:** Manter uma estrutura de financiamento estável e uma posição de liquidez robusta, com activos líquidos e elegíveis que assegurem a capacidade do Banco em honrar as suas obrigações nos prazos exigidos, mesmo em cenários de tensão.

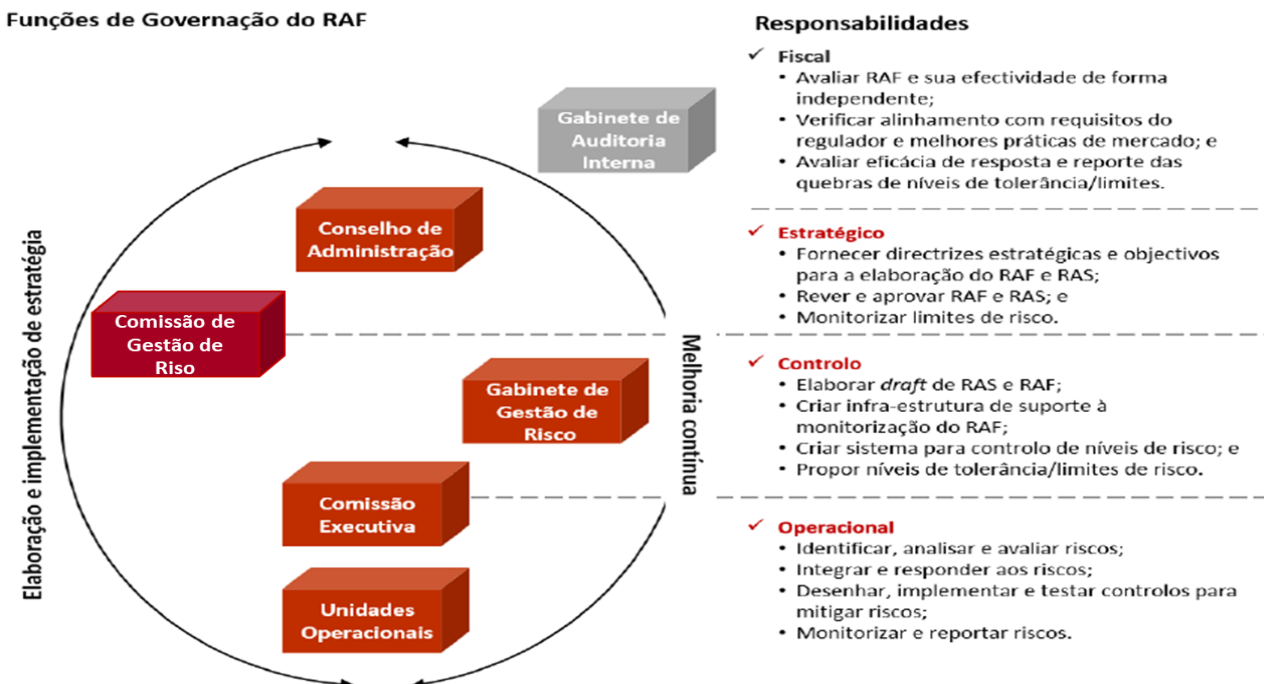
### III.IV – Elementos do Quadro de Appetite ao Risco

A governação de riscos e do capital é orientada pela Declaração de Appetite ao Risco (RAS – Risk Appetite Statement) do Banco, bem como pela Política de Appetite ao Risco (RAF – Risk Appetite Framework).

#### Política de Appetite ao Risco (RAF)

A RAF é suportada por um modelo de governação que define, de maneira clara e concisa, as funções e responsabilidades dos principais intervenientes, garantindo a contínua adequação e integração da RAF no BDA. As responsabilidades definidas no modelo de governação da RAF estão alinhadas com as funções e responsabilidades atribuídas a cada órgão e unidade estabelecidos no Regulamento Interno do Banco, além de refletirem o posicionamento de cada um desses elementos na estrutura organizacional do Banco. O modelo de governação da RAF é ilustrado no esquema a seguir:

Figura 3: Funções de Governação do Risco (RAF)



Os seguintes órgãos desempenham papéis fundamentais no processo de gestão de risco e do capital no Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA):

- **Comissão Executiva (CEX):** Responsável por gerir e implementar, a nível estratégico, a política de apetite ao risco do Banco, assegurando o alinhamento das suas acções com os objectivos e limites estabelecidos.
- **Comissão de Gestão de Risco (OGR):** Tem a função de assessorar o Conselho de Administração (CAD) em questões relacionadas com a estratégia, a cultura e o desempenho de risco do Banco, contribuindo para a definição e supervisão das políticas de gestão de risco.
- **Gabinete de Gestão de Risco (GGR):** Auxilia o CAD na formulação de políticas relacionadas à gestão do risco do Banco, monitorando e reportando a situação de risco, com base nos indicadores constantes na Declaração de Apetite ao Risco (RAS). O GGR é responsável por avaliar a qualidade do capital do Banco, bem como os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacionais, ocupando, em conjunto com o Gabinete de Compliance, a segunda linha de defesa.
- **Gabinete de Auditoria Interna (GAI):** Responsável pela avaliação e supervisão independente de todo o sistema de gestão de risco do Banco, desempenhando o papel da terceira linha de defesa, garantindo a integridade e a eficácia do sistema de controlo interno.
- **Unidades Operacionais:** Enquanto tomadoras de risco em primeira instância, as unidades operacionais constituem a primeira linha de defesa do Banco. Têm a missão de garantir que a Instituição atinja os seus objectivos de desempenho sem comprometer os limites estabelecidos para o capital do Banco, bem como os indicadores de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacionais, conforme definidos na Declaração de Apetite ao Risco (RAS).

## Declaração de Appetite ao Risco

A Declaração de Appetite ao Risco (*Risk Appetite Statement* – RAS) constitui o principal instrumento de definição das diretrizes estratégicas relativas ao nível e ao tipo de riscos que o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) está disposto a assumir no exercício das suas actividades. A RAS estabelece os limites quantitativos e qualitativos que reflectem a tolerância ao risco do Banco, em alinhamento com os seus objectivos estratégicos, as exigências regulatórias e os compromissos institucionais perante o Estado e demais partes interessadas, tanto em cenários de normalidade como em contextos adversos.

O conteúdo da RAS está estruturado no âmbito do Risk Appetite Framework (RAF), documento que formaliza as políticas, processos, sistemas e mecanismos de controlo que garantem a aplicação coerente, comunicação eficaz e monitorização contínua do apetite ao risco no Banco. O RAF é o instrumento operativo da política de gestão de risco, assegurando a sua integração na cultura organizacional e nos processos de decisão.

A implementação e operacionalização da RAS exigem o envolvimento coordenado de múltiplos órgãos e unidades orgânicas do BDA, com destaque para:

- **Conselho de Administração (CAD):** Responsável pela supervisão e aprovação da RAS e da política subjacente;
- **Comissão Executiva (CEX):** Responsável pela execução e monitorização estratégica do apetite ao risco;
- **Comissão de Gestão de Risco (OGR):** Órgão de apoio técnico-consultivo ao CAD nas matérias de risco;
- **Gabinete de Gestão de Risco (GGR):** Responsável pela formulação, proposta e acompanhamento das métricas e limites definidos;
- **Gabinete de Auditoria Interna (GAI):** Assegura a avaliação independente do sistema de apetite ao risco;

- **Unidades operacionais e de suporte:** Primeira linha de defesa, responsáveis pela conformidade operacional com os limites definidos.

Este ecossistema de governação garante a adequada elaboração, formalização, disseminação, execução, monitorização, revisão e avaliação contínua da RAS, promovendo uma gestão prudente, estruturada e sustentável dos riscos.

O Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) definiu um conjunto de indicadores calculados mediante métricas quantitativas e respectivos objectivos, limites e níveis de tolerância, compondo estes a Declaração de Apetite ao Risco (RAS), sendo esta, parte integrante da Política de Apetite ao Risco, ou *Risk Appetite Framework (RAF)*, visando assegurar uma gestão proactiva, sistemática e prudente dos riscos materiais a que está exposto. Estes indicadores permitem a monitorização contínua do perfil de risco do Banco, a identificação precoce de desvios e a adopção de medidas correctivas eficazes, promovendo uma actuação estratégica e alinhada com os objectivos institucionais.

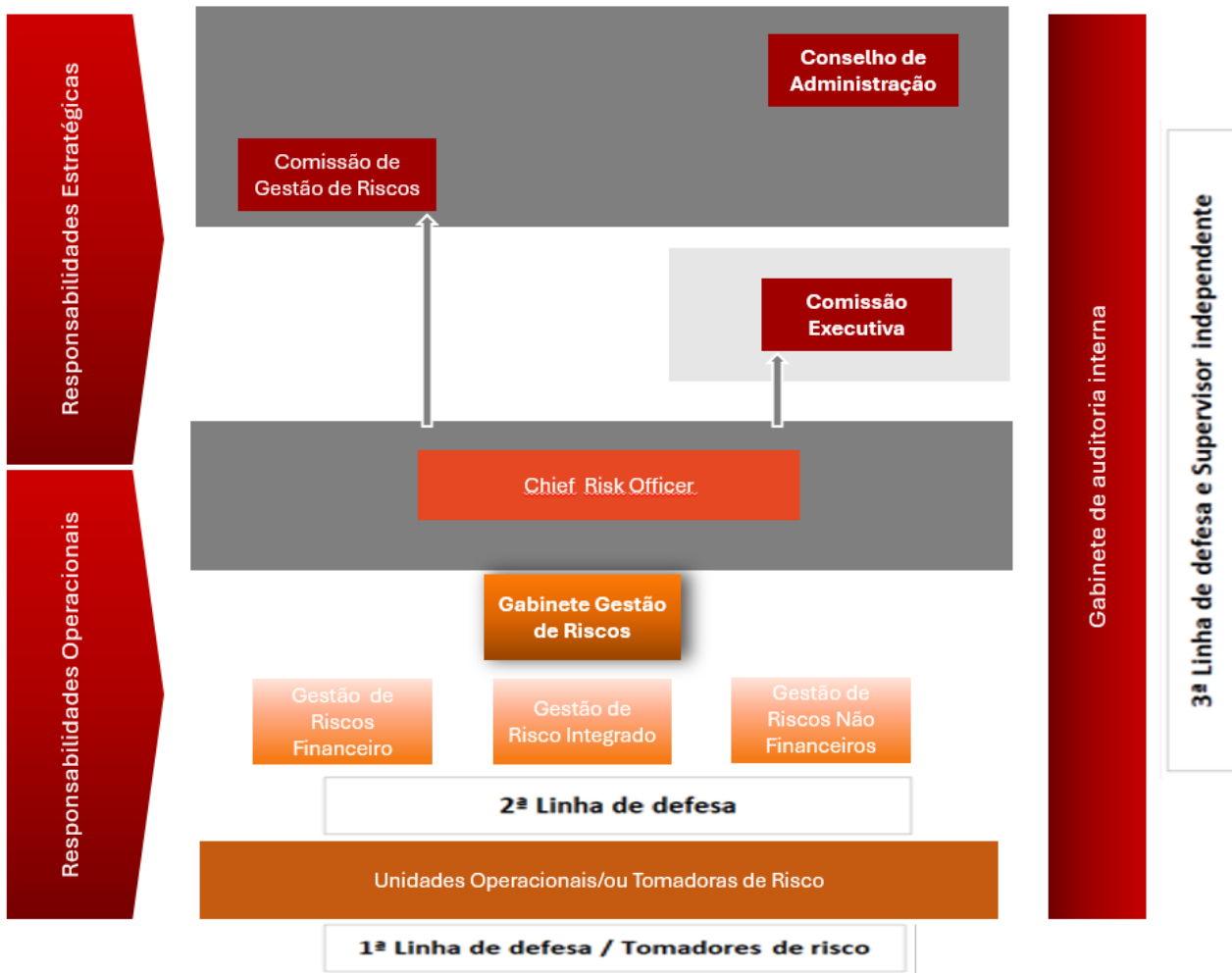
Os Indicadores de Apetite ao Risco englobam os Indicadores de Performance (KPI) e os Indicadores de Risco (KRI). Os Indicadores de Performance abarcam as dimensões de **(i)** Solvabilidade, **(ii)** Sustentabilidade e **(iii)** Estratégia, enquanto os Indicadores de Risco abarcam as dimensões de **(iv)** Risco de Crédito, **(v)** Risco de Mercado, **(vi)** Risco Operacional e **(vii)** Risco de Liquidez.

### **III.V – Estrutura Global de Governação do Risco**

O modelo de governação do risco no BDA tem como elemento central o Conselho de Administração (CAD), apoiado pela Comissão de Gestão de Riscos (OGR), pela Comissão Executiva (CEX), pelo Gabinete de Gestão de Riscos (GGR), em parceria com as funções de Compliance e de Cibersegurança e pelas unidades orgânicas, que actuam como tomadoras e gestoras do risco em primeira instância, constituindo a primeira linha de defesa do Banco. Todo este processo é fiscalizado de forma independente pela função de Auditoria Interna (GAI).

A figura a seguir esquematiza de forma funcional o processo de governação de risco:

Figura 3 – Modelo de Governação do Risco no BDA



### III.VI – Fluxos de Informação sobre o Risco para o Órgão de Administração

Em conformidade com os princípios estabelecidos no Pilar 3 – Disciplina de Mercado, do quadro prudencial aplicável às instituições financeiras bancárias e com as disposições regulamentares emitidas pelo Banco Nacional de Angola (BNA), o Banco assegura a existência de fluxos de informação regulares sobre o risco, fiáveis e tempestivos, destinados a apoiar o processo de tomada de decisão e o exercício das responsabilidades de supervisão e controlo pelo Órgão de Administração e pelas comissões especializadas. A existência de um sistema de informação organizado garante a monitorização contínua do perfil de risco da instituição, a transparência,

bem como a tomada de decisões atempadas e conformidade com os padrões regulamentares do mercado. Os principais instrumentos de informação sobre risco do BDA são:

### ✓ **Dashboard de Risco**

O *Dashboard* de Risco é relatório sintético elaborado mensalmente pelo Gabinete de Gestão de Risco, constituindo um instrumento de monitorização regular dos principais indicadores de risco do Banco. Este relatório permite avaliar o nível de exposição aos riscos materiais, identificar tendências e sinalizar eventuais desvios face aos limites e tolerâncias de risco estabelecidos. Observando-se sinais de incremento de risco é remetida uma informação imediatamente à Comissão Executiva (CEX) do Conselho de Administração (CAD), com conhecimento aos Directores das Unidades Orgânicas, assegurando a adequada circulação de informação relevante para a gestão prudencial e para o cumprimento das responsabilidades fiduciárias do Órgão de Administração.

### ✓ **Relatório Integrado de Riscos**

O Relatório Integrado de Gestão de Risco é elaborado trimestralmente pelo Gabinete de Gestão de Risco e constitui um instrumento fundamental de avaliação do perfil de risco do Banco, através de uma avaliação abrangente da situação de risco e do grau de cumprimento da Declaração de Apetite ao Risco (RAS), em linha com as exigências regulamentares relativas ao sistema de controlo interno e à gestão de risco, em particular. Este relatório inclui a análise da evolução dos principais riscos e respectivos indicadores, a identificação de eventuais quebras de limites de risco e o acompanhamento dos planos de acção correctivos, bem como uma apreciação da situação patrimonial do Banco e da evolução dos resultados do período.

O relatório é submetido à Comissão Executiva e após a apreciação desta, à Comissão de Gestão de Risco (OGR) que remete ao Conselho de Administração (CAD) com o seu parecer, contribuindo para o reforço da supervisão prudencial e da governação de risco.

## ✓ **Testes de Esforço**

Os Testes de Esforço (*Stress Tests*) são realizados semestralmente pelo Gabinete de Gestão de Risco, em conformidade com as orientações prudenciais aplicáveis à avaliação da resiliência das instituições financeiras face a cenários adversos. Estes exercícios permitem avaliar a capacidade do Banco para absorver choques económicos e financeiros, bem como a adequação dos níveis de capital e liquidez, constituindo um elemento essencial para o planeamento prudencial e para a tomada de decisões estratégicas.

Os resultados dos testes de esforço são submetidos à Comissão Executiva (CEX), assegurando a integração dos resultados no processo de gestão e planeamento institucional.

## ✓ **Relatório Anual da Função de Gestão de Riscos**

O Relatório Anual da Função de Gestão de Risco é elaborado pelo Gabinete de Gestão de Risco e apresenta uma avaliação global do sistema de gestão de risco do Banco, incluindo a análise da eficácia dos mecanismos de identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos, em conformidade com as disposições regulamentares relativas à função de gestão de risco e ao sistema de governação. Este relatório contempla igualmente a identificação dos principais eventos de risco ocorridos durante o exercício, a avaliação do nível de cumprimento das políticas e limites estabelecidos e a formulação de recomendações destinadas ao reforço contínuo do sistema de gestão de risco.

O relatório é submetido à Comissão de Gestão de Risco (OGR) e ao Conselho de Administração (CAD), com conhecimento ao Conselho Fiscal, garantindo a adequada supervisão e o cumprimento das responsabilidades de controlo interno.

## ✓ ILAAP

O Relatório do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP) é elaborado anualmente, em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis à gestão prudencial da liquidez, e tem como objectivo avaliar a adequação da posição de liquidez do Banco face ao seu perfil de risco, à estratégia de negócio e às condições do ambiente económico e financeiro. O relatório inclui a análise da suficiência dos níveis de liquidez, a avaliação de cenários de stress de liquidez e a definição de medidas e planos de contingência, assegurando a capacidade da instituição para cumprir as suas obrigações financeiras em situações adversas.

O relatório é submetido à apreciação da Comissão Executiva (CEX), da Comissão de Gestão de Risco (OGR) e do Conselho de Administração (CAD), em linha com as responsabilidades de supervisão prudencial definidas pelo quadro regulamentar.

## ✓ ICAAP

O Relatório do Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP) é elaborado anualmente e constitui um instrumento central do sistema de gestão prudencial de capital, permitindo avaliar a adequação do capital do Banco em função do seu perfil de risco, da estratégia institucional e das exigências regulamentares aplicáveis. Este relatório inclui a identificação e avaliação dos riscos materiais, a realização de testes de esforço, a projecção das necessidades de capital e a definição do plano de capital, contribuindo para a sustentabilidade financeira e para o cumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo regulador.

O relatório é submetido à apreciação da Comissão Executiva (CEX), da Comissão de Gestão de Risco (OGR) e do Conselho de Administração (CAD), em linha com as responsabilidades de supervisão prudencial definidas pelo quadro regulamentar.

### ✓ **Disciplina de Mercado (Pilar 3)**

O Relatório de Disciplina de Mercado é elaborado anualmente, em conformidade com os princípios do Pilar 3 de Basileia (BCBS) e do quadro prudencial aplicável às instituições financeiras bancárias supervisionadas pelo Banco Nacional de Angola. O mesmo tem como objectivo assegurar a transparência, a comparabilidade e a divulgação de informação relevante sobre a situação financeira, o perfil de risco, o sistema de governação e os mecanismos de gestão de risco do Banco.

O relatório é submetido à apreciação da Comissão Executiva (CEX), da Comissão de Gestão de Risco (OGR) e do Conselho de Administração (CAD), em linha com as responsabilidades de supervisão prudencial definidas pelo quadro regulamentar.

### ✓ **Relatório de Balanço de Actividades do Gabinete de Gestão de Riscos**

Realizado trimestralmente, este relatório permite à Administração do Banco acompanhar o estado de execução das actividades e acções programadas no plano anual da função de gestão de risco, permitindo monitorizar o grau de cumprimento das iniciativas previstas, avaliar a eficácia das medidas implementadas e identificar eventuais necessidades de ajustamento, em conformidade com os princípios de governação e controlo interno definidos.

## **III.VII – Responsabilidades de Governação do Risco**

A função de gestão de risco do Banco de Desenvolvimento de Angola desempenha um papel fundamental na identificação, avaliação, monitorização e mitigação dos riscos inerentes às actividades do Banco, contribuindo para a manutenção de um perfil de risco consistente com o apetite ao risco definido pelos órgãos de governação e com os requisitos regulamentares aplicáveis. A gestão de riscos é um exercício que envolve funcionalmente os mais diversos órgãos e unidades da instituição, conforme a seguir se apresenta:

a) **Conselho de Administração (CAD)**

O CAD, enquanto órgão de gestão máximo do BDA, define a política, a estratégia e os objectivos de risco e, em particular, é responsável por:

- ✓ Definir, implementar e rever periodicamente o modelo de gestão do risco, garantindo que, com carácter de permanência, seja assegurada;
- ✓ A continuidade do negócio do BDA através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações e dos controlos;
- ✓ A existência de informação, contabilística e de gestão de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporta a tomada de decisão e os processos de gestão do risco;
- ✓ O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, contrapartes das operações, accionista e supervisor;
- ✓ Delegar ao OGR a responsabilidade de acompanhamento/supervisão do sistema de gestão do risco;
- ✓ Analisar atempadamente as actas da OGR e relatórios de risco do GGR, definindo eventuais acções necessárias para a salvaguarda da estratégia e sustentabilidade do BDA;
- ✓ Elaborar e acompanhar a estratégia do BDA, tomando em consideração os riscos identificados e avaliados pelo sistema de gestão de risco;
- ✓ Certificar que todos os assuntos relacionados com o risco são identificados, atribuídos e escalados de forma apropriada e de acordo com o modelo estabelecido na Política;
- ✓ Assegurar os reportes de riscos externos exigidos pelo regulador.

## b) **Comissão Executiva (CEX)**

A CEX, juntamente com o CAD, tem responsabilidades por estabelecer padrões de comportamento e influenciar a cultura de risco do BDA. A CEX assegura que a governação e estrutura do risco estão incorporadas dentro das unidades operacionais e que todos os colaboradores compreendam os seus papéis e responsabilidades em relação ao risco. Em particular, a CEX é responsável por:

- ✓ Supervisionar as actividades correntes de gestão do risco e a operacionalização dos controlos implementados, garantindo o seu funcionamento eficaz e eficiente;
- ✓ Receber e analisar relatórios de risco produzidos pelo GGR acerca do desempenho das actividades, assim como outros assuntos que se demonstrem pertinentes;
- ✓ Inquirir, quando apropriado, os responsáveis pelas funções de controlo em relação à gestão das suas áreas, designadamente no que respeita à adequação do âmbito e limitações de recursos; e
- ✓ Equilibrar cuidadosamente os objectivos de geração de negócio das unidades operacionais com a mitigação do risco.

## c) **Comissão de Gestão de Riscos (OGR)**

O CAD delega à OGR as suas responsabilidades de supervisão do risco. A OGR é composta por um grupo dedicado de membros do CAD, que detêm e desenvolvem continuamente o conhecimento em matérias ligadas a gestão de riscos financeiros e não financeiros. A OGR deve garantir (i) a articulação e comunicação com o GGR; (ii) a revisão do processo de definição do apetite ao risco; e (iii) a elaboração de relatórios adequados para apoiar as decisões do CAD. Constitui também responsabilidade da OGR garantir que as questões de risco recebem suficiente peso nas deliberações do CAD e que as decisões do CAD são comunicadas e compreendidas ao nível da Comissão Executiva (CEX).

Em particular, a OGR é responsável por:

- ✓ Aconselhar o CAD no que respeita à estratégia do risco, supervisionando a sua implementação;
- ✓ Emitir parecer e rever periodicamente o apetite ao risco e o perfil de risco;
- ✓ Propor decisões estratégicas a partir de uma perspectiva de risco;
- ✓ Avaliar a estrutura de gestão do risco em relação ao perfil de risco;
- ✓ Analisar e emitir parecer sobre os critérios e limites para classificação de operações relevantes tendo em consideração o montante, risco associado ou características especiais;
- ✓ Apreciar as políticas relacionadas com gestão do risco e delegação de poderes;
- ✓ Supervisionar a actuação do Gabinete de Gestão de Riscos;
- ✓ Solicitar, analisar e debater os relatórios de risco produzidos pelo GGR, analisando a evolução do perfil de risco do BDA;
- ✓ Garantir a efectividade e eficácia do sistema de gestão do risco, nomeadamente através da detecção tempestiva de deficiências provenientes da sua concepção ou aplicação assegurando a sua imediata comunicação ao CAD;
- ✓ Assegurar a definição, adequabilidade e comunicação de planos de acção de resposta aos riscos, garantindo que estes se encontram devidamente implementados e testados;
- ✓ Assegurar que a Política Global de Risco se encontra alinhada com o apetite ao risco, o modelo de governação e a estratégia de negócio;
- ✓ Validar a apropriação da Política Global de Risco no que respeita aos requisitos internos e externos a que o Banco se encontra sujeito;
- ✓ Atestar que existam metodologias, processos e procedimentos detalhados no Banco que permitem concretizar os objectivos da gestão do risco estabelecidos na Política;
- ✓ Apoiar a comunicação e divulgação da Política Global de Risco pelas unidades operacionais assegurando que a mesma é inteiramente compreendida; e

- ✓ Considerar quaisquer questões de risco trazidas pelo GGR ou solicitar informações sobre questões de risco que identifique de forma independente.

d) **Chief Risk Officer – CRO**

O CRO é o responsável pela cabal execução da Política de Gestão de Riscos do BDA. Enquanto membro da CAD, deve ser uma voz activa nos diferentes fóruns de decisão, devendo a sua opinião ser destacada nas actas. As suas atribuições gerais são:

- ✓ Garantir a tomada de decisões avisadas por parte CEX, dando a conhecer permanentemente sobre a situação económica, financeira e de risco da instituição, para além dos impactos das decisões e dos riscos implicados;
- ✓ Garantir a precisão, a abrangência e a completude dos registos do BDA, inclusive em matéria de riscos;
- ✓ Garantir que o BDA mantém em vigor medidas adequadas e viáveis de identificação, avaliação, controle e mitigação de riscos;
- ✓ Garantir o monitoramento efectivo e o reporte dos riscos tomados pelo BDA, de acordo com os limites e parâmetros pré-estabelecidos pelo Conselho de Administração (CAD);
- ✓ Coordenar as reuniões ao nível dos órgãos de controlo interno e gestão de riscos, implicando a organização dos documentos e temas a serem abordados em articulação com o presidente de cada órgão;
- ✓ Assessorar o CAD e a OGR em matérias e técnica relacionadas com a gestão de riscos;
- ✓ Auxiliar o CAD no estabelecimento e na comunicação da política, cultura, princípios e objectivos em matéria de gestão de risco aos funcionários e demais *stakeholders* do BDA;
- ✓ Auxiliar o CAD no desenvolvimento e implementação de medidas de identificação e mitigação dos principais riscos enfrentados pelo BDA e monitorar a eficácia das mesmas;

- ✓ Auxiliar o PCE e a CEX nas decisões de alocação de recursos e capital do BDA mediante parecer independente;
- ✓ Defender perante a CEX e a OGR a implementação das melhores práticas de avaliação, gestão e registo de riscos;
- ✓ Auxiliar o PCE e a OGR a desenvolver e a divulgar a declaração de apetite e tolerância ao risco;
- ✓ Apresentar directamente ao CAD e/ou aos órgãos apropriados e o/a PCE, os relatórios que espelham a situação de Risco do BDA;
- ✓ Participar da avaliação e tomada de decisão da OGR sobre os vários riscos relevantes para o BDA;
- ✓ Trabalhar com as unidades de negócios para estabelecer, manter e melhorar continuamente a capacidade e as práticas de gestão de riscos, inclusive ministrando ou propondo formações ao nível técnico e de gestão;
- ✓ Auxiliar o CAD na integração das práticas de gestão de riscos no processo de planeamento estratégico e demais processos relevantes;
- ✓ Auxiliar o CAD na identificação dos principais riscos em actividades estratégicas, de negócio e operacionais e no monitoramento dos mesmos;
- ✓ Emitir pareceres independentes, na visão de risco, sobre matéria de negócio e decisões de investimento;
- ✓ Contribuir para a implementação de uma estratégia de Tecnologia de Informação que suporte todo o processo de gestão de riscos;
- ✓ Propor ao CAD o desenvolvimento e a implementação das melhores metodologias, ferramentas e técnicas de gestão de riscos empresariais;
- ✓ Auxiliar o CAD na implementação de uma estrutura global de gestão de riscos abrangente e transversal ao BDA, de acordo com as normas internacionais e as melhores práticas relacionadas com a gestão de riscos; e
- ✓ Questionar e potencialmente vetar decisões relacionadas com a CEX quando implicam a tomada de qualquer natureza risco fora dos limites ou com potencial danoso ao capital, liquidez, a estratégia, ou a imagem do BDA, ou que de alguma forma vão contra as

normas e boas práticas de gestão, ou ainda contra a vontade do accionista ou outros *stakeholders* relevantes.

e) **Gabinete de Auditoria Interna (GAI)**

Enquanto terceira linha de defesa, o GAI é responsável pelo processo de monitorização independente do sistema de gestão do risco, através da examinação e avaliação da adequabilidade e eficácia do sistema de gestão do risco incluindo as suas políticas, processos e procedimentos. Os relatórios do GAI são independentes e permitem que as deficiências descobertas sejam escaladas de modo a serem tomadas medidas correctivas de forma apropriada e oportuna. Em particular, o GAI é responsável por:

- ✓ Avaliar o cumprimento dos objectivos estratégicos do BDA bem como a exposição aos diferentes tipos de risco associada à sua concretização;
- ✓ Avaliar os sistemas estabelecidos, garantindo a conformidade com políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos que podem ter um impacto significativo no BDA;
- ✓ Avaliar operações determinando se os resultados são consistentes com as metas e os objectivos do BDA e se essas operações estão a ser executadas de acordo com o planeado;
- ✓ Avaliar os controlos internos estabelecidos para mitigação do risco, quer do ponto de vista da sua eficácia na redução do impacto e/ou probabilidade do risco, como da sua eficiência considerando o custo da sua manutenção e execução;
- ✓ Avaliar e propor melhorias para a eficácia dos processos de gestão do risco do BDA bem como a eficácia e eficiência dos recursos neles utilizados; e
- ✓ Elaborar relatórios periódicos para o CAD sobre as auditorias realizadas e conclusões delas retiradas, nomeadamente reportando exposições significativas ao risco e questões relacionadas com eventuais deficiências do sistema de gestão do risco.

## f) **Gabinete de Gestão de Risco (GGR)**

Enquanto segunda linha de defesa, o GGR é responsável pela monitorização do sistema de gestão do risco. A gestão do GGR deve ser abrangente em termos dos tipos de risco e unidades operacionais. Dado o papel o seu papel pendular, os quadros do Gabinete devem ser doptados de conhecimentos técnicos suficientes e relevantes, de uma compreensão, não apenas dos conceitos de risco, mas também dos produtos e mercados monitorizados, e de recursos tecnológicos adequados. O GGR deve ser independente reportando de forma hierárquica à CEX e, em particular, ao Administrador com o pelouro do risco, e de forma funcional ao CAD através da OGR. Em particular o GGR é responsável por:

- ✓ Propor um modelo de gestão do risco que permita a tomada de acções preventivas em matéria de gestão do risco bem como de decisões informadas e aconselhadas pelo CAD;
- ✓ Documentar adequadamente os processos associados ao sistema de gestão do risco;
- ✓ Identificar, avaliar, mitigar, monitorizar e reportar todos os riscos relevantes garantindo o seu enquadramento dentro dos limites definidos;
- ✓ Desenvolver e formalizar uma metodologia interna de identificação e avaliação de riscos que permita identificar e avaliar os riscos numa base anual;
- ✓ Contribuir para a determinação do apetite ao risco tendo uma participação e opinião relevantes na definição e revisão da estratégia e em matéria de capital e liquidez;
- ✓ Recolher e analisar a informação necessária para a avaliação do risco proveniente dos sistemas internos do Banco, bases de dados, relatórios, informação das unidades operacionais e das outras funções de controlo e de fontes externas;
- ✓ Rever periodicamente os modelos e as metodologias de avaliação do risco utilizados bem como os dados e as fontes de informação externa por eles utilizados;
- ✓ Desenvolver os principais procedimentos de controlo do risco, os quais devem estar apoiados em critérios objectivos garantindo que os desvios são sinalizados e a sua resolução acompanhada;

- ✓ Monitorizar o cumprimento de limites e políticas e reportar todas as exposições a riscos de forma periódica através de relatórios de risco;
- ✓ Acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão do risco face à actividade desenvolvida e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas;
- ✓ Dar parecer sobre operações e clientes com impacto significativo em termos de risco;
- ✓ Integrar os princípios de gestão do risco em todas as actividades e unidades operacionais, comunicar os riscos às unidades e estabelecer com elas um diálogo regular de discussão dos relatórios de risco e de problemas relacionados com as exposições e o risco associado;
- ✓ Elaborar relatórios periódicos de risco para o CAD, a CEX e a OGR com informação de risco e aconselhar sobre as políticas e práticas a adoptar na gestão do risco;
- ✓ Colaborar com a OGR e fornecer-lhe informação fiável, completa e tempestiva para o exercício das suas competências;

O Gabinete de Gestão de Risco (GGR), integra-se como uma das linhas de defesa da Instituição, tendo como missão a identificação, avaliação, monitorização e a prestação de informações sobre todos os riscos relevantes associados às actividades do Banco. Os principais objectivos dessa função são os seguintes:

- ✓ **Cultura de risco** – Fomentar a cultura de risco ao nível do Banco, em conformidade com as normas internas de conformidade e integridade;
- ✓ **Adequação e eficácia da gestão de risco** – Assegurar o acompanhamento eficaz da adequação e eficácia do sistema de gestão de risco do Banco em face das suas actividades;
- ✓ **Melhoria contínua** – Promover as medidas necessárias para a melhoria contínua do sistema de gestão de risco;
- ✓ **Processos de gestão de risco** – Garantir a operacionalização dos processos e procedimentos inerentes à gestão de risco, utilizando ferramentas que tornem mais

âgeis os processos desenvolvidos pelo Gabinete de Gestão de Risco, enquanto reforçam a protecção e robustez das actividades do Banco.

### **Estrutura orgânica do GGR**

A responsabilidade máxima pela actividade do Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) recai sobre o Administrador de Pelouro do Risco, que é membro tanto da Comissão de Gestão de Risco (OGR) como do Conselho de Administração. Este Administrador exerce suas funções de forma independente e exclusiva, com exceção das funções de controlo associadas a outras áreas do Banco.

O Gabinete de Gestão de Riscos adopta uma organização funcional e vertical, que possibilita um acompanhamento especializado, com uma visão holística de todos os riscos. A abordagem integrada do risco e abrange, entre outros, os riscos materiais, mais especificamente o risco de crédito, o risco operacional, e os riscos de mercado e de liquidez (vide figura a seguir).

O Gabinete de Gestão de Riscos é liderado por um Director, que possui o estatuto e os poderes necessários para desempenhar suas actividades, fornecer informações estratégicas e apoiar a tomada de decisões do Conselho de Administração. O Director é coadjuvado por um Subdirector e conta com uma equipe de técnicos especializados, mantendo a seguinte estrutura:

Figura 4: Estrutura Funcional do Gabinete de Gestão de Riscos (GGR)



### g) Função de *Compliance*

A Função de *Compliance* é desempenhada pelo Gabinete de *Compliance* (GCO), e actua de forma autónoma, permanente e independente, com o objectivo de controlar adequadamente o correcto cumprimento da legislação em vigor e dos deveres a que o BDA está sujeito. Esta função constitui parte integrante do processo de monitorização do Sistema de Controlo Interno (SCI) e, enquanto segunda linha de defesa tem as seguintes atribuições:

- ✓ Estabelecer processos para detectar e avaliar o risco decorrente do incumprimento das obrigações legais e dos deveres do BDA, bem como para correcção das deficiências detectadas;
- ✓ Estabelecer um programa de trabalho que delimite as actividades a efectuar e preconize diferentes tipos de abordagem de acordo com o risco envolvido;
- ✓ Estabelecer e manter um registo permanente e actualizado dos normativos internos e legislação vigente a que o BDA está sujeito, com identificação dos responsáveis pelo seu cumprimento e pelos incumprimentos detectados;
- ✓ Monitorar o cumprimento das Políticas de governança corporativa do BDA, nomeadamente, conflito de interesses e código de conduta;

- ✓ Acompanhar e avaliar os processos e procedimentos de Controlo Interno em matéria de prevenção e detecção de actividades criminosas, incluindo a prevenção do branqueamento de capitais, financiamento de terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, assim como assegurar a centralização da informação e a comunicação legalmente devidas, neste âmbito, com as autoridades competentes, designadamente a Unidade de Informação Financeira (UIF);
- ✓ Elaborar relatórios periódicos para o órgão de administração em matérias de *compliance*, designadamente, indícios ou situações concretas de incumprimento das regras de conduta, incluindo no relacionamento com os clientes, bem como as situações em que o BDA ou os seus colaboradores estejam ou possam estar sujeitos à processos de transgressão;
- ✓ Documentar, adequadamente, os processos associados à sua área de intervenção; e
- ✓ Participar em grupos de trabalho com outras funções do BDA para desenvolver abordagens com vista a obter conformidade com os normativos internos e legislação vigente.

### III.VIII – Gestão de Riscos ESG

O Banco reconhece a crescente relevância dos riscos ambientais, sociais e de governação (*Environmental, Social and Governance – ESG*) no contexto da gestão prudencial e da sustentabilidade do sector financeiro, assumindo o compromisso de integrar progressivamente estes riscos no seu modelo de governação, no sistema de gestão de risco e nos processos de tomada de decisão. Neste sentido, o Banco tem vindo a desenvolver iniciativas estruturadas com vista ao alinhamento das suas práticas com os princípios de sustentabilidade e com as exigências regulamentares emitidas pelo Banco Nacional de Angola (BNA), designadamente as Cartas Circulares relativas à incorporação de factores de sustentabilidade no sector financeiro e o Aviso n.º 3/2026, que estabelece orientações prudenciais sobre a gestão de riscos relacionados com sustentabilidade e alterações climáticas.

Neste âmbito, o Banco encontra-se em fase de desenvolvimento da sua *framework* de gestão de riscos ESG, com o objectivo de assegurar a identificação, avaliação, monitorização e reporte dos riscos ambientais, sociais e de governação que possam afectar a sua posição financeira, reputacional e operacional. Estas iniciativas incluem a definição de políticas e procedimentos internos, a incorporação gradual de critérios ESG nos processos de concessão de crédito e de avaliação de risco, bem como o reforço dos mecanismos de governação e controlo interno associados à sustentabilidade.

Neste contexto, o Banco reafirma o seu compromisso com o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis e com a adopção de práticas prudenciais que promovam a sustentabilidade financeira e ambiental das suas operações, encontrando-se a desenvolver um plano de implementação faseado para a plena conformidade com as Cartas Circulares do Banco Nacional de Angola sobre sustentabilidade e com o Aviso n.º 3/2026, assegurando a integração progressiva dos riscos ESG no seu sistema de governação e gestão de risco, em alinhamento com as expectativas do regulador e com os princípios de disciplina de mercado.

### **III.IX – Modelo de Governo do BDA**

O modelo de governação do Banco de Desenvolvimento de Angola assenta em princípios de transparência, responsabilidade, segregação de funções e adequada supervisão, visando assegurar uma gestão prudente e sustentável da instituição, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao sector bancário.

A estrutura de governação do Banco tem no topo os seus órgãos sociais e outros que desempenham funções de direcção, supervisão e fiscalização, assegurando o alinhamento entre a estratégia institucional, a gestão de riscos e os requisitos prudenciais definidos pelo Banco Nacional de Angola.

São órgãos de governo do BDA os seguintes:

**Assembleia Geral:** é o órgão máximo de deliberação da sociedade, responsável pela aprovação das principais decisões estratégicas, incluindo a aprovação das contas, a eleição dos membros dos órgãos sociais e outras matérias previstas na lei e nos estatutos.

**Conselho de Administração:** é responsável pela definição da estratégia, pela condução da actividade do Banco e pela implementação de políticas adequadas de gestão de risco, controlo interno e governação. Compete-lhe assegurar que o Banco opera de forma prudente e em conformidade com os objectivos estratégicos e regulamentares.

O Conselho de Administração (CAD) enquanto órgão responsável pela gestão de topo do Banco, incumbido de tomar todas as decisões necessárias ou convenientes à continuidade da actividade. O actual Conselho de Administração iniciou funções em março de 2024.

O CAD é composto por até 11 (dez) administradores, dos quais 6 (seis) são não executivos e 5 (cinco) são executivos. Os administradores executivos formam a Comissão Executiva, enquanto os administradores não executivos exercem a função de controladores da gestão, supervisionando a Comissão Executiva.

## Membros do Conselho de Administração do BDA

	Membros do CAD do BDA	Cargo	Pelouros
	Leonel F. da Silva	Administrador não Executivo e Presidente do Conselho de Administração	
	João Quintas	Administrador Executivo e Presidente da Comissão Executiva	Gabinete Operações Estruturadas Direcção de Capital Humano Direcção de Administração Geral Gabinete de Apoio aos Conselhos Gabinete de Fiscalização de Projectos
	Calisto Hebo	Administrador Executivo	Direção Negócios Avaliação de Projectos Direção de Finanças Gabinete de Estudos e Planeamento
	Carla Gomes	Administradora Executiva	Gabinete Auditoria Interna Gabinete de Compliance Gabinete de Gestão de Risco Gabinete de Organização e Qualidade
	João Manuel	Administrador Executivo	Gabinete de Segurança de Informação Direcção de Tecnologias de Informação Gabinete de Contabilidade e Controlo Direcção de Crédito
	Paula Costa	Administradora Executiva	Gabinete de Marketing e Imagem Gabinete Jurídico Gabinete de Recuperação de Crédito
	Manuel Silva	Administrador não Executivo	
	Maria do Amaral e Silva	Administradora não Executivo	
	José Bentecourt	Administrador não Executivo	
	Teresa Silva	Administradora não executiva	
	Joaquim Santos	Administrador Não Executivo Independente	

As funções de Presidente do Conselho de Administração são desempenhadas por um administrador não executivo, enquanto as funções de Presidente da Comissão Executiva (PCE) são desempenhadas por um administrador executivo, que preside a Comissão Executiva.

No âmbito do desempenho de suas funções, o CAD delega a gestão e decisão de temas específicos a órgãos auxiliares e consultivos, conforme se segue:

#### **a) Órgãos Auxiliares**

- Comité de Crédito
- Comité de Gestão de Ativos e Passivos
- Comité de Aquisições e Contratos
- Comité de Organização e Tecnologia de Informação
- Comité de Gestão de Crise;
- Comité de Recuperação de Crédito;

#### **b) Órgãos Consultivos**

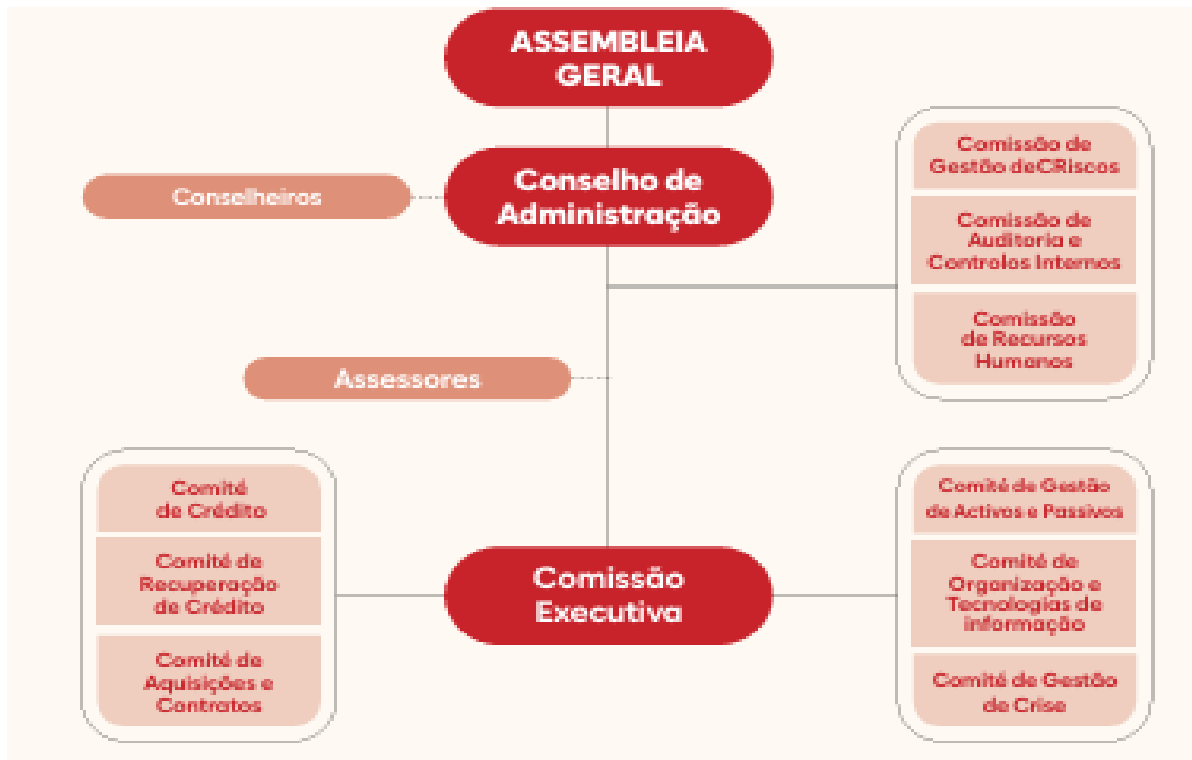
- Comissão de Gestão de Riscos
- Comissão de Recursos Humanos
- Comissão de Auditoria e Controlo Interno

**Comissão executiva:** Compete à Comissão Executiva, por delegação de poderes do Conselho de Administração, assegurar o negócio e a gestão corrente do BDA, compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e regulamentos aplicáveis,

**Conselho Fiscal:** Tem como função supervisionar a legalidade e a regularidade da gestão financeira do Banco.

**Auditoria Externa:** é responsável pela revisão e certificação das demonstrações financeiras do Banco, em conformidade com as normas internacionais de auditoria e com o enquadramento legal e regulamentar aplicável.

Figura 5: Estrutura da Organização Corporativa



## IV - ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

---

### IV.I – Estrutura Global do ICAAP

O Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP), inserido no Pilar 2 dos Acordos de Basileia, constitui um mecanismo central na articulação entre o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) e a supervisão do Banco Nacional de Angola (BNA). Este processo assume um papel estratégico na gestão do capital, permitindo ao Banco avaliar, com rigor técnico e metodológico, a suficiência do capital face aos riscos assumidos e ao seu perfil de negócio. O ICAAP está intrinsecamente ligado ao quadro de apetite ao risco, assegurando a coerência entre a estratégia institucional, a gestão prudencial e o cumprimento dos requisitos regulatórios.

A gestão de capital do BDA assenta na monitorização contínua dos níveis de capital, na avaliação prospectiva das necessidades de cobertura dos riscos materiais e na definição de metas compatíveis com os objectivos estratégicos do Banco. Este processo garante a solidez financeira e o alinhamento com os princípios definidos na política de capital.

O Conselho de Administração (CAD) assume a responsabilidade pela condução do ICAAP e pela aprovação do relatório final, em conformidade com as exigências do Banco Nacional de Angola (BNA). A Auditoria Interna assegura a validação independente de todo o processo.

A determinação rigorosa do capital interno, em alinhamento com o perfil de risco do BDA, constitui um pilar essencial para a viabilidade da estratégia de negócio e para a resiliência do Banco face aos cenários adversos. O planeamento contínuo da evolução do capital visa assegurar, de forma sustentável, a sua adequação face à exposição a riscos materiais.

O Banco Nacional de Angola (BNA), enquanto entidade supervisora, avalia os mecanismos internos de gestão de capital das instituições, verificando se estes, em conjunto com os fundos

próprios disponíveis, são suficientes para garantir uma gestão prudente e uma cobertura adequada dos riscos assumidos.

Em conformidade com as normas internacionais e com o processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP), as instituições financeiras devem dispor de estratégias e processos robustos e abrangentes para assegurar, de forma contínua, níveis de capital interno adequados à sua exposição ao risco. Nesse contexto, é obrigatório o reporte anual do relatório ICAAP à autoridade supervisora.

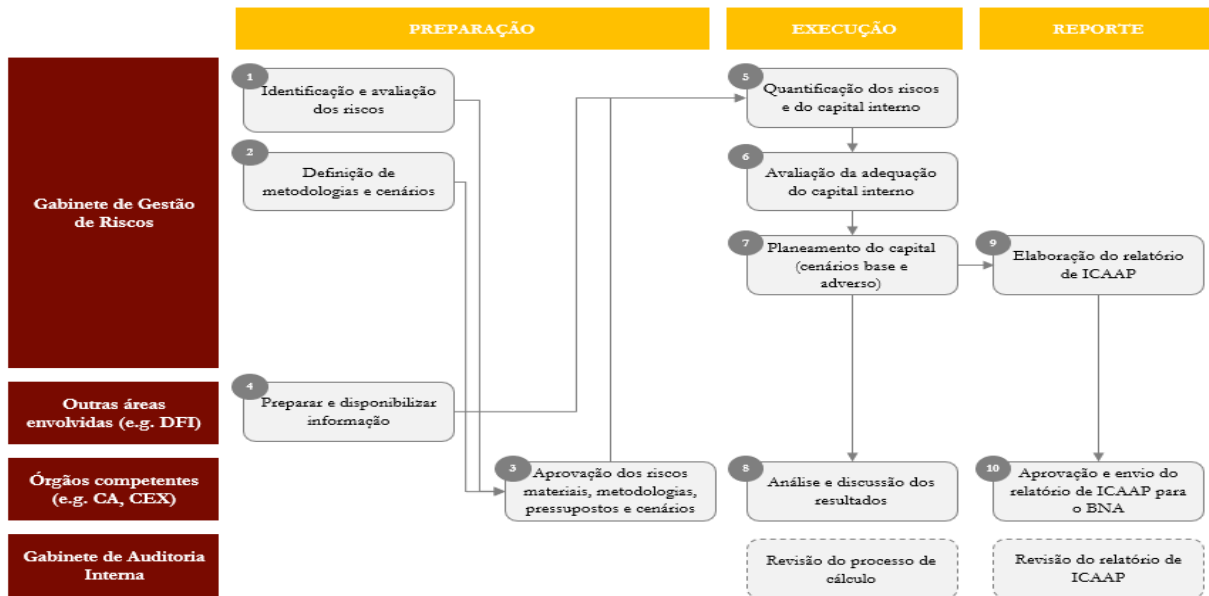
O Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) foi desenvolvido pelo Gabinete de Gestão de Riscos (GGR), em articulação com as demais unidades relevantes da estrutura organizacional. O Conselho de Administração (CAD) aprovou os elementos estruturantes do ICAAP, nomeadamente: (i) o quadro de governação, (ii) a identificação dos riscos materialmente relevantes, (iii) as metodologias de quantificação de risco, (iv) a definição do capital interno, (v) o enquadramento dos testes de esforço, (vi) o planeamento de capital e (vii) o relatório final.

O desenvolvimento do ICAAP é conduzido de forma periódica, assegurando a sua contínua evolução e adaptação ao contexto económico e regulatório. O processo estrutura-se em três etapas fundamentais:

- ✓ Execução do ICAAP – Engloba o planeamento, a execução do exercício e o ciclo de gestão de capital;
- ✓ Manutenção da Estrutura – Abrange a análise, implementação e monitorização das ações corretivas e da evolução do framework;
- ✓ Revisão e Validação – Consiste na avaliação anual da framework por um órgão independente.

O ciclo inicia-se com o exercício do ICAAP, estruturado em três fases sequenciais: preparação, execução e reporte, conforme ilustrado na figura a seguir, que apresenta também as principais actividades associadas a cada etapa.

Figura 6: Modelo de Governação do ICAAP



- ✓ A execução do processo ICAAP no BDA inicia-se com a definição de um plano estratégico robusto, que contempla uma análise detalhada da envolvente macroeconómica. Essa análise é fundamental para a criação de cenários que serão aplicados nos diversos exercícios realizados pelo Banco.
- ✓ Além disso, a análise macroeconómica possibilita a obtenção das informações necessárias para a elaboração do Orçamento, do plano de actividades e da política de gestão de risco do BDA.
- ✓ O processo ICAAP faz parte da actividade regular do BDA e utiliza os resultados da análise para alimentar outras iniciativas. Para este exercício específico, os principais dados utilizados incluem as projecções macroeconómicas, o orçamento e o quadro de apetência pelo risco fornecido pelas áreas relevantes do Banco.
- ✓ O BDA busca, assim, integrar o ICAAP de forma estreita e contínua no processo de reflexão estratégica, planeamento, orçamentação e gestão de riscos, alinhando-se às

melhores práticas do sector. O ICAAP é, portanto, uma parte essencial do quadro de gestão global do Banco.

Para o presente exercício de ICAAP, o Banco adoptou a metodologia de identificação e avaliação de riscos prevista no quadro de apetência pelo risco, destacando como materialmente relevantes os riscos de crédito, mercado, taxa de câmbio, operacional e de estratégia. As metodologias de quantificação utilizadas para o ICAAP são resumidas na tabela a seguir

**Tabela 4: Metodologias de quantificação do ICAAP**

Carteira de Risco	Metodologia
<b>Risco de Crédito</b>	Aplicação da metodologia regulamentar prevista no Aviso nº 08/2021 e no instrutivo nº 15/2021, de 27 de Outubro, referente ao cálculo do requisito de fundos próprios regulamentares para o risco de crédito e risco de crédito de contraparte, com (i) o Agravamento do ponderador de risco das posições em risco sobre a administração central de Angola para 20% e 10% para as posições em moeda estrangeira e em moeda nacional respectivamente, e (ii) o agravamento do ponderador das posições e risco associado às unidades de participação em fundos de investimento de 100% para 100% e 150% nos cenários base e adversos, respectivamente.
<b>Risco de Taxa de Cambio</b>	Aplicação da metodologia regulamentar prevista no Aviso nº 08/2021 e no Instrutivo nº16/2021, de 27 de Outubro, para as posições sujeitas a risco cambial, Neste âmbito, o requisito de capital interno correspondente a 8% da posição cambial global da instituição.
<b>Risco Operacional</b>	Aplicação da metodologia regulamentar(Método do Indicador Básico) prevista no Aviso nº 08/2021 e no Instrutivo nº13/2021, de 27 de Setembro, referentes aos cálculo do requisito de fundos próprios regulamentares para risco operacional e respectiva prestação de informação periódica. Neste âmbito, o requisito de capital interno e calculado através do produto entre a média dos últimos três anos do indicador de exposição anual, se positivos, e um ponderador de risco de 15%.
<b>Risco de Liquidez</b>	Quantificado no âmbito do apuramento da reserva de capital para o Risco de estratégia
<b>Risco de Estratégia</b>	Constituição de uma reserva de capital calculada através da aplicação de um choque sobre as projeções estratégicas do Banco para Fundo Nacional de Desenvolvimento(FND) e consequente diminuição dos proveitos de juros por via da venda de títulos do Tesouro para compensar a perda de financiamento.

## IV.II -Apuramento do capital interno

A definição do capital interno para absorção de riscos do Banco baseia-se nos fundos próprios regulamentares, descontando a dívida subordinada do FND, que tem menor permanência no balanço. O BDA adopta as melhores práticas internacionais, que recomendam a constituição do capital interno principalmente com fundos próprios de nível 1. De forma prudente, inclui-se também a dedução dos dividendos, embora sem impacto no exercício atual. A tabela abaixo

apresenta o capital interno do BDA em 31 de dezembro de 2025, com a respectiva comparação aos fundos próprios regulamentares.

Tabela 5: Fundos próprios regulamentares e capital interno a 31-12-2025

Componentes	Fundos Próprios Regulamentares	Capital de Referência
Fundos Próprios Regulamentares Principais Nível 1	214 757 707	214 757 707
Fundos Próprios Regulamentares Adicionais Nível 1		
Fundos Próprios Regulamentares Nível 2	43 995 643	43 995 643,30
<b>Fundos Próprios Totais</b>	<b>258 753 351</b>	<b>258 753 351</b>

### IV.III – Conclusão sobre a Adequação do Capital

À data de 31 de Dezembro de 2025, o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) apresenta um nível de capital interno considerado adequado e robusto face ao seu perfil de risco, evidenciando uma posição de solvabilidade sólida e consistente com a natureza, dimensão e complexidade das suas actividades. Os resultados do Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP) indicam que o Banco mantém níveis de capital suficientes para suportar os riscos materiais identificados, incluindo nos cenários adversos plausíveis, assegurando a continuidade das suas operações e a sustentabilidade da sua estratégia de negócio.

Os rácios de capital apurados no âmbito do ICAAP situam-se acima de 43%, reflectindo uma capacidade significativa de absorção de perdas e uma margem de segurança confortável face aos limites regulamentares e internos estabelecidos, o que evidencia a abordagem conservadora praticada pela instituição.

Adicionalmente, os níveis de capital do Banco mantêm-se substancialmente acima dos requisitos mínimos regulamentares, incluindo o requisito mínimo de Fundos Próprios Regulamentares de 6%, bem como o rácio global de fundos próprios regulamentares de 13,5%, após a incorporação das orientações adicionais decorrentes do Pilar 2 – Processo de Revisão

e Avaliação do Supervisor, conforme estabelecido pelo Banco Nacional de Angola (BNA). Esta posição demonstra a capacidade do Banco para cumprir, de forma consistente, os requisitos prudenciais aplicáveis e responder adequadamente a eventuais pressões decorrentes da materialização de riscos.

Os resultados dos exercícios de testes de esforço (*stress tests*) realizados no âmbito do ICAAP confirmam igualmente a resiliência da estrutura de capital do Banco, evidenciando que, mesmo sob cenários adversos severos, mas plausíveis, o Banco mantém níveis de capital compatíveis com os requisitos regulamentares e com o seu perfil de risco, preservando a sua solvabilidade e estabilidade financeira.

Neste contexto, e em conformidade com os princípios estabelecidos no Pilar 2 do quadro prudencial e com as disposições regulamentares emitidas pelo Banco Nacional de Angola relativas ao ICAAP, o Banco conclui que o seu nível de capital interno é adequado para suportar os riscos actuais e projectados, assegurando o cumprimento dos requisitos prudenciais, a manutenção de margens de segurança apropriadas e a sustentabilidade das suas operações no médio e longo prazo. O Banco continuará a monitorizar de forma permanente a adequação do capital, reforçando os seus mecanismos de planeamento de capital e de gestão prudencial, em alinhamento com a sua Política de Apetite ao Risco, com as orientações do regulador e com as melhores práticas internacionais de gestão de risco e solvabilidade.

#### **IV.IV – Estrutura de Testes de Esforço para Gestão da Adequação de Capital**

Os testes de esforço constituem um instrumento fundamental do sistema de gestão prudencial do capital do Banco, integrando o Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP) e contribuindo para a avaliação da resiliência financeira da instituição face a cenários adversos. Em conformidade com os princípios estabelecidos no Pilar 2 do quadro prudencial aplicável às instituições financeiras bancárias e com as orientações regulamentares emitidas pelo Banco Nacional de Angola, o Banco implementa uma estrutura formal de testes de esforço

destinada a avaliar o impacto de choques económicos e financeiros sobre a sua posição de capital e a sua capacidade de absorção de perdas.

A estrutura de testes de esforço do Banco baseia-se na definição de cenários macroeconómicos adversos, mas plausíveis, que consideram a evolução de variáveis económicas relevantes, incluindo o PIB, a inflação, as taxas de juro, o comportamento da carteira de crédito e as condições de liquidez do sistema financeiro. Estes cenários são utilizados para avaliar o impacto potencial sobre os principais riscos a que o Banco se encontra exposto, designadamente os riscos de crédito, concentração, mercado, operacional e outros riscos materiais identificados no âmbito do seu sistema de gestão de risco.

No âmbito desta estrutura, o Banco realiza diferentes tipologias de testes de esforço, incluindo testes de sensibilidade, testes de cenário e exercícios de testes inversos, com o objectivo de identificar os factores de risco que podem comprometer a sua solvabilidade e determinar os níveis mínimos de capital necessários para assegurar a continuidade das suas operações em situações adversas. Os testes são desenvolvidos com base em pressupostos prudenciais e metodologias consistentes com as melhores práticas internacionais de gestão de risco e com as orientações prudenciais aplicáveis ao ICAAP.

A governação dos testes de esforço encontra-se integrada no modelo de governação e controlo interno do Banco, sendo os exercícios conduzidos pelo Gabinete de Gestão de Risco, validados pelas instâncias técnicas competentes e submetidos à apreciação da Comissão de Gestão de Risco e do Conselho de Administração, no âmbito das suas responsabilidades de supervisão prudencial e de gestão estratégica do capital.

Os resultados dos testes de esforço são utilizados como um elemento central do processo de planeamento de capital, permitindo avaliar a adequação dos níveis de capital face ao perfil de risco do Banco e apoiar a definição de medidas de gestão prudencial, incluindo a manutenção de buffers de capital, a revisão do Quadro de Apetência ao Risco e a adopção de estratégias de mitigação de risco quando necessário. Estes resultados são igualmente considerados no

processo de tomada de decisão estratégica e na avaliação da sustentabilidade financeira da instituição.

Os testes de esforço são realizados com periodicidade regular, no mínimo semestral e anual no âmbito do ICAAP, podendo ser realizados exercícios adicionais sempre que se verifiquem alterações relevantes no ambiente económico, no perfil de risco do Banco ou nas condições de mercado, assegurando a monitorização contínua da adequação do capital e o cumprimento das exigências regulamentares aplicáveis.

#### IV.V – Necessidades Totais de Capital por Risco

Com base nas metodologias de quantificação dos riscos materiais, a tabela a seguir apresenta a informação sobre os requisitos de capital interno em 31 de dezembro de 2025, juntamente com os requisitos calculados de acordo com os Pilares 1 e 2, para fins de comparabilidade.

Tabela 6: Requisitos de capital (Pilar I e II)

	Montantes em milhares de kwanzas	
	Requisitos de Capital Pilar I	Requisitos Totais de Pilar II
Requisitos Totais	40 161 092	40 161 092
Risco Crédito	17 256 510	17 256 510
Risco Mercado	12 838 598	12 838 598
Risco Operacional	10 065 984	10 065 984

As necessidades totais de capital do Banco foram calculadas por meio da agregação simples das necessidades individuais de cada risco material, sem considerar efeitos de diversificação inter-riscos. É importante destacar que o risco estratégico não apresenta consumo de capital na data de referência, em razão da natureza prospectiva desse risco e da metodologia de quantificação adoptada.

Desta forma, na data de referência, foram calculados os requisitos de capital regulamentares e os respectivos rácios. Para as tipologias de risco materialmente relevantes, são estimados os

requisitos de capital dos Pilares 1 e 2, a fim de determinar os requisitos de capital económico, considerando o valor máximo entre os requisitos dos Pilares 1 e 2.

**Tabela 7: Necessidades Totais de Capital por Risco**

Montantes em milhares de Kwanzas

	Descrição	Requisitos de FP de Pilar 1		Necessidades de Capital na Perspectiva do ICAAP	
		2024	2025	2024	2025
1	Risco De Crédito	25 431 776	17 256 510	25 431 776	17 256 510
2	Risco De Mercado	12 078 670	12 838 598	12 078 670	12 838 598
3	Risco Operacional	8 223 297	10 065 984	8 223 297	10 065 984
4	(Outros Riscos De Pilar 1)	22 838 459	0	22 838 459	0
	Subtotal De Requisitos De FP De Pilar 1	68 572 202	502 013 649	68 572 202	40 161 092
5	Subtotal De Activos Ponderados Pelo Risco (Rwas De Pilar 1)	502 013 649	857 152 522	502 013 649	857 152 522
6	Risco De Taxa De Juro Da Carteira Bancária			0	0
7	Risco De Negócio E Estratégico			0	0
8	Risco Ambiental, Social E De Governo (Risco ESG)			0	0
9	(Outros Riscos De Pilar 2)			0	0
	Subtotal De Necessidades De Capital De ICAAP Para Riscos De Pilar 2			0	0
10	Subtotal De Riscos De Pilar 2 (Rwas De Pilar 2)			502 013 649	857 152 522
11	Efeitos De Diversificação (Se Aplicável)			0%	0%
12	RP2 De ICAAP (%)			0%	0%
13	Reservas Macropudenciais De ICAAP (%)			0%	0%
14	Margem De TE De ICAAP (%)			22%	44%

#### IV.VI – Composição dos Fundos Próprios

Os fundos próprios regulamentares do Banco são determinados em conformidade com o Aviso n.º 08/2021, no caso, os fundos próprios de nível 1 (Tier 1) e de nível 2 (Tier 2).

O Tier 1 abrange os fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 - CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1. O CET1 é composto por capital realizado, prémios de emissão, reservas e resultados retidos deduzidos de dividendos previsíveis, bem como interesses que não conferem controlo. São também deduzidos: ações próprias e créditos

concedidos para a sua aquisição, insuficiências de imparidades face às perdas esperadas em exposições sujeitas a risco de crédito, ativos intangíveis, e ajustamentos prudenciais de valor aplicáveis a activos avaliados ao justo valor.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 incluem ações preferenciais e instrumentos híbridos que respeitem os critérios regulamentares de emissão, além de interesses que não conferem controlo, desde que associados ao cumprimento dos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais de nível 1 de entidades participadas não integralmente detidas pelo Banco.

O Tier 2 é composto por dívida subordinada que cumpra os critérios estabelecidos no Regulamento, bem como por interesses que não conferem controlo, aplicáveis aos requisitos mínimos de fundos próprios totais dessas mesmas entidades participadas.

Os principais agregados dos fundos próprios individuais com referência a 31 de Dezembro de 2025, são apresentados na tabela seguinte:

Tabela 8: Fundos Próprios

Montantes em milhares Kwanzas

Descrição		2024	2025
1	Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1)	120 220 076,21	214 757 707
2	Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (AT1)	-	-
3	Fundos Próprios de Nível 2 (T2)	138 487 655,64	43 995 643
4	<b>Fundos Próprios Regulamentares</b>	258 707 731,85	258 753 351
5	<b>Capital de ICAAP total (ou capital interno)</b>	120 220 076,21	214 757 707,26

A tabela seguinte apresenta a exposição ao rácio de solvabilidade referente a dezembro de 2025.

**Tabela 9: Rácios de Solvabilidade**

	Descrição	2024	2025	Requisito mínimo de capital (Pilar 1)	N+1	
					Cenário base	Cenário de esforço
1	Rácio De Fundos Próprios Principais De Nível 1	14,03%	42,78%	2,5%		
2	Rácio De Fundos Próprios De Nível 1	14,03%	42,78%	4,00%		
3	Rácio De Fundos Próprios Regulamentares	30,18%	51,54%	6%		
4	Rácio De ICAAP	14,03%	42,78%	*	63,04%	40,47%
5	Requisitos De Pilar 2 (RP2 Em %)	0,00%	0,00%			
6	Requisito Combinado De Reservas	0	0,00%			
6.1	Reserva De Conservação	2,50%	2,50%			
6.2	Reserva Contra Cíclica	0,00%	0,00%			
6.3	Reserva Para Instituições De Importância Sistémica	0,00%	0,00%			
7	Orientações De Pilar 2 (OP2 Em %)	1,00%	1,00%			

#### IV.VIII – Rácio de ICAAP

O rácio de ICAAP mantém-se sólido e confortavelmente acima do limite regulamentar mínimo de fundos próprios de 6% aplicável aos bancos de desenvolvimento, demonstrando a adequada capacidade de capitalização da instituição para fazer face aos riscos inerentes à sua actividade.

No Relatório de Disciplina de Mercado de 2025, o Banco apresentava uma estimativa de rácio de ICAAP de 14% para o exercício de 2026, evidenciando, já naquela data, uma posição prudencial acima dos requisitos regulamentares. Contudo, a evolução positiva dos níveis de capitalização e dos pressupostos subjacentes ao processo de avaliação interna permitiu rever a estimativa para um rácio de 63,04% em 2026, traduzindo um reforço significativo da capacidade de absorção de perdas e da resiliência financeira da instituição.

Adicionalmente, no âmbito dos testes de esforço realizados, foi considerado um cenário macroeconómico adverso, no qual o rácio de ICAAP reduzir-se-ia para 40,47%. Ainda assim,

este nível permanece substancialmente acima do mínimo regulamentar exigido, evidenciando a robustez da estrutura de capital do Banco mesmo em condições económicas desfavoráveis.

Os resultados obtidos confirmam a solidez financeira da instituição e a eficácia do seu processo interno de avaliação da adequação de capital (ICAAP), assegurando um alinhamento consistente entre o perfil de risco assumido, a estratégia de crescimento e os requisitos prudenciais aplicáveis.

#### **IV.IX - Rácio de Alavancagem**

Em conformidade com o Aviso n.º 07/2024, o rácio de alavancagem regulamentar deve manter-se igual ou superior a 5%, refletindo a robustez financeira da instituição no que respeita à sua capacidade de absorver perdas e cumprir obrigações de longo prazo.

Este indicador é apurado através da relação entre os fundos próprios de nível 1 e a exposição total — a qual engloba os activos contabilísticos e elementos extrapatrimoniais relevantes. A sua monitorização permite aferir o grau de alavancagem da instituição e assegurar que o nível de capital se mantém adequado face ao volume de riscos assumidos.

O rácio integra o Quadro de Apetite ao Risco do Banco, sendo objecto de acompanhamento contínuo, com reporte sistemático de quaisquer variações materiais que possam influenciar a sua estabilidade. Alterações significativas nos componentes do indicador são avaliadas e tratadas internamente, garantindo a manutenção dentro dos parâmetros definidos. Caso ocorra um desvio face ao apetite de risco estabelecido, serão desencadeadas medidas correctivas proporcionais à origem e gravidade do desvio.

A informação quantitativa referente ao rácio de alavancagem no final do exercício de 2025 encontra-se consolidada na tabela seguinte.

**Tabela 10: Rácios de Alavancagem**

Montantes em milhares de Kwanzas

Rúbrica	Componente	Valor
1	Rácio De Alavancagem Considerando Reservas Obrigatórias	40,87%
2	Rácio De Alavancagem Desconsiderando Reservas Obrigatórias	40,87%
3	Fundos Próprios De Nível 1	214 757 707
4	Total De Exposição	525 429 456
5	Total De Activos	525 429 456
6	Total Extrapatrimoniais (Excluindo Derivados)	0
7	Total Extrapatrimoniais (Derivados)	0
8	Total De Exclusões A Aplicar À Exposição	0
9	Activos Deduzidos No Cálculo Dos Fundos Próprios De Nível 1	0
10	Posições Intragrupo	0
11	Partes Garantidas Das Posições Em Risco Decorrentes De Crédito À Exportação	0
12	Posições Sobre Entidades Do Sector Público Elegíveis	0
13	Reservas Obrigatórias	0

## V - RISCO DE CRÉDITO E TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

---

### V.I – Estratégia de Gestão do Risco

A gestão do risco de crédito está estruturada de forma integrada nas diferentes fases do ciclo de vida das operações de crédito e das operações financeiras, refletindo-se nas actividades e nos controlos inerentes.

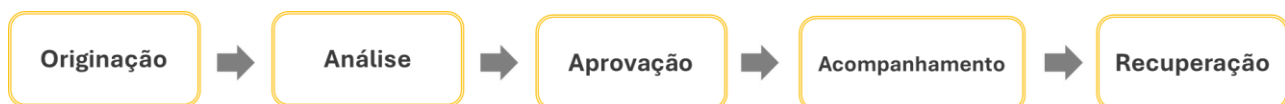
O modelo de gestão do risco de crédito é implementado em consonância com o ciclo de vida das operações, estando sustentado numa adequada segregação funcional entre as etapas de originação, análise, aprovação, acompanhamento e recuperação. Com excepção da fase de acompanhamento que se estende transversalmente e de forma contínua a toda a carteira de crédito do Banco, cada etapa ocorre em momentos distintos e específicos do ciclo operacional.

### V.II – Processos e Estrutura de Gestão de Risco

Esta estrutura visa assegurar uma exposição ao risco de forma controlada e compatível com o perfil de risco da instituição, promovendo uma abordagem coerente e eficaz em todas as fases do processo.

### Ciclo de Vida das Operações de Crédito

Figura 7: Ciclo de vida das operações de crédito



**Originação:** a fase de Originação tem início com o estabelecimento de contacto com o cliente, com o objetivo de recolher toda a informação necessária para uma avaliação preliminar da viabilidade da operação de crédito. Esta fase é conduzida pela Direção de Negócios e Avaliação de Projectos, através do Departamento de Originação (DNA–ROR), cuja função principal

consiste em identificar e seleccionar oportunidades de negócio, a partir da triagem sistemática das propostas recebidas.

Após esta triagem, as propostas são submetidas ao Subcomité de Crédito, que aprecia a avaliação preliminar elaborada pela DNA–ROR e delibera sobre a admissibilidade da operação para a fase seguinte de análise.

**Análise:** a análise da operação de crédito tem como objectivo determinar se o risco associado se enquadra dentro dos parâmetros aceitáveis definidos pelo Banco. Esta responsabilidade é atribuída ao Departamento de Avaliação de Projectos (DNA–RAP), que realiza a análise técnica, económica e financeira da proposta, estrutura a operação de financiamento e avalia o risco inicial da operação, cuja apreciação é submetida ao Comité de Crédito.

A avaliação do risco de crédito ocorre de duas formas complementares:

- **Avaliação pontual** no momento da concessão, envolvendo a Direcção de Análise e Estruturação de Operações (DNA) e áreas auxiliares, como o Gabinete de Compliance (GCO), o Gabinete Jurídico (GJU) e ainda o Gabinete de Fiscalização (GFI);
- **Avaliação permanente**, assegurada pelo Departamento de Monitoramento, pertencente a DNA, pela Direcção de Administração de Crédito (DCR), no âmbito do acompanhamento contínuo da carteira e do cálculo dos níveis de imparidade.

**Aprovação:** todas as operações de crédito, incluindo reestruturações, estão sujeitas a um processo formal de aprovação pelo Comité de Crédito, independentemente do valor ou complexidade da operação.

**Acompanhamento:** a fase de acompanhamento visa garantir uma supervisão contínua da carteira de crédito, com enfoque na identificação precoce de sinais de deterioração da qualidade creditícia dos clientes, permitindo a adoção atempada de medidas preventivas e correctivas, envolvendo as direcções DNA, DCR e o Gabinete de Recuperação de Crédito (GRC).

**Recuperação:** A fase de recuperação é assegurada pelo Gabinete de Recuperação de Crédito (GRC), em articulação com o Gabinete Jurídico (GJU), sendo responsável pela execução de medidas destinadas à recuperação dos créditos em incumprimento.

A transição das operações para a fase de recuperação está sujeita a critérios objectivos, previamente definidos em regulamento interno, que funcionam como gatilhos (*triggers*) para a sua reclassificação e subsequente actuação especializada.

### Ciclo de vida das operações financeiras

O fluxo abaixo representa o ciclo das operações financeiras:

Figura 8: Ciclo de vida das operações financeiras



**Análise:** a Direcção de Finanças (DFI) é responsável pela definição e formalização dos procedimentos de avaliação do risco de contraparte associados às operações financeiras do Banco. Este processo contempla a análise do perfil de risco das entidades envolvidas, garantindo a conformidade com os limites previamente estabelecidos. Com base nesta avaliação, a DFI propõe limites de exposição por contraparte ao Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), sendo a sua formalização regulamentada em normativo específico.

**Aprovação:** os limites ou as operações são aprovados segundo os procedimentos e poderes de aprovação das operações definidos em política ou regulamento de Comité.

**Realização:** a fase de realização das operações financeiras é regida pelo princípio da segregação de funções, assegurando a integridade e segurança dos processos operacionais. A execução e o registo das operações nos sistemas de informação do Banco são efectuados por colaboradores designados especificamente para tarefas operacionais, como a custódia de

documentos sensíveis, a transferência de fundos e a parametrização de limites operacionais. Estes colaboradores reportam hierarquicamente a responsáveis com competências funcionais distintas daquelas associadas à análise e aprovação das operações, garantindo a independência e mitigando o risco de conflitos de interesse. Todas as operações são liquidadas sob parecer prévio do Gabinete de Compliance. O acompanhamento subsequente destas operações é assegurado pelo Gabinete de Gestão de Riscos (GGR), em linha com os princípios de controlo interno e boas práticas de governança.

### **Monitorização do risco**

A monitorização do risco de crédito constitui uma actividade contínua sob responsabilidade do GGR, com o objectivo de centralizar a informação relevante e assegurar a implementação eficaz das medidas de mitigação de risco definidas pelas unidades operacionais. Esta função compreende a manutenção de um repositório centralizado de riscos, o qual documenta os dados de identificação, avaliação e mitigação de risco, bem como as acções correctivas em curso e os controlos implementados. Sempre que se verificarem alterações significativas no contexto operacional ou na eficácia dos controlos, as unidades responsáveis reportam prontamente ao GGR, que, por sua vez, formaliza os resultados da monitorização e comunica-os ao Comité de Gestão de Riscos (OGR) e ao Comité de Auditoria e Disciplina (CAD), propondo medidas correctivas quando aplicável.

### **Reporte do risco**

O reporte do risco de crédito visa fornecer uma visão consolidada e actualizada sobre a exposição ao risco, permitindo uma supervisão informada por parte dos órgãos de gestão e controlo do Banco. Este processo facilita a avaliação periódica da conformidade com o apetite ao risco definido no RAS e subsidia a tomada de decisões estratégicas no domínio da gestão do risco. Os instrumentos formais de reporte incluem:

- **Dashboard de Risco Mensal:** apresenta uma síntese das métricas de risco de crédito em relação aos limites de apetite definidos;

- **Relatório Integrado de Risco Trimestral:** inclui uma análise qualitativa do posicionamento do Banco face à estratégia de risco, integrando o *Dashboard* e destacando desvios ou pontos críticos;
  - **Relatório Anual do GGR:** contém uma avaliação abrangente da exposição ao risco de crédito, a análise da eficácia das práticas de gestão de risco e recomendações para o seu aperfeiçoamento.
- 

### V.III – Testes de Esforço para o Risco de Crédito

No âmbito do sistema de gestão de risco e do Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP), o Banco realiza testes de esforço específicos para o risco de crédito, com o objectivo de avaliar a sensibilidade da carteira de crédito face a condições económicas adversas e determinar o impacto potencial sobre a qualidade dos activos, os níveis de imparidade e a adequação do capital. Estes exercícios constituem um instrumento essencial para a avaliação da resiliência financeira da instituição e para o reforço da gestão prudencial do risco de crédito, em conformidade com os princípios estabelecidos no Pilar 2 do quadro prudencial e com as orientações regulamentares emitidas pelo Banco Nacional de Angola (BNA).

Os testes de esforço aplicados ao risco de crédito baseiam-se na definição de cenários adversos, mas plausíveis, que reflectem a deterioração das condições económicas e financeiras e o consequente agravamento do perfil de risco dos mutuários. Estes cenários consideram factores de risco relevantes para a carteira de crédito do Banco, designadamente o aumento da probabilidade de incumprimento, a redução da capacidade de reembolso dos clientes e a diminuição do valor das garantias associadas às operações de crédito.

No âmbito destes exercícios, o Banco utiliza, entre outros, os seguintes factores de stress, considerados particularmente relevantes para a avaliação da vulnerabilidade da carteira de crédito:

- Aumento da Taxa Média de Imparidade da Carteira de Crédito, reflectindo a deterioração da qualidade creditícia dos mutuários e o aumento das perdas esperadas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras;
- Redução do Valor das Garantias Reais, representando a diminuição do valor recuperável dos activos dados em garantia, com impacto directo na cobertura do risco de crédito e no nível de perdas em caso de incumprimento.

A aplicação destes factores de stress permite avaliar o impacto potencial sobre os níveis de imparidade, a rentabilidade e os requisitos de capital do Banco, bem como determinar a capacidade da instituição para absorver perdas decorrentes da materialização de eventos adversos relacionados com o risco de crédito. Os resultados obtidos são integrados no processo de planeamento de capital e na definição de medidas de gestão prudencial, contribuindo para a manutenção de níveis adequados de solvabilidade e para o cumprimento dos requisitos regulamentares aplicáveis.

Adicionalmente, os resultados dos testes de esforço relativos ao risco de crédito são considerados no processo de monitorização do perfil de risco e na avaliação da adequação do capital, permitindo identificar potenciais vulnerabilidades e apoiar a tomada de decisões estratégicas relacionadas com a gestão da carteira de crédito, a definição de políticas de concessão e a implementação de medidas de mitigação de risco.

Neste contexto, o Banco assegura que os testes de esforço aplicados ao risco de crédito constituem um elemento integrante do seu sistema de gestão de risco e do processo de gestão da adequação do capital, contribuindo para o reforço da resiliência financeira da instituição e para o cumprimento das disposições prudenciais estabelecidas pelo Banco Nacional de Angola.

## V.IV – Exposição ao Risco de Crédito

Tabela 11: Exposições por Classe de Risco

Montantes expressos em Kz milhares

Classes De Risco	A)		B)		C)	D)	
	Posição Em Risco Original		Imparidade Acumulada		Abates Parciais Acumulado <sup>s</sup>	Cauções Financeiras Ou Imobiliárias E Garantias Financeiras Recebidas (Antes De Haircuts) Sobre As Exposições	
	Total De Exposições	Exposições Vencidas	Total De Exposições	Exposições Vencidas		Total De Exposições	Exposições Vencidas
<b>1</b>	<b>Elementos Do Activo</b>						
2	Administrações Centrais						
3	Outras Administrações						
4	Entidades Do Sector Público						
5	Organizações						
6	Instituições Financeiras	-	-				
7	Empresas	427 099 957,22	313 518 341,72	177 006 131,54	144 645 669,16		
8	Carteira De Retalho	432 588,73	432 588,73	432 588,73	432 588,73		
9	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	234 321 416,83	103 855 849,87	143 298 393,31	88 622 071,77		
10	Obrigações Hipotecárias Ou						
11	Outros Elementos						
<b>12</b>	<b>Elementos Extrapatrimoniais</b>						
13	Administrações Centrais						
14	Outras Administrações						
15	Entidades Do Sector Público						
16	Organizações						
17	Instituições Financeiras	1 134 675,82	-	-	-		
18	Empresas	134 952 319,97	-	-	-		
19	Carteira De Retalho	33 648 672,81	-	-	-		
20	Posições Em Risco Garantidas Por Bens	9 580 395,56	-	-	-		
21	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector						
22	Outros Elementos						
<b>23</b>	<b>Total</b>	<b>841 170 026,93</b>	<b>417 806 780,32</b>	<b>320 737 113,59</b>	<b>233 700 329,66</b>		

A tabela seguinte apresenta o prazo de vencimento das exposições por classe de risco referente a dezembro de 2025.

**Tabela 12: Prazo de Vencimento das Exposições por Classe de Risco**

Montantes expressos em Kz milhares

	Classes De Risco	A)	B)	C)	D)	E)	F)
		Posição Em Risco Original Líquida De Imparidades					
		À Vista	≤ 1 Ano	> 1 Ano ≤ 5 Anos	> 5 Anos	Prazo De Vencimento Não Estabelecido	Total
1	Administrações Centrais						
2	Outras Administrações						
3	Entidades Do Sector Público						
4	Organizações						
5	Instituições Financeiras						
6	Empresas		17 134 073,66	175 017 437,46	57 942 314,56		250 093 825,67
7	Carteira De Retalho						
8	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis		30 392 306,18	21 969 413,83	38 661 303,51		91 023 023,51
9	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público						
10	Outros Elementos						
11	<b>Total (Elementos Do Activo)</b>		47 526 379,84	196 986 851,28	96 603 618,07		341 116 849,19

A tabela seguinte apresenta as Variações no saldo da classe de risco elementos vencidos referentes a dezembro de 2025.

**Tabela 13: Variações no Saldo da Classe de Risco Elementos Vencidos**

Montantes expressos em Kz milhares

	Descrição	a)
		Posição Em Risco Original
1	<b>Saldo Inicial Da Classe De Risco Elementos Vencidos A 1 De Janeiro</b>	425 653 467,52
2	Entradas Na Classe De Risco Elementos Vencidos	43 445 940,87
3	Saídas Da Classe De Risco Elementos Vencidos	51 292 628,08
4	Saídas Devidas A Abates	
5	Saídas Devidas A Outros Motivos	
6	<b>Saldo Final Da Classe De Risco Elementos Vencidos A 31 De Dezembro</b>	417 806 780,32

A tabela seguinte apresenta as exposições e exposições vencidas reestruturadas por classe de risco referente a dezembro de 2025.

**Tabela 14: Exposições Reestruturadas por Classe de Risco**

Montantes expressos em Kz milhares

Classes De Risco	A)		B)		C)	
	Posição Em Risco Original De		Imparidade Acumulada Sobre Exposições Reestruturadas		Cauções Financeiras Ou Imobiliárias E Garantias Financeiras Recebidas (Antes De <i>Haircuts</i> ) Sobre Exposições Reestruturadas	
	Exposições Reestruturadas					
	Total De Exposições	Exposições Vencidas	Total De Exposições	Exposições Vencidas	Total De Exposições	Exposições Vencidas
1	Administrações Centrais					
2	Outras Administrações					
3	Entidades do Sector Público					
4	Organizações					
5	Instituições Financeiras					
6	Empresas	45 860 004,84	27 756 368,45	28 637 099,83	26 228 723,39	
7	Carteira de retalho	422 690,28	422 690,28	422 690,28	422 690,28	
8	Posições em risco garantidas por bens imóveis	72 109 244,78	29 221 906,16	49 041 241,02	24 976 936,63	
9	Obrigações hipotecárias ou obrigações do sector público					
10	Outros Elementos					
<b>11</b>	<b>Total (elementos do activo)</b>	<b>118 391 939,91</b>	<b>57 400 964,90</b>	<b>78 101 031,14</b>	<b>51 628 350,30</b>	

A tabela seguinte apresenta a antiguidade das exposições por dias em incumprimento (Número de Operações/Clientes) referente a dezembro de 2025.

**Tabela 15:Antiguidade das Exposições por Dias em Incumprimento (Número de Operações/Clientes)**

Classes de Risco		a)						b)
		Número de Operações/Clientes						Total
		Atraso	Atraso	Incumprimento	Incumprimento	Incumprimento	Incumprimento	
		> 30 dias	> 60 dias	> 90 dias	> 1 ano	> 2 anos	> 5 anos	
≤ 60 dias	≤ 90 dias	≤ 1 ano	≤ 2 anos	≤ 5 anos	> 5 anos			
<b>1</b>	<b>Operações</b>	<b>5</b>	<b>23</b>	<b>59</b>	<b>169</b>	<b>124</b>	<b>30</b>	<b>410</b>
2	Administrações Centrais							
3	Outras Administrações							
4	Entidades Do Sector Público							
5	Organizações							
6	Instituições Financeiras							
7	Empresas	5	11	31	57	48	18	170
8	Carteira De Retalho			10	12	15	6	43
9	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis		12	18	100	61	6	197
10	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público							
11	Outros Elementos							
<b>12</b>	<b>Clientes</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>41</b>	<b>47</b>	<b>12</b>	<b>119</b>
13	Administrações Centrais							
14	Outras Administrações							
15	Entidades Do Sector Público							
16	Organizações							
17	Instituições Financeiras							
18	Empresas	1	2	6	13	20	5	47
19	Carteira De Retalho			2	5	7	3	17
20	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Móveis		3	5	23	20	4	55
21	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público							
22	Outros Elementos							

A tabela seguinte apresenta a antiguidade das exposições por Dias em Incumprimento (Montante) referente a dezembro de 2025.

**Tabela 16:Antiguidade das Exposições por dias em Incumprimento (Montante)**

Montantes expressos em Kz milhares

	Classes De Risco	A)					
		Posição Em Risco Original					
		Atraso > 30 Dias ≤ 60 Dias	Atraso > 60 Dias ≤ 90 Dias	Incumprimento > 90 Dias ≤ 1 Ano	Incumprimento > 1 Ano ≤ 2 Anos	Incumprimento > 2 Anos ≤ 5 Anos	Incumprimento > 5 Anos
1	Administrações Centrais	-	-	-	-	-	-
2	Outras Administrações	-	-	-	-	-	-
3	Entidades Do Sector Público	-	-	-	-	-	-
4	Organizações	-	-	-	-	-	-
5	Instituições Financeiras	-	-	-	-	-	-
6	Empresas	689 386,84	7 678 850,63	10 661 624,06	14 250 495,32	81 021 169,39	197 009 518,61
7	Carteira De Retalho	-	-	17 124,15	60 051,77	258 640,83	96 771,98
8	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	-	12 408 061,03	9 141 799,14	57 232 771,79	20 298 632,79	4 132 786,96
9	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público	-	-	-	-	-	-
10	Outros Elementos	-	-	-	-	-	-
<b>11</b>	<b>Total (Elementos Do Activo)</b>	<b>689 386,84</b>	<b>20 086 911,66</b>	<b>19 820 547,35</b>	<b>71 543 318,88</b>	<b>101 578 443,01</b>	<b>201 239 077,55</b>

A tabela seguinte apresenta a qualidade do crédito por localização geográfica referente a dezembro de 2025.

**Tabela 17:Qualidade do Crédito por Localização Geográfica**

Montantes expressos em Kz milhares

	Classes de Risco	a)		b)
		Posição Em Risco Original		Imparidade Acumulada
		Total de Exposições	Exposições Vencidas	
<b>1</b>	<b>Elementos Do Activo</b>			
2	Angola	661 853 962,78	417 806 780,32	320 737 113,59
3	África			
4	Europa			
5	América			
6	Ásia			
7	Outros			
<b>8</b>	<b>Elementos Extrapatrimoniais</b>			
9	Angola	179 316 064,15		
10	África			
11	Europa			
12	América			
13	Ásia			
14	Outros			
<b>15</b>	<b>Total</b>			

A tabela seguinte apresenta a qualidade de crédito das empresas não financeiras por sector referente a dezembro de 2025.

**Tabela 18: Qualidade de Crédito das Empresas não Financeiras por Sector**

Expresso em milhares

	Classes De Risco	A)		B)	C)
		Posição Em Risco Original		Imparidade Acumulada	Sectores Com Utilização Intensiva De Carbono
		Total De Exposições	Exposições Vencidas		
<b>1</b>	<b>Elementos Do Activo</b>	<b>661 853 962,78</b>	<b>417 806 780,32</b>	<b>320 737 113,59</b>	
2	Comércio e Serviços	310 153 931,28	283 000 615,03	121 567 914,88	
3	Agricultura	171 893 226,13	71 834 230,04	118 424 306,56	
4	Indústria	125 031 155,94	22 258 624,46	47 900 266,49	
5	Pecuária	26 878 854,19	12 816 515,54	10 853 947,53	
6	Pescas	19 517 219,74	19 517 219,74	13 636 330,21	
7	Capital Circulante	8 379 575,50	8 379 575,50	8 354 347,91	
N	Sector N				
<b>9</b>	<b>Elementos Extrapatrimoniais</b>	<b>179 316 064,15</b>	<b>-</b>		
10	Comércio e Serviços	23 286 841,24			
11	Agricultura	68 778 468,13			
12	Indústria	78 539 178,38			
13	Pecuária	7 541 795,55			
14	Capital Circulante	1 169 780,86			
<b>15</b>	<b>Total</b>	<b>841 170 026,93</b>	<b>417 806 780,32</b>	<b>320 737 113,59</b>	

A tabela seguinte apresenta a evolução histórica das exposições de crédito vencido (número de operações por clientes) referente a dezembro de 2025:

**Tabela 19: Evolução Histórica das Exposições de Crédito Vencido (Número de Operações/Clientes)**

	Classes De Risco	A)			B)			C)		
		Número De Operações/ Clientes De Crédito			Número De Operações De Crédito Vencido/ Número De Clientes Com Crédito Vencido			(B)/(A)		
		2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
<b>1</b>	<b>Operações</b>									
2	Administrações Centrais									
3	Outras Administrações									
4	Entidades Do Sector Público									
5	Organizações									
6	Instituições Financeiras									
7	Empresas	594	515	619	188	434	541	32%	84%	87%
8	Carteira De Retalho	416	439	570	45	429	554	11%	98%	97%
9	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	300	232	295	207	92	125	69%	40%	42%
10	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público									
11	Outros Elementos									
<b>12</b>	<b>Clientes</b>									
13	Administrações Centrais									
14	Outras Administrações									
15	Entidades Do Sector Público									
16	Organizações									
17	Instituições Financeiras									
18	Empresas	330	324	310	50	296	299	15%	91%	96%
19	Carteira De Retalho	332	352	354	17	347	348	5%	99%	98%
20	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	82	68	59	57	26	24	70%	38%	41%
21	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público									
22	Outros Elementos									

A tabela seguinte apresenta a evolução histórica das exposições de crédito vencido(montante) referente a dezembro de 2025:

**Tabela 20: Evolução Histórica das Exposições de Crédito Vencido (Montante)**

Montantes expressos em Kz milhares

	Classes De Risco	A)			B)			C)		
		Total De Posição Em Risco Original			Posição Em Risco Original Do Crédito Vencido			(B)/(A)		
		2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
<b>1</b>	<b>Elementos Do Activo</b>									
2	Administrações Centrais									
3	Outras Administrações									
4	Entidades Do Sector Público									
5	Organizações									
6	Instituições Financeiras									
7	Empresas	427 099 957,22	456 056 992,38	360 438 567,83	313 518 341,72	324 464 689,91	279 815 010,60	<b>73%</b>	<b>71%</b>	<b>78%</b>
8	Carteira De Retalho	432 588,73	649 215,35	700 068,20	432 588,73	537 724,38	229 037,54	<b>100%</b>	<b>83%</b>	<b>33%</b>
9	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	234 321 416,83	164 139 040,94	136 072 532,11	103 855 849,87	100 651 053,23	42 994 355,69	<b>44%</b>	<b>61%</b>	<b>32%</b>
10	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público									
11	Outros Elementos									
<b>12</b>	<b>Elementos Extrapatrimoniais</b>									
13	Administrações Centrais									
14	Outras Administrações									
15	Entidades Do Sector Público									
16	Organizações									
17	Instituições Financeiras	1 134 675,82	1 134 675,82	1 134 675,82						
18	Empresas	134 952 319,97	129 764 548,63	126 502 921,32						
19	Carteira De Retalho	33 648 672,81	33 733 544,15	34 507 877,24						
20	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	9 580 395,56	6 093 470,43	3 692 742,82						
21	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público									
22	Outros Elementos									
<b>23</b>	<b>Total</b>	<b>841 170 026,93</b>	<b>791 571 487,71</b>	<b>663 049 385,35</b>	<b>417 806 780,32</b>	<b>425 653 467,52</b>	<b>323 038 403,84</b>	<b>50%</b>	<b>54%</b>	<b>49%</b>

A tabela seguinte apresenta a exposição ao risco de crédito e efeitos de redução do risco de crédito referente a dezembro de 2025:

**Tabela 21: Exposição ao Risco de Crédito e Efeitos de Redução do Risco de Crédito**

Montantes expressos em Kz milhares

	Classes De Risco	A) Exposições Antes De Factores De Conversão De Crédito (CCF) E Antes De Técnicas De Redução De Risco		B) Exposições Após Factores De Conversão De Crédito (CCF) E Após Técnicas De Redução De Risco		E) Activos Ponderados Pelo Risco (RWA)	F) Densidade Dos RWA (%)
		Elementos Do Activo	Elementos Extrapatrimoniais	Elementos Do Activo	Elementos Extrapatrimoniais		
1	Administrações Centrais						
2	Outras Administrações						
3	Entidades Do Sector Público						
4	Organizações						
5	Instituições Financeiras					12 312 275,13	6%
6	Empresas	293 428 286,73		150 464 090,47		150 464 090,47	70%
7	Carteira De Retalho	501 037,94					
8	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis						
9	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público						
10	Elementos Vencidos	367 924 638,11		18 107 997,96		18 897 225,01	9%
11	Outros Elementos	34 045 398,77		34 045 398,77		34 032 785,78	16%
12	<b>Total</b>	695 899 361,54		202 617 487,19		215 706 376,38	100%

A tabela seguinte apresenta os ponderadores do risco de créditos referente a dezembro de 2025:

**Tabela 22: Ponderadores do Risco de Crédito**

Montantes expressos em Kz milhares

	Classes De Risco	A)								B)	
		Ponderadores De Risco								Total De Exposição	
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	1250%	
1	Administrações Centrais	-									-
2	Outras Administrações										-
3	Entidades Do Sector Público										-
4	Organizações										-
5	Instituições Financeiras	-		12 312 275,13				-			12 312 275,13
6	Empresas						150 464 090,47				150 464 090,47
7	Carteira De Retalho						-				-
8	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis										-
9	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público										-
10	Elementos Vencidos							18 897 225,01			18 897 225,01
11	Outros Elementos	-					34 032 785,78				34 032 785,78
<b>12</b>	<b>Total</b>	-	-	<b>12 312 275,13</b>	-	-	-	<b>184 496 876,24</b>	<b>18 897 225,01</b>	-	<b>215 706 376,38</b>

## VI - RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

---

### VII.I – Estratégias e Processos de Gestão do Risco Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte é gerido no âmbito do quadro geral de gestão do risco de crédito do Banco, seguindo os mesmos princípios, políticas e procedimentos aplicáveis à avaliação, monitorização e mitigação do risco de incumprimento das exposições financeiras. Este risco decorre essencialmente da possibilidade de uma contraparte não cumprir as suas obrigações contratuais, designadamente em operações financeiras, transacções interbancárias ou outras exposições sujeitas a risco de crédito.

As estratégias e processos adoptados pelo Banco para a gestão do risco de crédito de contraparte encontram-se integrados no sistema global de gestão do risco de crédito, incluindo os mecanismos de análise e aprovação de operações, avaliação da qualidade creditícia das contrapartes, definição de limites de exposição, monitorização contínua do risco e aplicação de medidas de mitigação, tais como a exigência de garantias e a adopção de procedimentos de recuperação em caso de incumprimento.

Neste contexto, e considerando que as metodologias, políticas e procedimentos aplicáveis ao risco de crédito de contraparte são substancialmente coincidentes com aqueles definidos para o risco de crédito em geral, as estratégias e processos de gestão deste risco encontram-se descritos de forma detalhada no Capítulo VI – Risco de Crédito e Técnicas de Recuperação, para o qual se remete, assegurando a coerência e a consistência do modelo de gestão de risco adoptado pelo Banco e o cumprimento das disposições prudenciais aplicáveis ao sistema de controlo interno e de gestão de risco.

## VII.II – Resultados do Risco de Crédito de Contraparte

A tabela seguinte apresenta as exposições ao risco de crédito de contraparte por ponderadores de risco e classes de exposições prudenciais referente a dezembro de 2025:

**Tabela 23: Exposições ao Risco de Crédito de Contraparte por Ponderadores de Risco e Classes de Exposição Prudenciais**

Valores em milhares de Kwanzas

Classes De Risco	A)					B)
	Ponderadores De Risco					Total De Exposição
	0%	20%	75%	100%	150%	
1 Administrações Centrais	-					-
2 Outras Administrações						-
3 Entidades Do Sector Público						-
4 Organizações						-
5 Instituições Financeiras		45 802 978,28		3 151 679,47		48 954 657,75
6 Empresas				150 464 090,47		150 464 090,47
7 Carteira De Retalho			-			-
8 Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis						-
9 Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público						-
10 Elementos Vencidos				190 679 573,62	1 578 454,11	192 258 027,73
11 Outros Elementos				34 032 785,78		34 032 785,78
<b>12 Total</b>	-	<b>45 802 978,28</b>	-	<b>378 328 129,34</b>	<b>1 578 454,11</b>	<b>425 709 561,72</b>

## VII - RISCO DE MERCADO

---

### VII.I – Estratégia de Gestão de Risco de Mercado

A estratégia de gestão do risco de mercado do Banco assenta numa abordagem prudencial e estruturada, orientada para a identificação, avaliação, mitigação e monitorização contínua das exposições decorrentes de variações nas condições de mercado, em conformidade com o Quadro de Apetência ao Risco (Risk Appetite Statement – RAS) e com as orientações regulamentares emitidas pelo Banco Nacional de Angola.

No âmbito desta estratégia, o Banco assegura a identificação sistemática dos factores internos e externos susceptíveis de afectar a sua posição financeira, incluindo a exposição a variações nas taxas de juro, flutuações cambiais, vulnerabilidades associadas à liquidez e sensibilidade a choques de mercado com impacto no valor económico do capital ou no rendimento projectado. Este processo constitui a base para a avaliação do risco e para a definição das medidas de controlo e mitigação adequadas, sendo conduzido de forma regular e integrada no sistema de gestão de risco da instituição.

A mitigação do risco de mercado é orientada por princípios prudenciais que visam antecipar potenciais eventos adversos e minimizar os seus impactos na continuidade do negócio e na solidez financeira do Banco. Neste contexto, são definidos limites de exposição e indicadores de risco alinhados com o apetite ao risco institucional, sendo adoptadas medidas de resposta diferenciadas em função da materialidade e do nível de tolerância ao risco, incluindo a aceitação do risco, o tratamento através de medidas de controlo ou a implementação de planos de acção correctivos sempre que os limites estabelecidos sejam ultrapassados.

A monitorização do risco de mercado constitui uma actividade contínua, assegurada pelo Gabinete de Gestão de Risco, que mantém um acompanhamento sistemático dos indicadores de risco e da eficácia das medidas de mitigação implementadas, garantindo o alinhamento permanente das exposições com os limites definidos na RAS. Este processo inclui a análise

regular da envolvente económica e financeira, a revisão periódica das metodologias de gestão de risco e a avaliação do impacto potencial de novos factores de risco sobre a posição financeira do Banco.

Adicionalmente, a estratégia de gestão do risco de mercado encontra-se integrada no processo de planeamento de capital e no Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP), permitindo avaliar a capacidade do Banco para absorver perdas decorrentes de choques de mercado e assegurar a manutenção de níveis adequados de solvabilidade e liquidez. Os resultados da monitorização e das avaliações realizadas são reportados regularmente às instâncias de governação competentes, contribuindo para a tomada de decisões estratégicas e para o cumprimento das exigências prudenciais aplicáveis.

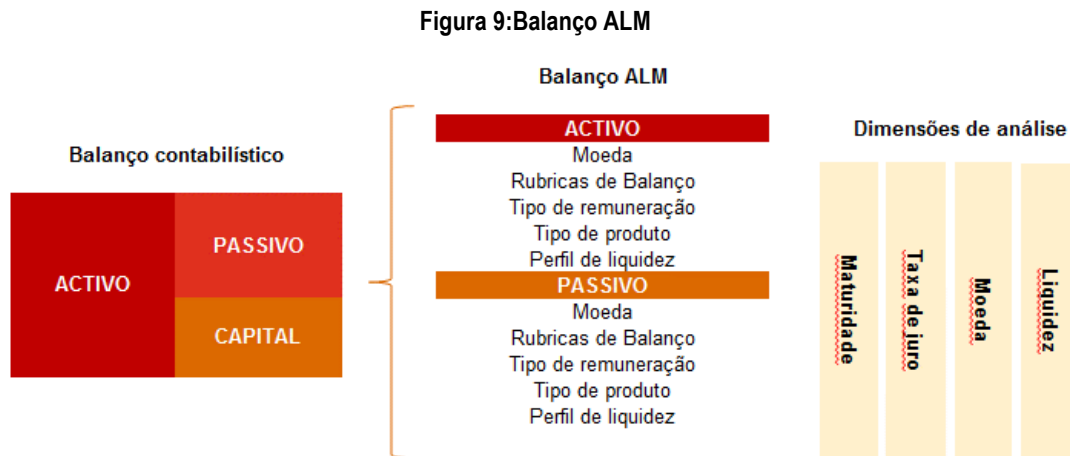
## **VII.II – Processos e Estrutura de Gestão do Risco de Mercado**

### **Identificação dos riscos**

A fase de identificação constitui o primeiro passo do processo integrado de gestão dos riscos de mercado, assegurando a definição clara do universo de risco a ser avaliado, mitigado, monitorizado e reportado. No âmbito do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), esta fase visa assegurar a identificação atempada das exposições, processos e factores de risco associados às oscilações de mercado e à gestão de liquidez, quer derivem de instrumentos financeiros específicos, quer de actividades operacionais do Banco.

O Gabinete de Gestão de Risco (GGR) é responsável por manter, com uma periodicidade mínima anual, um processo sistemático de identificação dos factores internos e externos com impacto potencial nos riscos de mercado. Este processo fundamenta-se, essencialmente, na análise da estrutura de activos e passivos do balanço do Banco, abrangendo os seguintes elementos:

- Exposição a variações nas taxas de juro;
- Exposição a flutuações nas taxas de câmbio;
- Vulnerabilidades em relação à liquidez (funding gap);
- Sensibilidade a choques de mercado com impacto no valor económico do capital ou no rendimento projetado.



Os factores de risco identificados são avaliados com base na sua probabilidade de ocorrência e no impacto potencial sobre os resultados e sobre a execução da estratégia institucional do Banco. Esta avaliação assenta na utilização de indicadores e ferramentas de análise quantitativa e qualitativa, previamente definidos e sujeitos a revisão periódica, garantindo a sua adequação às dinâmicas de mercado.

Ainda que alinhados com os indicadores de risco consagrados na Declaração de Apetite ao Risco (RAS), estes instrumentos de avaliação representam uma vertente mais operacional do apetite ao risco, sendo definidos no âmbito da Política de Apetite ao Risco (RAF). A responsabilidade pelo controlo destes indicadores está distribuída em dois níveis:

- **Primeira linha de controlo:** Direcção de Finanças (DFI);
- **Segunda linha de controlo:** Gabinete de Gestão de Risco (GGR).

## Mitigação dos Riscos

A estratégia de mitigação de riscos de mercado do BDA visa antecipar potenciais crises e minimizar os seus efeitos adversos na continuidade do negócio e na solidez financeira da Instituição. As medidas de mitigação são concebidas com base nos resultados da fase de avaliação, procurando assegurar a estabilidade e a coerência dos riscos com o apetite ao risco institucional.

A DFI, enquanto responsável pela tomada de risco, constitui a primeira linha de controlo, devendo observar procedimentos operacionais documentados, que estabelecem de forma clara e objectiva os processos de gestão de risco. Os indicadores e ferramentas que monitoram a exposição ao risco são acompanhados regularmente e reportados ao GGR, de forma periódica ou imediata, sempre que os limites definidos sejam ultrapassados.

O GGR assume a segunda linha de controlo, competindo-lhe validar a eficácia dos mecanismos implementados, propor acções de melhoria e garantir que os limites de exposição ao risco definidos no RAS não sejam ultrapassados. Com base nos resultados da avaliação e nos eventuais planos de acção para a mitigação de riscos materiais, o GGR, no âmbito de supervisão do processo, avalia e opina a respeito da qualidade dos planos e técnicas de mitigação a adoptar criados pela DFI, área que igualmente será responsável pela implementação dos planos de mitigação.

No tratamento dos riscos identificados, em função da sua materialidade, o BDA considera as seguintes alternativas:

- **Aceitação** – quando o risco é classificado como imaterial (níveis 1 e 2), implicando que não são necessárias medidas de redução do risco, por não representarem nenhuma ameaça real ao património;

- **Mitigação** – quando o risco é material, estando classificado acima do nível 2, no caso, tendo superado a zona de tolerância, requerendo a implementação de planos de acção para a sua redução até níveis residuais;
- **Eliminação** – quando os são materiais e têm impactos considerados como muito alto, ou mesmo, extremos para a instituição.

A estratégia de mitigação é revista anualmente, ou sempre que necessário, com base na análise da eficácia dos planos de tratamento, sendo objecto de análise e aprovação dos órgãos de administração.

Nos casos em que a resposta adoptada é o “Tratamento”, mediante um “Plano de Acção”, cada medida concreta deve estar associada a um risco específico, devendo o plano conter, pelo menos:

- Identificação do risco;
- Actividade a realizar;
- Unidade responsável;
- Responsável designado;
- Prazo de execução;
- Estado de progresso (a iniciar, em curso ou finalizada).

O ponto de situação de cada medida é alvo de acompanhamento contínuo e de reportes regulares ao OGR.

### **Monitorização dos riscos**

A monitorização dos riscos de mercado é uma actividade contínua sob a responsabilidade da DFI, em primeira instância e do Gabinete de Gestão de Risco (GGR), tendo como objectivo central assegurar a supervisão eficaz das exposições assumidas e o acompanhamento rigoroso da implementação das medidas de mitigação dos eventuais riscos detectados.

O GGR mantém um repositório central de riscos, no qual são registadas de forma sistematizada todas as informações relativas às fases de identificação, avaliação e mitigação dos riscos, incluindo os planos de acção em curso e os controlos estabelecidos. Qualquer alteração na envolvente ou evidência de ineficácia dos controlos por parte da DFI deve ser comunicada de imediato ao GGR, garantindo a prontidão na resposta institucional.

As principais actividades de monitorização desenvolvidas pelo GGR incluem:

- **Análise da envolvente interna e externa:** vigilância contínua sobre factores contextuais que possam impactar o risco de mercado, permitindo:
  - Propor actualizações à estratégia e à Política de Gestão de Riscos;
  - Rever as metodologias de gestão aplicadas;
  - Identificar novos factores de risco;
  - Reavaliar a probabilidade e/ou o impacto dos factores previamente analisados.
- **Monitorização do apetite ao risco e limites estabelecidos:** verificação sistemática do comportamento dos indicadores de risco relativamente aos níveis de tolerância definidos na Declaração de Apetite ao Risco (RAS), com base em três tipos de acompanhamento:
  - **Permanente** (monitorização em tempo real);
  - **Periódico** (em ciclos regulares previamente definidos);
  - **Casuístico** (em resposta a eventos específicos ou alterações significativas).
- **Monitorização dos indicadores operacionais:** controlo dos indicadores estabelecidos na presente Política para garantir coerência com o apetite ao risco operacionalizado.
- **Acompanhamento dos planos de acção:** supervisão da execução dos planos de resposta aos riscos classificados como materiais, exigindo da DFI a implementação tempestiva das medidas correctivas, e fornecendo relatórios de progresso ao Órgão de Governança de Risco (OGR).

- **Acompanhamento de controlos e deficiências:** registo sistemático no repositório central de riscos de eventuais falhas de controlo ou deficiências detectadas, com vista à sua resolução e à melhoria contínua do sistema de gestão de riscos.

## Reporte dos Riscos

O reporte dos riscos de mercado constitui uma função essencial para garantir a transparência na comunicação, a prestação de contas à estrutura de governação e a tomada informada de decisões estratégicas. A função de reporte visa apresentar um retrato claro e actualizado da situação do BDA em termos de exposição ao risco e eficácia das medidas de gestão.

O reporte é operacionalizado através de diversos instrumentos internos, com enfoque nos seguintes documentos:

- **Dashboard de Risco Mensal:** fornece uma visão sintética e actualizada sobre o comportamento dos indicadores de risco de mercado, em comparação com os limites definidos na RAS.
- **Relatório Integrado de Risco Trimestral:** documento analítico que apresenta uma avaliação qualitativa da exposição do Banco ao risco e da adequação das estratégias de gestão de riscos em vigor. Este relatório incorpora o *Dashboard* mensal.
- **Relatório Anual do GGR:** inclui uma visão global e consolidada da identificação, avaliação e mitigação dos riscos de mercado, contendo, ainda, uma análise crítica da eficácia dos mecanismos de controlo.

Estes instrumentos de reporte constituem a base para a supervisão contínua da exposição ao risco por parte dos órgãos competentes, possibilitando a adopção tempestiva de medidas correctivas e o alinhamento da actuação com os objectivos estratégicos e com o apetite ao risco definido pelo BDA.

### **VII.III – Testes de Esforço ao Risco de Mercado**

No âmbito do sistema de gestão de risco e do Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP), o Banco realiza testes de esforço específicos para o risco de mercado, com o objectivo de avaliar a sensibilidade da sua posição financeira face a variações adversas nas condições de mercado e determinar o impacto potencial sobre a rentabilidade, o valor económico do capital e a adequação dos níveis de capital. Estes exercícios constituem um instrumento essencial para a avaliação da resiliência financeira da instituição e para o reforço da gestão prudencial do risco de mercado, em conformidade com a regulamentação em vigor

Os testes de esforço aplicados ao risco de mercado baseiam-se na definição de cenários adversos, mas plausíveis, que reflectem a volatilidade das variáveis financeiras relevantes e o impacto potencial de choques sobre a estrutura de activos e passivos do Banco. Estes cenários são desenvolvidos com base na análise da exposição do Banco à variações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio, considerando a natureza das suas operações, o perfil das carteiras e a sensibilidade da sua posição financeira a alterações nas condições de mercado.

No âmbito destes exercícios, o Banco avalia, designadamente, o impacto de variações nas taxas de juro sobre a margem financeira, analisando a sensibilidade do resultado operacional em função de alterações inesperadas nas taxas de referência e nas condições de financiamento. Esta análise permite identificar potenciais efeitos sobre a rentabilidade do Banco decorrentes de movimentos desfavoráveis nas taxas de juro, contribuindo para a definição de medidas de gestão e mitigação adequadas.

Adicionalmente, são realizados exercícios destinados a avaliar o impacto de variações nas taxas de juro sobre a situação líquida do Banco, designadamente sobre o valor económico do capital e a posição patrimonial da instituição. Estes testes permitem analisar a sensibilidade da estrutura de activos e passivos a alterações nas taxas de juro e determinar o efeito potencial sobre a solvabilidade e a estabilidade financeira do Banco, constituindo um elemento relevante

para o processo de planeamento de capital e para a gestão do risco de taxa de juro na carteira bancária.

Os testes de esforço incluem igualmente a avaliação do impacto de variações cambiais, com o objectivo de medir a exposição do Banco a flutuações nas taxas de câmbio e estimar os efeitos potenciais sobre os resultados, o capital e a posição financeira da instituição. Estes exercícios permitem identificar vulnerabilidades associadas à exposição cambial e apoiar a definição de limites de risco e de estratégias de mitigação adequadas.

Os resultados dos testes de esforço relativos ao risco de mercado são integrados no processo global de monitorização do risco e no planeamento de capital, permitindo avaliar a adequação dos níveis de capital face a choques de mercado e reforçar a capacidade do Banco para absorver perdas decorrentes de condições económicas adversas. Estes resultados são igualmente reportados às instâncias de governação competentes, assegurando a supervisão adequada do risco e o cumprimento das disposições prudenciais aplicáveis.

## VII.IV – Resultados de Risco de Mercado

A tabela seguinte apresenta os dados do risco de mercado referente a dezembro de 2025:

Tabela 24: Risco de Mercado

Expressos em milhares Kz

	Risco	Requisitos De Fundos Próprios	Activos Ponderados Pelo Risco (Rwas)
1	Risco De Taxa De Juro (Geral E Específico)	-	-
2	Risco Sobre Títulos De Capital (Geral E Específico)	-	-
3	Risco Sobre Organismos De Investimento Colectivo	-	-
4	Risco De Taxa De Câmbio	12 838 597,54	160 482 469,30
5	Risco Sobre Mercadorias	-	-
6	Risco Não Delta De Opções - Método Simplificado	-	-
7	Risco Não Delta De Opções - Método Delta-Mais	-	-
<b>8</b>	<b>Total</b>	<b>12 838 597,54</b>	<b>160 482 469,30</b>

## VIII - RISCO OPERACIONAL

---

### VIII.I – Estratégia de Gestão de Risco de operacional

A estratégia de gestão do risco operacional do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) assenta numa abordagem preventiva e estruturada, orientada para a identificação, avaliação, mitigação e monitorização contínua dos riscos associados a falhas em processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos, que possam afectar a continuidade das operações, a integridade dos activos, a reputação institucional e a sustentabilidade financeira do Banco. No âmbito desta estratégia, o Banco adopta um modelo de gestão integrado, alinhado com o seu apetite pelo risco e com os padrões regulamentares, assegurando que os níveis de risco operacional assumidos são compatíveis com a sua capacidade financeira e com os objectivos estratégicos definidos.

A gestão do risco operacional encontra-se igualmente integrada no sistema global de controlo interno e no processo de avaliação da adequação do capital, permitindo avaliar o impacto potencial de eventos operacionais adversos sobre a solvabilidade e a estabilidade da instituição.

A estratégia de gestão do risco operacional inclui a adopção de mecanismos de controlo preventivos e correctivos, o reforço da cultura de risco, a implementação de planos de continuidade de negócio e a melhoria contínua dos processos operacionais, contribuindo para a redução da probabilidade de ocorrência de eventos de risco e para a minimização dos seus impactos.

### VIII.II – Processos e Estrutura de Gestão do Risco

O modelo de gestão do risco operacional do Banco assenta numa estrutura organizacional claramente definida, baseada em diferentes linhas de defesa, assegurando a adequada segregação de funções e a eficácia dos mecanismos de controlo interno. A responsabilidade pela gestão do risco operacional encontra-se distribuída entre as unidades operacionais

responsáveis pela execução das actividades e o Gabinete de Gestão de Risco (GGR), que exerce funções de supervisão, monitorização e controlo independente.

### **Identificação e avaliação dos riscos**

A identificação e avaliação do risco operacional constituem a base do modelo de gestão deste risco no Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), tendo como objectivo assegurar que todos os factores internos e externos susceptíveis de gerar impactos nos processos, produtos, pessoas, sistemas, serviços, clientes, capital ou reputação do Banco são correctamente acompanhados e controlados.

A responsabilidade pela implementação e supervisão da qualidade metodológica cabe ao Gabinete de Gestão de Risco (GGR), que promove a adopção das seguintes abordagens:

- **Mapeamento de Processos, Riscos e Controles:** identificação sistemática de processos críticos, riscos associados e respectivos controlos internos.
- **Registo de Eventos de Risco Operacional:** documentação de eventos relevantes, perdas incorridas e eventuais recuperações.
- **Autoavaliação de Riscos Operacionais:** exercício regular de análise qualitativa por parte das unidades operacionais com apoio do GGR.
- **Cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares:** estimativa dos requisitos de capital mínimo para cobertura do risco operacional, conforme normativos prudenciais aplicáveis.
- **Análise de Novos Produtos e Serviços:** avaliação prévia de riscos operacionais associados a inovações de mercado.
- **Acompanhamento de Subcontratação:** avaliação contínua dos riscos associados a processos de terceirização de serviços.

## Mitigação do Risco Operacional

A mitigação dos riscos operacionais é implementada por meio de acções correctivas e preventivas, estruturadas segundo o grau de exposição e alinhadas à estratégia de controlo e continuidade do negócio:

- **Acções Correctivas:** de responsabilidade das unidades operacionais, consistem na aplicação de medidas correctivas específicas, proporcionalmente ao grau de risco identificado. Para eventos com risco elevado, o GGR deve ser imediatamente notificado, cabendo-lhe a coordenação da formulação de um plano de acção, cuja aprovação é da competência do Conselho de Administração, sob parecer prévio dos seus órgãos auxiliares
- **Acções Preventivas:** visam salvaguardar a integridade da informação, activos e sistemas, reduzindo a probabilidade de perdas futuras. Incluem o desenvolvimento de Planos de Continuidade de Negócio (PCN), cuja necessidade é identificada pelo GGR, com base em factores internos e externos, alinhando-os à estratégia e aos objectivos institucionais do Banco.

## Monitorização do Risco Operacional

A monitorização do risco operacional é uma actividade contínua e nuclear do GGR e compreende um conjunto estruturado de acções que visam garantir a eficácia dos mecanismos de controlo e a aderência ao apetite ao risco estabelecido, como sendo:

- Acompanhamento das actividades relacionadas com a estratégia de risco operacional;
- Avaliação do desempenho dos indicadores definidos na RAS;
- Validação da eficácia dos controlos internos implementados nos processos de negócio;
- Supervisão da implementação das medidas de mitigação pelas unidades operacionais;

- Análise da adequação dos processos de aprovação e da segregação de funções;
- Monitorização sistemática de relatórios de desvios e excepções.

## **Reporte do Risco Operacional**

O modelo de governação do risco operacional do BDA contempla a **emissão periódica de relatórios internos e regulamentares**, assegurando a transparência e a prestação de contas aos órgãos de supervisão interna e externa.

A seguir se resume a estrutura de reporte do risco operacional:

### ✓ **Dashboard de Risco**

O *Dashboard* de Risco é relatório sintético elaborado mensalmente pelo Gabinete de Gestão de Risco, constituindo um instrumento de monitorização regular dos principais indicadores de risco do Banco. Este relatório permite avaliar o nível de exposição aos riscos materiais, identificar tendências e sinalizar eventuais desvios face aos limites e tolerâncias de risco estabelecidos. Observando-se sinais de incremento de risco é remetida uma informação imediatamente à Comissão Executiva (CEX) do Conselho de Administração (CAD), com conhecimento aos Directores das Unidades Orgânicas, assegurando a adequada circulação de informação relevante para a gestão prudencial e para o cumprimento das responsabilidades fiduciárias do Órgão de Administração.

### ✓ **Relatório Integrado de Riscos**

O Relatório Integrado de Gestão de Risco é elaborado trimestralmente pelo Gabinete de Gestão de Risco e constitui um instrumento fundamental de avaliação do perfil de risco do Banco, através de uma avaliação abrangente da situação de risco e do grau de cumprimento da Declaração de Apetite ao Risco (RAS), em linha com as exigências regulamentares relativas ao sistema de controlo interno e à gestão de risco, em particular. Este relatório inclui a análise da

evolução dos principais riscos e respectivos indicadores, a identificação de eventuais quebras de limites de risco e o acompanhamento dos planos de acção correctivos, bem como uma apreciação da situação patrimonial do Banco e da evolução dos resultados do período.

### ✓ **Prestação de informação sobre requisitos de fundos próprios regulamentares para risco Operacional**

A Prestação de Informação sobre Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional é elaborada periodicamente pelo Gabinete de Gestão de Risco, constituindo um instrumento de suporte ao acompanhamento prudencial dos requisitos de capital associados ao risco operacional do Banco. Este reporte tem como objectivo assegurar o adequado cálculo dos requisitos de fundos próprios regulamentares, em conformidade com as disposições regulamentares aplicáveis e metodologias prudenciais adoptadas pelo Banco Central.

O reporte inclui o cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, a análise da evolução da exposição ao risco, bem como o preenchimento e submissão dos mapas regulamentares de prestação de informação exigidos pelas autoridades de supervisão. Adicionalmente, permite monitorizar a adequação dos níveis de capital face ao perfil de risco operacional do Banco, identificar eventuais desvios ou insuficiências e apoiar a tomada de decisão no âmbito da gestão prudencial e do processo interno de avaliação da adequação de capital.

### ✓ **Relatório de Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno**

O Relatório de Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno é elaborado periodicamente pelo Gabinete de Gestão de Risco, constituindo um instrumento essencial de avaliação da eficácia das estruturas de governação e dos mecanismos de controlo interno do Banco. Este relatório visa assegurar o cumprimento das disposições regulamentares e das melhores práticas em matéria de governação corporativa, gestão de risco, controlo interno e compliance.

O relatório contempla a avaliação da estrutura organizacional e dos órgãos de governação, a análise da eficácia do sistema de controlo interno, incluindo os mecanismos de controlo, segregação de funções e gestão de conflitos de interesse, bem como a apreciação do funcionamento das funções de controlo, nomeadamente Gestão de Risco, Compliance e Auditoria Interna. Inclui igualmente a identificação de fragilidades ou deficiências de controlo, o acompanhamento das recomendações emitidas pelas funções de controlo e supervisão e a monitorização dos respectivos planos de acção correctivos.

Adicionalmente, o relatório permite aferir o grau de alinhamento das práticas de governação com a estratégia, o apetite ao risco e os princípios de gestão prudente do Banco, contribuindo para o reforço da transparência, solidez institucional e sustentabilidade da organização.

### **VIII.III – Testes de Esforço ao Risco de Operacional**

No âmbito do sistema de gestão de risco e do Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP), o Banco realiza testes de esforço específicos para o risco operacional, com o objectivo de avaliar a resiliência da sua posição financeira face à ocorrência de eventos operacionais adversos e determinar o impacto potencial sobre os níveis de capital e sobre os rácios prudenciais aplicáveis. Estes exercícios constituem um instrumento relevante para a gestão prudencial do risco operacional, permitindo reforçar a capacidade do Banco para absorver perdas inesperadas e assegurar a continuidade das suas operações em situações adversas.

Os testes de esforço aplicados ao risco operacional baseiam-se na simulação de cenários adversos associados à materialização de eventos operacionais, tais como falhas de processos internos, interrupções de sistemas, erros humanos, fraudes, eventos externos ou outras ocorrências susceptíveis de gerar perdas financeiras relevantes. Estes cenários são definidos com base na análise do histórico de eventos operacionais, na avaliação da exposição do Banco a riscos operacionais e na identificação de factores internos e externos que possam afectar a continuidade das actividades e a integridade dos sistemas e processos.

No âmbito destes exercícios, o Banco procede à análise do impacto de possíveis perdas resultantes de eventos de risco operacional sobre os rácios prudenciais, designadamente os rácios de solvabilidade e de adequação de capital, avaliando a capacidade da instituição para manter níveis de capital compatíveis com os requisitos regulamentares aplicáveis. Para o efeito, os choques aplicados consideram a materialização de perdas operacionais expressas como uma percentagem dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR) do Banco, permitindo estimar o efeito directo destas perdas sobre a base de capital e sobre os níveis de solvabilidade.

A aplicação destes cenários permite avaliar a sensibilidade dos rácios prudenciais face à eventos operacionais severos, mas plausíveis, bem como determinar a margem de segurança existente face aos limites regulamentares estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola (BNA) e aos níveis de tolerância definidos na Declaração de Appetite ao Risco (RAS). Estes exercícios contribuem igualmente para a identificação de vulnerabilidades operacionais e para o reforço das medidas de controlo interno e de mitigação de risco.

Os resultados dos testes de esforço relativos ao risco operacional são integrados no processo de planeamento de capital e na avaliação da adequação do capital, permitindo apoiar a tomada de decisões estratégicas e a definição de medidas prudenciais destinadas a assegurar a manutenção da solvabilidade e da estabilidade financeira do Banco. Estes resultados são igualmente reportados às instâncias de governação competentes, assegurando a supervisão adequada do risco operacional e o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis.

#### **VIII.IV – Resultados de Risco de Operacional**

Os resultados relativos ao risco operacional, com referência a 31 de Dezembro de 2025, encontram-se descritos na tabela seguinte:

**Tabela 25: Risco Operacional**

Montantes em Kz milhares

	Actividades Bancárias	Indicador Relevante			Requisitos De Fundos Próprios	Activos Ponderados Pelo Risco (Rwas)
		N-3	N-2	N-1		
1	Montantes sujeitos ao método do indicador básico (BIA)	99 997 145,15	43 765 228,81	57 557 311,63	10 065 984,28	125 824 803,50
2	Montantes sujeitos ao método padrão/método padrão alternativo					
3	Sujeitas ao método padrão					
4	Sujeitas ao método padrão alternativo					

## IX - RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

---

### XI.I – Estratégia de Gestão de Risco

O risco de taxa de juro da carteira bancária (*Interest Rate Risk in the Banking Book – IRRBB*) consiste no risco actual ou potencial para os resultados e para o valor económico do capital próprio da instituição, resultante de movimentos adversos nas taxas de juro que afectem as posições incluídas na carteira bancária.

Este risco decorre de desfasamentos estruturais entre os prazos e as condições de refixação das taxas de juro dos activos, passivos e elementos extrapatrimoniais da carteira bancária, susceptíveis de afectar adversamente a margem financeira, os resultados e o valor económico da instituição. A exposição ao IRRBB pode emergir de múltiplas fontes de risco inerentes à estrutura e gestão do balanço, nomeadamente:

- Risco de repricing ou de reprecificação (*gap risk*), associado ao desfasamento entre os prazos de refixação das taxas de juro dos activos, passivos e elementos extrapatrimoniais;
- Risco de base (*basis risk*), decorrente de movimentos não perfeitamente correlacionados entre diferentes índices ou curvas de taxa de juro utilizados na valorização de posições activas e passivas;
- Risco de curva de rendimentos (*yield curve risk*), resultante de alterações não paralelas na estrutura temporal das taxas de juro; e/ou
- Risco de opção (*option risk*), associado a opções explícitas ou implícitas incorporadas em instrumentos financeiros, incluindo cláusulas de reembolso antecipado, renovação, resgate ou amortização antecipada.

A gestão do risco de taxa de juro no BDA encontra-se integrada no processo de Gestão de Activos e Passivos (*Asset-Liability Management – ALM*), cuja finalidade consiste em assegurar:

- O equilíbrio estrutural e a adequada gestão financeira do balanço do Banco;
- A sustentabilidade da margem financeira líquida;
- A resiliência da posição económica do Banco face a choques adversos nas taxas de juro;
- O cumprimento dos níveis de apetite, tolerância e limites de risco definidos na Declaração de Apetite ao Risco (RAS).

Este processo é supervisionado pelo Gabinete de Gestão de Risco (GGR), em articulação com a Direcção Financeira e o Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), e alinhado com os princípios da política de gestão de risco aprovada pelos órgãos de governação.

## **IX.II – Processos e Estrutura de Gestão do Risco**

O BDA adopta metodologias alinhadas às melhores práticas internacionais e às orientações prudenciais aplicáveis, nomeadamente as recomendações do Comité de Basileia e os normativos do Banco Nacional de Angola (BNA), para a identificação, mensuração, monitorização e controlo do risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB).

Neste âmbito, o Banco utiliza, entre outras, as seguintes métricas de avaliação e monitorização:

- Impacto no Valor Económico do Capital ( $\Delta EVE$ ): mede a sensibilidade do valor económico da carteira bancária face a variações nas taxas de juro, mediante a estimação da alteração do valor presente dos fluxos de caixa esperados em diferentes cenários de choque;
- Impacto na Margem Financeira Líquida ( $\Delta NII$ ): avalia o efeito potencial das alterações nas taxas de juro sobre os resultados líquidos de juros, considerando um horizonte temporal definido;
- Análise de sensibilidade a choques de taxa de juro: avalia a exposição do Banco sob cenários prudenciais padronizados, incluindo choques paralelos, alterações de

inclinação e distorções da curva de rendimentos, em conformidade com os parâmetros regulatórios aplicáveis.

A avaliação do IRRBB é efectuada com base numa abordagem de bandas temporais de refixação (*repricing gap analysis*), considerando a maturidade residual, a periodicidade de revisão contratual das taxas e as características específicas dos instrumentos incluídos na carteira bancária.

Os limites de exposição ao risco de taxa de juro encontram-se formalmente estabelecidos no âmbito da Declaração de Apetite ao Risco, reflectindo níveis de tolerância diferenciados em função dos potenciais impactos sobre o valor económico do capital e sobre a margem financeira do Banco. O cumprimento destes limites é objecto de monitorização contínua pela função de gestão de risco, sendo os desvios materialmente relevantes reportados aos órgãos de governação competentes, designadamente ao Conselho de Administração (CAD), por intermédio da Comissão Executiva (CEX) e da Comissão de Gestão de Risco (OGR). Sempre que necessário, poderão ser desencadeadas medidas correctivas e acções de mitigação, incluindo ajustamentos na estratégia de pricing, optimização da estrutura de balanço, realocação de activos ou redefinição da estratégia de funding.

A gestão do risco de taxa de juro assenta numa abordagem integrada de *Asset and Liability Management – ALM*, suportada por análises regulares à estrutura de activos e passivos do Banco, com vista à identificação, avaliação e monitorização da sensibilidade da posição financeira a movimentos nas taxas de juro. Neste âmbito, são avaliados os potenciais efeitos das variações das taxas de juro sobre a margem financeira e sobre o valor económico do capital, assegurando-se que os níveis de exposição permanecem compatíveis com a capacidade de absorção de perdas da Instituição e com os parâmetros de tolerância definidos no RAS.

Complementarmente, o Banco adopta um conjunto robusto de mecanismos de controlo e mitigação do risco de taxa de juro, incluindo limites prudenciais de exposição, monitorização periódica de indicadores de sensibilidade, realização de testes de esforço e desenvolvimento

de análises de cenários adversos. Estes instrumentos permitem aferir a resiliência da posição financeira do Banco perante choques nas taxas de juro e suportam o processo de tomada de decisão estratégica. Os referidos processos encontram-se plenamente integrados no planeamento de capital e no Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP), reforçando a solidez financeira, a solvabilidade e a sustentabilidade do perfil de risco da Instituição.

A monitorização da exposição ao IRRBB é realizada em conformidade com o modelo de governança de risco, tendo como principais instrumentos de acompanhamento:

- **Dashboard** mensal de ALM: apresenta a evolução das métricas de exposição face aos limites definidos;
- **Relatório** Trimestral Integrado de Risco: análise qualitativa e quantitativa da exposição da carteira bancária ao risco de taxa de juro, incluindo stress testing;
- **Relatório** Anual do GGR: avaliação abrangente da adequação da estrutura de gestão do risco de taxa de juro, com recomendações de melhoria.

### IX.III – Resultados do Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

No âmbito da gestão do risco de taxa de juro na carteira bancária, o Banco procede regularmente à avaliação do impacto potencial de variações nas taxas de juro sobre a sua posição financeira, com o objectivo de assegurar que os níveis de exposição permanecem compatíveis com os limites prudenciais e com o seu perfil de risco. Esta avaliação é realizada através de análises de sensibilidade e de testes de esforço, que permitem estimar os efeitos de alterações nas taxas de juro sobre a margem financeira e sobre o valor económico do capital.

Os resultados obtidos à 31 de Dezembro de 2025 indicam que o Banco mantém uma exposição ao risco de taxa de juro controlada e compatível com os níveis de tolerância definidos na Declaração de Apetite ao Risco (RAS), evidenciando a capacidade da instituição para absorver impactos decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro. As análises realizadas

demonstram que, mesmo em cenários adversos, a variação estimada da margem financeira e do valor económico do capital permanece dentro dos limites estabelecidos e não compromete a solvabilidade nem a estabilidade financeira do Banco.

Adicionalmente, os resultados dos testes de esforço relativos ao risco de taxa de juro são considerados no processo de monitorização da adequação do capital e na definição de estratégias de gestão financeira, permitindo identificar potenciais vulnerabilidades e adoptar medidas de mitigação adequadas sempre que necessário. Estes resultados são igualmente reportados às instâncias de governação competentes, assegurando a supervisão contínua do risco e o cumprimento das disposições prudenciais aplicáveis.

O Banco continuará a monitorizar de forma permanente a exposição ao risco de taxa de juro na carteira bancária, reforçando os seus mecanismos de controlo e de gestão prudencial, em alinhamento com as orientações do Banco Nacional de Angola e com as melhores práticas internacionais de gestão de risco financeiro.

O resultado relativo ao risco da taxa de juro na carteira bancaria, com referência a 31 de Dezembro de 2025, encontram-se descritos na tabela seguinte:

**Tabela 25: Resultados do Risco de Taxa de Juros**

Montantes expressos em Kz milhares

	Descrição	Impacto de - 200 pb	Impacto de + 200 pb
<b>Impacto na Situação Líquida</b>			
1	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	-18 186 150	18 186 150
2	Fundos Próprios Regulamentares	-258 753 351	258 753 351
3	Impacto no valor económico / Fundos próprios regulamentares	<b>-7,03%</b>	<b>7,03%</b>
<b>Impacto na Margem de Juros</b>			
4	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	-1 768 459	1 768 459
5	Margem de juros	-45 604 096	45 604 096
6	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano / Margem de Juros	<b>-3,88%</b>	<b>3,88%</b>

## X - OUTROS RISCOS SOBRE A POSIÇÃO DE CAPITAL

---

### X.I – Identificação dos Riscos Materiais

O Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) procede à identificação sistemática dos riscos materiais que possam afectar a sua posição de capital, a sua solvabilidade e a sua capacidade de cumprir os requisitos prudenciais aplicáveis. Este processo constitui um elemento central do sistema de gestão integrada de risco do Banco, permitindo assegurar que todos os riscos relevantes, para além dos riscos tradicionalmente cobertos pelos requisitos regulamentares mínimos, são devidamente considerados no processo de planeamento de capital e na definição de estratégias de mitigação adequadas.

A identificação dos riscos materiais é realizada com base numa abordagem estruturada e prospectiva, que considera a natureza, dimensão e complexidade das actividades do Banco, o ambiente económico e financeiro em que opera e os factores internos e externos susceptíveis de afectar a sua estabilidade financeira. Este processo é conduzido pelo Gabinete de Gestão de Risco, em articulação com as demais áreas funcionais, sendo revisto periodicamente no âmbito das actividades de monitorização do risco e do processo de planeamento estratégico.

No contexto do ICAAP, o Banco identifica como outros riscos materiais sobre a posição de capital, entre outros, os seguintes:

- **Risco de concentração**, decorrente da exposição significativa a determinados sectores económicos, contrapartes ou grupos de clientes, que pode aumentar a vulnerabilidade do Banco a choques específicos;
- **Risco de taxa de juro na carteira bancária (IRRBB)**, associado à sensibilidade da posição financeira a variações nas taxas de juro, com impacto potencial na margem financeira e no valor económico do capital;

- **Risco de liquidez**, relacionado com a capacidade do Banco para cumprir as suas obrigações financeiras em tempo oportuno, podendo afectar a continuidade das operações e a estabilidade financeira;
- **Risco operacional**, resultante de falhas em processos, sistemas, pessoas ou eventos externos, com impacto potencial sobre os resultados e os níveis de capital;
- **Risco de estratégia**, associado a decisões de gestão inadequadas, alterações no ambiente competitivo ou falhas na implementação da estratégia institucional;
- **Risco de reputação**, decorrente de eventos que possam afectar a imagem e a confiança dos stakeholders na instituição;
- **Risco de modelo**, relacionado com limitações ou erros nos modelos utilizados para avaliação de riscos e tomada de decisões;
- **Risco legal e de conformidade**, associado ao incumprimento de requisitos legais, regulamentares ou contratuais;
- **Riscos emergentes**, incluindo riscos ambientais, sociais e de governação (ESG), riscos cibernéticos e riscos associados a alterações no enquadramento económico e regulatório.

A identificação destes riscos materiais é suportada por análises qualitativas e quantitativas, incluindo a avaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto potencial sobre os resultados e sobre a posição de capital do Banco. Este processo permite determinar o nível de materialidade de cada risco e assegurar que os riscos identificados são adequadamente considerados no cálculo das necessidades internas de capital e na definição de limites e indicadores de risco no âmbito do Quadro de Apetência ao Risco.

Os riscos identificados são revistos de forma periódica e sempre que se verifiquem alterações relevantes no perfil de risco do Banco ou no ambiente económico e regulamentar, garantindo a actualização contínua do mapa de riscos e a adequação das estratégias de gestão e mitigação

adoptadas. Este processo contribui para o reforço da resiliência financeira do Banco e para o cumprimento das exigências prudenciais estabelecidas pelo Banco Nacional de Angola no âmbito do Pilar 2 e do processo de supervisão prudencial.

## X.II – Outros Riscos Materiais

A tabela seguinte apresenta a inexistência de exposição face a outros riscos sobre a posição de capital referente à dezembro de 2025:

Tabela 26: Outros Riscos sobre a Posição de Capital

	Risco	Exposição	Necessidades De Capital Na Perspectiva Do ICAAP
1	Risco 1	0	0
2	Risco 2	0	0
3	Risco 3	0	0
N	Risco N		

## XI - ADEQUAÇÃO DE LIQUIDEZ

### XI.I. Enquadramento Legal

No contexto da crescente relevância do risco de liquidez para a estabilidade do sistema financeiro, o *Instrutivo n.º 11/2021*, no âmbito da progressiva implementação do *Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (SREP)*, estabelece directrizes específicas para o reforço da estrutura de gestão deste tipo de risco pelas instituições financeiras. Este quadro normativo decorre da necessidade de assegurar uma avaliação rigorosa e contínua da adequação da liquidez interna das instituições, conforme os preceitos estipulados: Nas alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 21.º, e alínea d) do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 16/10, de 15 de Julho – Lei do Banco Nacional de Angola e nos artigos 205.º e 215.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras.

Com base nesses dispositivos legais, é exigido às instituições que disponham de estratégias e processos robustos, eficazes e abrangentes, capazes de assegurar, numa base permanente,

um nível de liquidez interna suficiente e coerente com a natureza, dimensão e perfil de risco das suas operações.

Em cumprimento ao referido normativo e alinhado com as melhores práticas internacionais, o Banco de Desenvolvimento de Angola (doravante “BDA” ou “Banco”) concebeu e implementou o seu Processo de Autoavaliação da Adequação da Liquidez Interna (ILAAP) como parte essencial do seu sistema de governação e gestão do risco. O ILAAP é realizado anualmente e constitui um dos pilares centrais do controlo e monitorização dos riscos de liquidez.

## **XI.II Processo Interno de Adequação de Liquidez ILAAP**

A estrutura metodológica do ILAAP foi desenhada com base numa abordagem integrada, contemplando os seguintes elementos essenciais: (i) avaliação qualitativa e quantitativa dos factores de risco relevantes, (ii) diagnóstico do perfil de risco do Banco face às suas exposições e estrutura de financiamento, (iii) verificação da adequação das métricas de gestão e limites de tolerância ao risco e (iv) alinhamento com os requisitos regulatórios do BNA e com as normas de referência internacional.

O ILAAP tem como objectivo assegurar que o BDA mantém uma estrutura de liquidez e financiamento sólida, resiliente e alinhada ao seu perfil de risco, através da identificação, avaliação, monitorização e mitigação contínua dos riscos de liquidez e de financiamento. Neste âmbito, o processo visa garantir a manutenção de reservas de liquidez adequadas para suportar a continuidade das operações mesmo em cenários adversos, bem como integrar a gestão da liquidez no quadro de governação e na tomada de decisões estratégicas do Banco.

### **Conformidade e Alinhamento Estratégico**

O processo ILAAP, tal como estruturado pelo BDA, assegura:

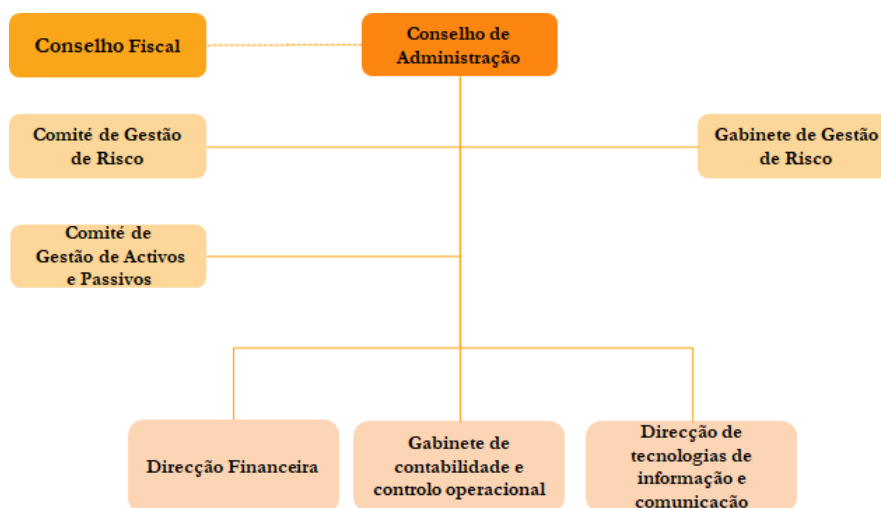
- A conformidade com o quadro regulamentar e os instrumentos legais nacionais aplicáveis;

- O alinhamento com as orientações do Comité de Basileia e demais referenciais internacionais relevantes em matéria de gestão do risco de liquidez e financiamento;
- A integração e articulação com os restantes processos de gestão de risco do Banco, nomeadamente com o Risk Appetite Framework (RAF) e com os processos de Asset-Liability Management (ALM).

Ao operacionalizar o ILAAP, o BDA fortalece a sua resiliência institucional e reforça o seu compromisso com uma gestão prudente e proactiva do risco de liquidez, promovendo a confiança dos seus *stakeholders* e a estabilidade da sua posição financeira em diferentes cenários macroeconómicos.

A implementação eficaz do ILAAP assenta numa estrutura de governança multidisciplinar, que assegura o cumprimento rigoroso dos princípios de segregação de funções, responsabilização institucional e articulação funcional entre as diferentes unidades orgânicas envolvidas, como demonstra a figura abaixo:

Figura 10: Modelo de governação do ILAAP



O Conselho de Administração (CAD) assume a responsabilidade primária pela implementação global do ILAAP, sendo o órgão competente para a aprovação formal de todas as componentes do processo. Entre as suas atribuições destaca-se a obrigação de:

- Rever periodicamente os elementos estruturantes do ILAAP;
- Assegurar a coerência e integração do ILAAP com os demais exercícios de gestão de risco do Banco;
- Garantir o alinhamento do processo com o **modelo de negócio** e a **estratégia institucional**.

Esta responsabilidade inclui a supervisão estratégica da consistência metodológica e da eficácia operacional do processo, promovendo a sua evolução em consonância com as melhores práticas internacionais.

O **Conselho Fiscal (CF)**, no exercício da sua função de fiscalização, deve:

- Tomar conhecimento integral do relatório ILAAP;
- Emitir apreciações formais sobre a sua estrutura, resultados e conformidade;
- Assegurar que o processo cumpre os requisitos legais e normativos aplicáveis.

A intervenção do CF garante a robustez do controlo interno e a transparência da autoavaliação realizada.

A Comissão de Gestão de Risco (OGR), participa da formulação do ILLAP, apreciando o relatório e emitindo o seu parecer, apoiando assim o CAD durante o processo de deliberação e aprovação.

A sua actuação assegura que o ILAAP está tecnicamente fundamentado, reflectindo os riscos reais e potenciais de liquidez do Banco.

A responsabilidade directa pela execução do ILAAP cabe ao Gabinete de Gestão de Risco (GGR) e à Direcção Financeira (DFI), incumbindo-lhes:

- A condução metodológica do processo;

- A avaliação sistemática do perfil de liquidez do Banco;
- A elaboração e documentação do relatório de autoavaliação;
- A disseminação dos resultados e informações relevantes aos órgãos intervenientes.

A articulação entre o GGR e a DFI garante a integridade dos dados, a coerência analítica e a fundamentação técnica do processo.

O Gabinete de Contabilidade e Controlo e a Direcção de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTI) têm uma função crítica de suporte técnico e analítico, sendo responsáveis por: Assegurar a qualidade, consistência e integridade dos dados utilizados, validar a informação de suporte empregue no exercício de avaliação da liquidez e garantir a fiabilidade dos sistemas de informação que sustentam o ILAAP.

Para este efeito, o BDA prepara os seguintes reportes relacionados com o risco de liquidez e financiamento:

**Tabela 26: Reportes elaborados no âmbito da gestão do risco de liquidez e financiamento**

Periodicidade	Designação	Descrição	Circuito
Quinzenal	Mapas de liquidez em Moeda Nacional e Moeda Externa	Mapas regulamentares de prestação de informação de stock de liquidez em moeda nacional	Relatórios elaborados pelo GGR e submetido ao BNA
Mensal	Mapa de liquidez mensal	Relatório elaborado pelo GGR com informação sobre liquidez geral	Relatório elaborado pelo GGR e submetido ao BNA
	DashBoard de Risco	Ponto de situação sobre as métricas do risco, de liquidez face ao apetite ao risco definido na RAS	Relatório elaborado pelo GGR e enviado para CEX e para o CAD, com conhecimento dos Directores das Unidades Orgânicas.
Trimestral	Relatório Integrado de Risco	Avaliação da atual situação de risco, realtivamente à RAS, e a evolução de cada Risco. Avalia ainda a situação das métricas em Quebra e aprova os planos de acção. Por fim, expõe o ponto de situação da cada métrica e verifica eficácia e adequação do sistema de gestão de risco	Relatório elaborado pelo GGR e submetido ao OGR e ao CAD, com conhecimento da CEX e da DFI
Semestral	Testes de esforço	Relatorio com os testes de esforço realizados e com respectivos resultados obetidos	Relatório elaborado pelo GGR, submetido à CEX e CF para parecer, posteriormente enviado ao BNA
Anual	Testes de esforço inversos e análise de Cenários	Relatorio com os testes de esforço realizados e com respectivos resultados obetidos	Relatório elaborado pelo GGR, submetido à CEX e CF para parecer, posteriormente enviado ao BNA
	ILAAP	Relatório de autoavaliação da adequação da liquidez interna	Elaborado pelo GGR com apoio da DFI. Partilhado e acompanhado no OAP e OGR. Devendo este último emitir um Parecer sobre o relatório ILAAP.O CF aprecia igualmente o relatorio. A aprovação Final cabe ao CAD
	Relatório anual da função de liquidez	Identificação e avaliação global do risco de liquidez, resultado da análise ao nível da gestão do Risco	Relatório elaborado pelo GGR, submetido ao OGR e ao CAD, com conhecimento do CF. Caso o BNA solicite, também poderá ser eviado pelo Regulador.

## Processo de interacção entre a medição e a monitorização dos riscos de liquidez e de financiamento

O modelo de gestão do risco de liquidez assenta num ciclo composto pelas seguintes fases:

**1ª Identificação:** corresponde a primeira fase do ciclo, tem por objectivo garantir a identificação tempestiva das exposições, dos processos e factores de risco associados à liquidez e que estão presentes em qualquer instrumento, actividade desenvolvida, produto ou serviço existente.

**2ª Mensuração:** Nesta fase, é avaliado periodicamente os recursos em moeda nacional e moeda estrangeira ao longo dos diferentes horizontes temporais (dimensão de risco de liquidez intradiária/operacional, liquidez estrutural e liquidez de financiamento), visando manter um nível satisfatório de disponibilidades, para fazer face as necessidades financeiros no curto, médio e longo prazo, tanto no cenário normal como no cenário adverso.

Assim, o processo de tem como objectivo:

- i) Quantificar as necessidades de liquidez, através da análise de gaps;
- ii) Projectar fluxos de caixa contratuais e contingentes;
- iii) Avaliar a suficiente e qualidade dos activos liquidados para cobrir eventuais necessidades ;
- iv) Analisar indicadores e rácios de liquidez.

Para tal encontra-se definido um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos que visam a avaliação, monitoramento e controlo das vulnerabilidades associadas à posição de liquidez do Banco. Esta fase deve ter em conta os resultados nos processos ICAAP e ILAAP e no exercício de testes de esforço.

**3ª Mitigação:** Nesta fase, os indicadores e ferramentas utilizadas nas fases anteriores são seguidos de modo a garantir a estabilidade do risco, sendo, sempre que necessário, adoptadas medidas de mitigação que minimizam o mesmo. O objectivo desta fase é garantir que todos factores de riscos relevantes são devidamente tratados e endereçados, de maneira a que o BDA não apresente uma exposição ao risco de liquidez superior à definida no apetite ao risco e consequentemente coloque em causa os objectivos estratégicos e a sua sustentabilidade.

Na pratica, a estrategia do BDA para mitigar o risco de liquidez passa por aplicar uma parte do seu financiamento em activos de curta e média duração e manter uma margem de segurança com objectivo de absorver eventuais variações não esperadas nos fluxos de caixa futuros.

### XI.III Resultados de Risco de Liquidez

A tabela seguinte apresenta os rácios de liquidez referente a dezembro de 2025:

Tabela 27: Liquidez

	Rácios	Excluindo Movimentos Intra-Grupo						Incluindo Movimentos Intra-Grupo					
		Todas As Moedas		Moeda Nacional		Moeda Estrangeira (X)		Todas As Moedas		Moeda Nacional		Moeda Estrangeira (X)	
		N	N-1	N	N-1	N	N-1	N	N-1	N	N-1	N	N-1
<b>Requisito Mínimo</b>		20%		20%		60%		20%		20%		60%	
1	Rácio de Liquidez	∞	64%	∞	∞	∞	176%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2	Rácio de Observação na banda de maturidade 2	∞	-2563%	∞	76516%	∞	5639%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Não Sujeito A Requisito Mínimo</b>													
3	Rácio de Observação na banda de maturidade 3	113%	636%	11591%	∞	47%	∞	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
4	Rácio de Observação na banda de maturidade 4	99020%	768595%	220153%	847671%	∞	∞	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

O ciclo de gestão do risco de liquidez do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) está estruturado de forma a garantir uma abordagem integrada e contínua, que assegure a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e controlo eficaz dos riscos assumidos. Este ciclo explica, de forma clara e sistematizada, a interligação entre as diferentes fases do processo e a sua relevância no fortalecimento do sistema global de gestão do risco de liquidez.

Como resultado da fase de avaliação, que é procedida pela fase de identificação dos fatores de risco, são definidos os mecanismos e os indicadores a serem utilizados nas etapas subsequentes, nomeadamente na mitigação e monitorização. Esta fase é fundamental para assegurar que o processo de gestão do risco de liquidez esteja sustentado em métricas fiáveis e coerentes com o perfil de risco da instituição.

A estrutura de indicadores utilizada pelo BDA contempla:

- **Rácios regulamentares**, definidos pelo Banco Nacional de Angola (BNA);
- **Métricas adicionais internas**, concebidas para refletir com maior granularidade a posição de liquidez do Banco em diversos horizontes temporais e cenários de stress.

O controlo de primeira linha é da responsabilidade da Direcção de Finanças (DFI), enquanto unidade directamente envolvida na tomada de decisões e na exposição ao risco de liquidez. Esta direcção opera com base em procedimentos formais, claramente definidos em manuais de procedimentos, os quais sistematizam de forma objetiva todas as actividades necessárias para a avaliação e mitigação do risco.

A DFI assegura a aplicação prática dos mecanismos de controlo operacional, procedendo à recolha, análise e reporte regular dos dados necessários para o cálculo e avaliação dos indicadores de risco de liquidez ao Gabinete de Gestão de Risco (GGR). Este reporte é efectuado periodicamente conforme o calendário estabelecido e imediatamente, em caso de situações que evidenciem quebra ou aproximação aos limites estabelecidos.

Na eventualidade de identificação de situações de proximidade ou transgressão dos limites de risco definidos no apetite ao risco institucional, o GGR determina, em articulação com a DFI, técnicas de mitigação específicas a serem aplicadas. Estas ações visam restabelecer a conformidade com os parâmetros de risco aprovados.

A tabela seguinte apresenta a matriz de avaliação do risco de liquidez, mediante uma escala de 5 (cinco) níveis de riscos, onde 1 (um) representa o menor risco e 5 (cinco) o pior risco:

Tabela 28: Escala de riscos para os indicadores RAS.

Indicadores de Risco de Liquidez	1	2	3	4	5	Média
Rácio de Liquidez MN	$\geq 1$	] 1 a 0,8]	] 0,8 a 0,6]	] 0,6 a 0,4]	$< 0,2$	[1;5]
Rácio de Liquidez ME	$\geq 1,5$	] 1,5 a 1,2]	] 1,2 a 1]	] 1 a 0,8]	$< 0,6$	
Rácio de Observação -Posição Global	$\geq 1$	] 1 a 0,8]	] 0,8 a 0,6]	] 0,6 a 0,4]	$< 0,2$	
Rácio de Observação MN	$> 2$	] 2 a 1,8]	] 1,8 a 1,6]	] 1,6 a 1,2]	$< 1,1$	
Rácio de Observação ME	$\geq 2,5$	] 2,5 a 2,2]	] 2,2 a 1]	] 1 a 0,8]	$< 1,6$	
Rácio de Observação -Posição Global	$\geq 1$	] 1 a 0,8]	] 0,8 a 0,6]	] 0,6 a 0,4]	$< 0,2$	

Como resposta aos riscos identificados, o BDA considera o seu tratamento mediante três cenários operacionais distintos:

seguintes alternativas:

- **Aceitação** – quando o risco é classificado como imaterial (níveis 1 e 2), implicando que não são necessárias medidas de redução do risco, por não representarem nenhuma ameaça real ao património;
- **Mitigação** – quando o risco é material, estando classificado acima do nível 2, no caso, tendo superado a zona de tolerância, requerendo a implementação de planos de acção para a sua redução até níveis residuais;
- **Eliminação** – quando os são materiais e têm impactos considerados como muito alto, ou mesmo, extremos para a instituição.

Independentemente do cenário identificado, os planos de acção gizados estão formalmente associados aos riscos específicos e aos processos e actividades impactadas pelo risco. Esta associação tem por objectivo facilitar a rastreabilidade, sistematização e eficácia da monitorização contínua, garantindo que todas as medidas estão devidamente integradas nos mecanismos de governação de risco.

No contexto da gestão prudente do risco de liquidez, o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) dispõe de um conjunto estruturado de estratégias complementares de mitigação, as quais podem ser acionadas em resposta a situações de exposição excessiva, previamente identificadas através dos mecanismos de monitorização contínua.

As medidas estratégicas adoptadas visam assegurar a reposição do equilíbrio financeiro, bem como garantir a preservação da capacidade de cumprimento das obrigações de curto prazo da Instituição. Dentre as principais ações previstas, destacam-se:

- **Incremento do esforço de recuperação do crédito vencido**, com vista a reforçar a liquidez interna e reduzir os níveis de activos improdutivos;
- **Captação de novas fontes de financiamento**, através da diversificação dos instrumentos e contrapartes de funding, mitigando o risco de concentração;
- **Estabelecimento de saldos mínimos de disponibilidades**, como mecanismo de proteção e reforço das reservas operacionais;
- **Investimento em títulos elegíveis como colaterais**, com o objetivo de fortalecer a capacidade do Banco de aceder a facilidades de liquidez junto de entidades reguladoras ou contrapartes autorizadas.

Contudo, sempre que a materialização de exposições excede os níveis de tolerância ou os limites previamente definidos, impõe-se uma resposta institucional sistemática. Nesses casos, a situação deve ser registada em inventário próprio, devendo constar, obrigatoriamente: descrição do excesso verificado e a sua natureza (limite ou tolerância), medidas adoptadas para tratamento da situação, incluindo ações de prevenção, detecção e correcção, Avaliação dos impactos decorrentes, com ênfase nos efeitos financeiros, operacionais e reputacionais.

A finalidade central deste registo é a constituição de um repositório histórico estruturado, que permita analisar e compreender, de forma rigorosa e baseada em evidências, a génese, frequência e consequências das ocorrências de quebra. Este historial técnico-científico serve

de base para a revisão periódica do apetite ao risco institucional, conferindo maior robustez e adaptabilidade ao modelo de gestão de riscos do Banco

## **Modelo de gestão do risco de liquidez e de financiamento**

### **Contextualização do Processo ILAAP**

O Processo Interno de Autoavaliação da Adequação da Liquidez (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* – ILAAP) constitui um instrumento estruturante da arquitectura de gestão prudencial do risco de liquidez do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), desenvolvido em conformidade com a regulamentação vigente no sector bancário angolano e alinhado com os standards internacionais de supervisão e boas práticas prudenciais. Este processo visa avaliar, de forma sistemática e prospectiva, a suficiência da posição de liquidez da Instituição face: **i)** aos compromissos assumidos perante terceiros, **ii)** à natureza, estabilidade e perfil de maturidade das fontes de financiamento disponíveis e **iii)** ao cumprimento dos rácios mínimos regulamentares e outros requisitos prudenciais em matéria de liquidez.

A responsabilidade pela arquitectura global e operacionalização do ILAAP é do Conselho de Administração (CAD), que assegura a coerência entre os diversos elementos constitutivos do processo, o alinhamento com a estratégia de negócio e a articulação com os níveis de tolerância ao risco aprovados pela Alta Direcção. A arquitectura do ILAAP desenvolvida pelo BDA assenta nas seguintes componentes fundamentais:

- **Modelo de Gestão do Risco de Liquidez e de Financiamento**
  - a) Estabelecimento dos princípios orientadores da gestão prudente do risco de liquidez;
  - b) Descrição pormenorizada dos processos de identificação, avaliação, monitorização e controlo do risco;
  - c) Definição das métricas e metodologias utilizadas para mensuração e reporte.

- **Estratégia de Financiamento**

- a) Apresentação do plano de financiamento, incluindo análise das suas principais fontes, condições contratuais, dispersão e grau de dependência;
- b) Avaliação da sustentabilidade das fontes de funding ao longo dos diferentes horizontes temporais.

- **Gestão de Colaterais e Reservas de Liquidez**

- a) Delineamento da abordagem metodológica para o cálculo das reservas mínimas de liquidez exigíveis;
- b) Inventariação e valorização dos activos líquidos e elegíveis para operações de financiamento e emergência.

- **Gestão da Liquidez Intra-diária**

- a) Procedimentos e ferramentas específicas para a mensuração e monitorização da liquidez durante o decurso do dia;
- b) Protocolos de escalonamento para situações de défice intradiário;
- c) Apresentação de indicadores relevantes e sua interpretação.

- **Programa de Testes de Esforço (Stress Testing)**

- a) Enumeração dos cenários adversos testados e respetivos pressupostos;
- b) Determinação da magnitude dos choques aplicados;
- c) Avaliação dos resultados e implicações sobre a resiliência da posição de liquidez.

- **Plano de Contingência de Liquidez (PCL)**

- a) Definição da estrutura de governação para activação do plano;
- b) Definição das medidas corretivas e de mitigação para cenários de stress ou rutura de liquidez;
- c) Mecanismos de comunicação e coordenação interna durante situações críticas.

- **Modelo Interno de Avaliação de Custos-Benefícios**

- a) Desenvolvimento de uma abordagem interna para quantificar os trade-offs económicos associados às decisões de gestão de liquidez e alocação de ativos líquidos.

Adicionalmente, os testes de esforço desempenham um papel crucial no entendimento do comportamento da instituição perante choques de mercado ou eventos idiossincráticos, permitindo avaliar a robustez da posição de liquidez sob diferentes condições de stress e fundamentar decisões de reforço de reservas e revisão de estratégias de financiamento.

A interdependência das diversas componentes do ILAAP garante uma análise holística da adequação da posição de liquidez, tanto em termos normativos quanto económicos. Este exercício é realizado de forma transversal, cobrindo múltiplos horizontes temporais e cenários, quer em condições normais de operação, quer em contextos adversos.

### **Fontes de risco de liquidez e de financiamento**

O Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) instituiu o processo de ILAAP, em linha com as exigências regulamentares vigentes no sector bancário nacional, nomeadamente o estabelecido pelo Instrutivo n.º 14/2021 e pelo Instrutivo n.º 26/16, ambos emitidos pelo Banco Nacional de Angola (BNA). Este processo visa assegurar uma avaliação contínua, estruturada e abrangente do risco de liquidez, tendo como finalidade central a verificação da suficiência dos recursos líquidos da instituição, quer sob condições normais de funcionamento, quer em cenários de stress.

A estrutura do ILAAP do BDA está assente num conjunto de componentes interdependentes, alinhadas com a estratégia global do Banco, o seu perfil de risco, e os níveis de tolerância previamente definidos, sendo coordenada e supervisionada pelo Comité de Administração de Risco (CAD). A arquitectura do processo contempla:

- **Modelo de Gestão do Risco de Liquidez e de Financiamento:**

- a) Princípios orientadores da gestão do risco de liquidez;
- b) Processos de monitorização e controlo;
- c) Métricas e metodologias aplicáveis.

- **Estratégia de Financiamento:**

- a) Plano estruturado de captação de recursos, com diversificação das fontes e análise das características dos passivos.

- **Gestão de Colaterais e Reservas de Liquidez:**

- a) Metodologia para definição das reservas mínimas de liquidez;
- b) Visão quantitativa e qualitativa dos activos líquidos disponíveis.

- **Gestão do Risco de Liquidez Intra-diária:**

- a) Ferramentas para mensuração e monitorização em tempo real;
- b) Indicadores de alerta e resposta.

- **Testes de Esforço (Stress Testing):**

- a) Avaliação da resiliência da posição de liquidez a cenários adversos;
- b) Identificação de choques, pressupostos e impacto projectado;

c) Suporte à definição de acções preventivas e correctivas.

- **Plano de Contingência de Liquidez (PCL):**

- a) Modelo de governação do plano;

- b) Medidas de mitigação e resposta rápida para crises de liquidez.

- **Avaliação de Custo-Benefício:**

- a) Análise em curso sobre a eficiência económica das decisões relacionadas com a gestão da liquidez.

### **Avaliação do Risco de Liquidez e Perfil de Risco**

No âmbito do processo de gestão integrada de riscos, o BDA realiza, periodicamente, a identificação, análise e avaliação do conjunto de riscos a que está exposto, com o intuito de determinar o seu Perfil de Risco Global. Este exercício multidisciplinar envolve diversas unidades orgânicas, com destaque para o Gabinete de Gestão de Riscos (GGR), e considera o risco de liquidez como material e significativo.

Apesar do cumprimento sistemático dos rácios regulamentares mínimos de liquidez, foram identificadas áreas de preocupação associadas à rentabilização de excessos de liquidez. A avaliação do risco de liquidez assenta na análise dos seguintes factores críticos:

- Eventual incapacidade de geração de fluxos de caixa consistentes;
- Estrutura de custos elevada e/ou em crescimento;
- Execução orçamental com necessidades subestimadas de liquidez;
- Acesso limitado a linhas de crédito em moeda nacional e estrangeira;
- Fraca gestão da liquidez associada a activos de médio e longo prazo.

Estes factores indicam que a exposição ao risco de liquidez do BDA é influenciada por dinâmicas do mercado e práticas internas de gestão, exigindo um acompanhamento rigoroso e constante.

## **Instrumentos e Pressupostos Operacionais do ILAAP**

O BDA estrutura a sua abordagem metodológica de avaliação da liquidez com base na manutenção de um portfólio mínimo de activos líquidos, complementado pelo acesso a fontes diversificadas de financiamento, com o objectivo de preservar uma posição de liquidez robusta em qualquer horizonte temporal.

A avaliação da exposição ao risco é operacionalizada através de um conjunto de instrumentos quantitativos e qualitativos, devidamente registados no Relatório de Gestão Integrada dos Riscos, produzido trimestralmente pelo GGR em colaboração com unidades como a Direcção Financeira (DFI), o Gabinete de Contabilidade e Controlo Operacional, e o Gabinete de Compliance. O referido relatório é apresentado à Comissão de Riscos.

Os principais instrumentos de monitorização da liquidez são:

- **Gap de Liquidez:** permite avaliar a estrutura temporal do balanço através da comparação entre activos e passivos por bandas de vencimento, em conformidade com o Instrutivo n.º 14/2021. Os fluxos são convertidos para a moeda local segundo a taxa de referência, permitindo uma leitura económica da exposição temporal.
- **Rácio de Liquidez:** indicador regulamentar que relaciona os activos líquidos com a diferença entre saídas e entradas de caixa num cenário de stress com horizonte de 30 dias. O indicador é calculado apenas para a **banda temporal 1 (à vista até 1 mês)**, e sujeita as entradas a um limite de 75% das saídas. Todos os fluxos sem maturidade definida são automaticamente integrados nesta banda.

Adicionalmente, a análise conjunta dos indicadores de alerta, métricas de stress e mecanismos de escalonamento permite ao Banco antecipar sinais de deterioração e adoptar medidas

correctivas ou preventivas, com base em critérios objectivos e alinhados com as melhores práticas internacionais.

$$\text{Rácio de Liquidez} = \frac{\sum \text{Ativos líquidos}}{\sum \text{Saídas de FC} - \text{Min}(\sum \text{Entradas de FC}; 75\% * \sum \text{Saídas de FC})}$$

- Rácio de observação: constitui um indicador regulamentar obrigatório, estabelecido pelo Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola (BNA). Este indicador insere-se no conjunto de métricas de supervisão prudencial destinadas à avaliação da suficiência de liquidez das instituições financeiras, particularmente em cenários adversos e prolongados.

À semelhança do Rácio de Liquidez, o Rácio de Observação baseia-se numa metodologia de apuramento que contempla a análise comparativa entre fluxos de caixa esperados (entradas e saídas), dentro de determinados horizontes temporais. Contudo, distingue-se do primeiro pelo seu horizonte de análise mais alargado, permitindo capturar projeções de liquidez em situações de stress com duração superior a um mês e até um máximo de doze meses. O resultado do rácio é expresso sob a forma de percentagem, sendo o seu acompanhamento essencial para a antecipação de défices estruturais de liquidez, bem como para a definição de estratégias de mitigação de risco.

$$\text{Rácio de Observação} = \frac{\text{Desfasamento Acumulado}_{t-1} + \sum \text{Entradas CF}_t}{\sum \text{Saídas CF}_t}$$

- Rácio de observação (interno): é **um indicador de controlo prudencial** desenvolvido pelo Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) como complemento ao rácio de observação regulamentar, previsto no Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro do Banco Nacional de Angola (BNA). A sua concepção decorre da necessidade de reforçar a sensibilidade analítica da instituição às suas especificidades operacionais, particularmente no que diz respeito à gestão dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND).

A metodologia de apuramento do Rácio de Observação Interno segue princípios técnicos alinhados ao rácio regulamentar, mantendo a lógica de avaliação da posição líquida de tesouraria sob cenários de stress prolongado. Contudo, introduz uma premissa adicional de carácter conservador, centrada numa hipótese de saída forçada de liquidez equivalente a 20% do valor total do FND, principal fonte de financiamento da actividade do Banco.

Esta saída projectada é alocada à banda temporal 2, correspondente ao intervalo de 30 a 90 dias, com o intuito de simular o impacto de um choque exógeno de magnitude relevante, num horizonte de curto-médio prazo.

A introdução deste indicador interno visa:

- Aumentar a capacidade predictiva do modelo de risco de liquidez do BDA, adaptando-o à natureza específica dos seus passivos estratégicos;
  - Permitir uma avaliação mais realista das necessidades potenciais de caixa, considerando cenários adversos que envolvam saídas anormais de fluxo de caixa;
  - Fortalecer a governança interna e a cultura de prudência, ao exigir níveis adequados de cobertura líquida para eventos de stress definidos com base em parâmetros endógenos.
- Rácio de activos líquidos pelo total de activos: constitui um indicador de natureza prudencial e estratégica, cujo propósito é aferir a proporção de activos altamente líquidos – ou seja, disponibilidades e aplicações financeiras com maturidades residuais inferiores a 3 meses – em relação ao total de activos do balanço do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA).

Este rácio proporciona uma visão agregada da estrutura de liquidez do balanço, sendo particularmente útil para:

- Avaliar o nível de flexibilidade financeira imediata do Banco face às suas obrigações;

- Estimar a capacidade de resposta da tesouraria perante necessidades inesperadas de financiamento;
- Apoiar decisões estratégicas sobre a alocação de activos em instrumentos de curto prazo versus investimentos de maior duração e retorno diferido.

O cálculo deste indicador consiste na razão entre:

- O montante total de activos classificados como líquidos, isto é, disponibilidades e aplicações com vencimento residual inferior a 90 dias;
- O valor total de activos registados no balanço consolidado da instituição.

Este critério permite aferir, com objectividade, a liquidez potencial contida no activo do Banco, considerando a sua mobilização em horizontes temporais curtos, em alinhamento com boas práticas de gestão de liquidez preconizadas a nível internacional.

$$\text{Rácio de activos líquido} = \frac{\text{Disponibilidades} + \text{aplicações com maturidade residual} < 3 \text{ meses}}{\text{Total de Activos}}$$

## **Estratégia de negócio e o ILAAP**

A definição da estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração (CAD), sendo este o órgão responsável por assegurar que os princípios, políticas e práticas de gestão de risco se encontram alinhados com os objectivos estratégicos do Banco. A responsabilidade pela monitorização da implementação da estratégia é delegada à Comissão de Riscos, enquanto a Comissão Executiva (CEX) assume a responsabilidade pela sua execução operacional e gestão corrente.

Conforme estabelecido na Política de Gestão dos Riscos de Mercado e de Liquidez, o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) pauta-se por uma abordagem de gestão de risco que visa maximizar a eficácia e eficiência operacionais, permitindo atingir os objectivos institucionais

com o menor custo possível e de forma sustentável. Nesta perspectiva, a abordagem estratégica de gestão do risco de liquidez assenta em dois pilares fundamentais:

1. A manutenção de uma estrutura de financiamento estável;
2. A preservação de uma posição de liquidez segura e suficiente, suportada por activos líquidos e elegíveis que permitam garantir a resiliência do Banco em cenários de stress adverso.

A implementação desta abordagem visa assegurar a manutenção de um nível de risco controlado, em consonância com a estratégia definida. Nesse sentido, o Banco compromete-se com o cumprimento dos indicadores de risco de liquidez definidos na sua Declaração de Apetite ao Risco (RAS), que constituem parâmetros de referência essenciais para a governação do risco.

O (ILAAP) constitui-se como um instrumento-chave de avaliação da robustez do perfil de liquidez do Banco, sendo desenvolvido em conformidade com: as orientações estratégicas definidas pelo CAD, o modelo de negócio em vigor e obedecendo a regulamentação em vigor e as boas práticas internacionais.

O ILAAP permite não apenas validar a adequação da posição de liquidez projectada em função das necessidades operacionais e estratégicas do BDA, mas também verificar se o plano implementado está a produzir os resultados pretendidos. Para tal, recorre-se à projecção dinâmica dos indicadores de risco num horizonte temporal definido, permitindo a identificação de potenciais ameaças ou vulnerabilidades. Caso estas sejam detectadas, a estratégia de risco deve ser reavaliada e ajustada em conformidade.

A articulação entre o ILAAP e a estratégia institucional permite, por outro lado, a identificação de necessidades de ajustamento do próprio processo ILAAP, de modo a garantir maior aderência ao plano estratégico e às circunstâncias do contexto. Esses ajustamentos podem incidir sobre a revisão dos indicadores utilizados para monitorizar o risco de liquidez e a

modificação dos processos do ciclo de gestão de risco e financiamento, como por exemplo, o aumento da frequência de monitorização ou a redefinição de bandas temporais de avaliação de liquidez.

### **Integração do modelo de apetite ao risco na gestão do risco**

A Política de Apetite ao Risco (RAF), que constitui o mecanismo que operacionaliza, implementa, monitoriza e assegura a execução da RAS, representa um elemento estruturante da estratégia institucional do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), sendo determinante para a articulação entre o perfil de risco assumido, a resiliência da posição de liquidez e os objetivos estratégicos delineados para os horizontes de curto, médio e longo prazo. Este modelo sustenta a capacidade do Banco de identificar, avaliar e gerir os riscos aos quais está exposto, assegurando simultaneamente a sua conformidade com os níveis de tolerância definidos e a coerência com o plano estratégico global da instituição.

A integração da RAF com o processo ILAAP reforça a governança prudencial, permitindo uma abordagem holística que considera os impactos do apetite ao risco sobre a posição de liquidez e o modelo de financiamento do Banco. Essa integração assegura que o planeamento de liquidez esteja intrinsecamente alinhado com os limites de risco estabelecidos, promovendo decisões de gestão mais informadas e prudentes.

O processo de definição e operacionalização do apetite ao risco encontra-se formalmente documentado e salvaguardado pelas Linhas de Governação de Risco (GGR), instrumento que descreve os princípios, estruturas e mecanismos aplicáveis. A governança do RAF assenta no papel central do Conselho de Administração (CAD), que é responsável pela emissão de orientações estratégicas qualitativas, expressando a posição institucional quanto aos níveis de risco aceitáveis, as prioridades de mitigação e as expectativas sobre a conduta prudencial.

Contudo, a eficácia do modelo depende igualmente da articulação com diversos intervenientes no ecossistema interno do BDA, cuja actuação está em conformidade com o quadro normativo interno. Entre esses actores incluem-se a Comissão de Gestão de Riscos (OGR), enquanto

órgão de acompanhamento e recomendação técnica; o Gabinete de Gestão de Risco, com funções operacionais de monitorização e reporte; bem como as áreas de negócio, que devem actuar em alinhamento com os limites definidos no RAS.

Assim, o RAF emerge não apenas como um referencial estático de tolerância ao risco, mas como um mecanismo dinâmico de gestão estratégica, que condiciona e orienta todas as decisões relevantes sobre exposição, capital, liquidez e sustentabilidade financeira, em consonância com os princípios da boa governação e da gestão integrada de riscos.

### **Níveis de apetite/ tolerância ao risco de liquidez**

Os O Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) define os seus níveis de apetite e tolerância ao risco de liquidez como parte integrante do seu modelo de gestão prudencial, permitindo quantificar, com base em critérios objetivos, o grau de risco que a Instituição está disposta a assumir para assegurar o cumprimento dos seus objetivos estratégicos e das exigências regulatórias estabelecidas pelas autoridades de supervisão, nomeadamente o Banco Nacional de Angola (BNA).

Neste enquadramento, o apetite ao risco de liquidez é operacionalizado através de indicadores quantitativos, que englobam tanto métricas de natureza regulamentar como de natureza interna. Para cada indicador, são definidos limites específicos de tolerância e de intervenção, os quais permitem monitorizar o comportamento da posição de liquidez do Banco, antecipar desvios relevantes e implementar medidas corretivas sempre que necessário.

A tabela a seguir apresenta, de forma consolidada, os principais indicadores de risco de liquidez utilizados pelo Banco, bem como os níveis de tolerância e limites associados, assegurando coerência com o Risk Appetite Statement (RAS) e promovendo uma gestão proativa e alinhada com as melhores práticas.

Tabela 29: Perfil de risco de liquidez 2025

Métrica	Contexto Limite	Limite
Rácio de Liquidez MN	Regulamentar	> 20%
Rácio de Liquidez ME	Regulamentar	> 60%
Rácio de Observação MN	Regulamentar	> 110%
Rácio de Observação ME	Regulamentar	> 160%

A monitorização dos indicadores de apetite e tolerância ao risco de liquidez constitui um pilar fundamental do modelo de gestão de riscos do BDA, sendo conduzida de forma sistemática e alinhada com os princípios definidos na Política de Apetite ao Risco (RAF). Esta prática assegura a conformidade regulatória, a coerência com a estratégia institucional e a capacidade de resposta proativa face à evolução do perfil de risco do Banco.

Conforme estabelecido na RAF, os indicadores de natureza regulamentar têm os seus limites máximos coincidentes com os requisitos definidos nos normativos do Banco Nacional de Angola (BNA). No entanto, é introduzido um nível de tolerância adicional, com base no histórico de comportamento das métricas, de forma a assegurar que o Banco dispõe de uma janela temporal de cerca de um ano para implementar um plano de ação corretivo antes que os limites regulamentares sejam alcançados.

O **Gabinete de Gestão de Risco (GGR)** assume a responsabilidade pela monitorização e actualização dos indicadores, assegurando a deteção precoce de desvios relevantes ou alterações que possam justificar uma reavaliação dos parâmetros definidos. Esta função visa responder tempestivamente a diferentes necessidades, nomeadamente:

- Revisão da Política de Apetite ao Risco (RAF) e actualização dos indicadores;
- Reformulação das metodologias de gestão do risco aplicáveis;
- Reavaliação da probabilidade e impacto dos riscos anteriormente identificados;
- Identificação e classificação de riscos emergentes.

O modelo de acompanhamento contempla três abordagens complementares:

### 1. **Acompanhamento Permanente**

Realizado de forma contínua pelo GGR, com apoio do Administrador responsável pelo pelouro do risco, e em articulação com o Conselho de Administração (CAD), sempre que necessário. Este acompanhamento visa produzir informação tempestiva sobre a posição de liquidez e o desempenho dos indicadores de risco, sustentando a tomada de decisão.

### 2. **Acompanhamento Periódico**

Executado em intervalos regulares, compreende o cálculo e validação dos indicadores definidos na RAF. Este processo permite avaliar, de forma sistemática, a capacidade do Banco para gerir os seus riscos, elaborar relatórios formais de risco e assegurar o report adequado aos órgãos de decisão.

### 3. **Acompanhamento Casuístico**

Desenvolvido em articulação com as unidades operacionais, este acompanhamento destina-se à identificação e reporte de quebras nos níveis de tolerância e limites, resultantes de eventos ou transações específicas. Permite uma resposta célere e específica a eventos não previstos.

Como parte do ciclo de gestão de risco, o BDA realiza periodicamente uma revisão integral da RAS e da RAF, bem como das metodologias de gestão associadas. Esta revisão visa garantir que os instrumentos de gestão de risco permanecem adequados à realidade interna do Banco e ao contexto macroeconómico e regulatório em que opera. Todas as alterações e atualizações são submetidas à aprovação formal do Conselho de Administração (CAD).

## **Abordagem metodológica de análise do risco de liquidez**

Na sequência da análise do exercício de identificação e avaliação do risco de liquidez, já desenvolvido neste relatório, o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) reitera a existência de uma exposição inerente ao risco de liquidez, a qual é, todavia, devidamente acompanhada por um conjunto estruturado de mecanismos internos de monitorização, controlo e mitigação.

O BDA promove um ciclo contínuo e estruturado de avaliação do risco de liquidez estrutural e de financiamento de longo prazo, cujos principais resultados são integrados nos relatórios periódicos de risco de liquidez. A apresentação dos resultados é segmentada em dois níveis:

### **1. Nível Interno – Monitorização e Avaliação Operacional**

São partilhadas com os órgãos de decisão análises técnicas que incluem os seguintes componentes:

- Resumo da posição agregada de liquidez: demonstra a capacidade global do Banco de satisfazer as suas obrigações de curto, médio e longo prazo;
- Análise de tendências da exposição ao risco de liquidez: identifica padrões relevantes de evolução no tempo;
- Verificação do cumprimento das políticas e limites definidos: identifica casos de ultrapassagem de limites de apetite ao risco, acompanhados de explicações técnicas e registo dos responsáveis pela respetiva aprovação ou validação.

### **2. Nível Externo – Divulgação e Transparência**

Para fins de reporte regulatório e comunicação institucional, o Banco promove a divulgação das seguintes análises de risco:

- Mapeamento dos fatores de risco de liquidez a que o Banco está exposto, com base em cenários de stress e em condições de mercado adversas;
- Monitorização da diversificação das fontes de financiamento, avaliando o grau de concentração e a resiliência da estrutura de funding;
- Avaliação por métricas internas, incluindo rácios de liquidez desenvolvidos pelo Banco, ajustados ao seu perfil de risco;
- Avaliação por métricas regulamentares, com destaque para o Rácio de Liquidez (RL) e os Rácios de Observação 1 e 2, em conformidade com os normativos do Banco Nacional de Angola (BNA).

Os instrumentos e indicadores de risco utilizados pelo BDA no âmbito da gestão do risco de liquidez — quer de natureza regulamentar, quer de carácter interno — permitem uma visão abrangente, quantitativa e comparativa da evolução da exposição. A seguir, será apresentada a informação quantitativa referente ao exercício de 2025, incluindo: comparação com o histórico de anos anteriores, análise da trajetória esperada para os próximos três anos, sempre que aplicável e identificação de desvios, tendências e ajustamentos necessários à política de risco do Banco.

Esta informação será estruturada em formato tabular, contemplando os principais indicadores (regulamentares e internos), limites, níveis de tolerância, resultados anuais e projeções estratégicas.

**Tabela 30: Gap de liquidez projectada por maturidades residuais**

Montantes expressos em Kz milhares

	À vista	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	Indeter.	Total
<b>Activos</b>							
Caixa e disponibilidades	2 222 546,77	-	-	-	-	-	2 222 546,77
Disponibilidades em OIC	1 335 367,01	-	-	-	-	-	1 335 367,01
Aplicações em Bancos Centrais e OIC	-	3 044,15	58 479 635,03	-	11 650 000,00	-	70 132 679,18
Activos financeiros ao justo valor	-	-	-	-	-	14 996 773,89	14 996 773,89
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	64 907 015,98	- 9 642 730,93	18 870 035,04	1 758 183,21	575 752,44	254 244 667,01	330 712 922,75
<b>Passivos</b>							
Recursos de Bancos Centrais e OIC	-	-	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	95,51	-	-	-	29 172,02	146 515 056,55	146 544 324,08
<b>Gap de liquidez</b>	<b>68 464 834,26</b>	<b>- 9 639 686,78</b>	<b>77 349 670,07</b>	<b>1 758 183,21</b>	<b>12 196 580,41</b>	<b>122 726 384,35</b>	<b>272 855 965,53</b>
<b>Gap de liquidez acumulado</b>	<b>68 464 834,26</b>	<b>58 825 147,48</b>	<b>136 174 817,55</b>	<b>137 933 000,76</b>	<b>150 129 581,18</b>	<b>272 855 965,53</b>	<b>395 582 349,88</b>

A tabela seguinte apresenta o gap de liquidez projectado por maturidade residual – moeda estrangeira, em milhões de kwanzas referente a dezembro de 2025:

**Tabela 31: Gap de liquidez Projectado por Maturidade Residual – Moeda Estrangeira**

Montantes expressos em Kz milhares

	À vista	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	Indeter.	Total
<b>Activos</b>							
Caixa e disponibilidades	300 125,08	-	-	-	-	-	7 293,71
Disponibilidades em OIC	291 546,58	-	-	-	-	-	5 901,62
Aplicações em Bancos Centrais e OIC	0,00	-	-	12 358 607,01	-	-	5 625,27
Activos financeiros ao justo valor	0,00	-	620,48	-	-	-	620,48
Investimentos ao custo amortizado	0,00	-	-	-	-	4 295,11	4 295,11
Crédito a clientes	0,00	-	3 519,06	-	8 789,88	- 163 384,42	173 870 562,84
<b>Passivos</b>							
Recursos de Bancos Centrais e OIC	-	-	-	185 825 010,24	-	-	185 825 010,24
Passivos subordinados	-	0,93	-	-	2,34	134 844,59	134 847,86
<b>Gap de liquidez</b>	<b>591 671,66</b>	<b>-0,93</b>	<b>4 139,54</b>	<b>-173 475 193,11</b>	<b>-163 384,42</b>	<b>173 731 423,14</b>	<b>-185 950 671,05</b>
<b>Gap de liquidez acumulado</b>	<b>591 671,66</b>	<b>591 670,73</b>	<b>595 810,27</b>	<b>-172 879 382,83</b>	<b>-173 042 767,25</b>	<b>688 655,89</b>	<b>-185 262 015,16</b>

A avaliação do perfil de liquidez por moeda evidencia que o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) apresenta, de forma acumulada, um gap de liquidez positivo em moeda nacional, apesar de se registar uma tendência decrescente ao longo do horizonte temporal de até 12 meses. Esta evolução justifica uma abordagem de acompanhamento mais rigorosa e reforça a importância da vigilância contínua sobre os principais agregados financeiros sensíveis à liquidez.

A análise por bandas temporais demonstra que o gap acumulado em moeda nacional se mantém positivo até à banda de 12 meses, o que traduz um posicionamento prudente e, em geral, resiliente. Contudo, importa destacar que na banda de maturidade “indeterminado” o Banco regista valores negativos relevantes, os quais se explicam pela alocação integral do passivo subordinado, com destaque para o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), a esta banda. A inexistência de maturidade contratual para este passivo reforça a necessidade de monitorização, sobretudo sob cenários de stress prolongado.

No que respeita à moeda estrangeira, o BDA apresenta um gap de liquidez acumulado negativo em todas as bandas de maturidade, com maior concentração de impacto negativo na banda à vista, decorrente da presença de recursos captados junto de Bancos Centrais e Organizações Internacionais de Cooperação (OICs), alocados a esta maturidade. As bandas subsequentes apresentam comportamento acumulativo que não compensa integralmente o impacto inicial, o que acentua a necessidade de estratégias de diversificação e alongamento do perfil de funding em moeda estrangeira.

A tendência de redução do gap de liquidez, tanto em moeda nacional quanto estrangeira, constitui um indicador de pressão crescente sobre a capacidade de cumprimento das obrigações, especialmente no curto prazo. Por essa razão, o BDA implementa um mecanismo de acompanhamento permanente, centrado em: monitorização contínua das bandas de maturidade com maior vulnerabilidade, avaliação de cenários adversos de stress de liquidez, análise de sensibilidade a choques exógenos (taxas de juro, desvalorização cambial, resgates inesperados) e reforço dos planos de contingência e das linhas de liquidez de emergência.

A tabela seguinte apresenta o rácio de liquidez e de observação regulamentares posição global em milhões de kwanzas referente a dezembro de 2025:

Tabela 32: Rácio de liquidez e de observação regulamentares posição global

Montantes expressos em Kz milhares

Moeda Global	2025	2026	2027	2028
Activos Líquidos	10 906 974	2 561 609	3 591 288	4 863 796
Saídas de Fluxos de caixa Banda 1	0	0	0	0
Entradas de Fluxos de caixa Banda 1	2 693 608	4 393 318	5 005 046	6 344 217
<b>Rácio de Liquidez</b>	∞	∞	∞	∞
Desfasamento Banda 1	13 600 583	6 954 927	8 596 334	11 208 013
Saídas de Fluxos de caixa Banda 2	0	0	0	0
Entradas de Fluxos de caixa Banda 2	30 886 859	50 376 082	57 390 475	72 746 106
<b>Rácio de Observação 2</b>	∞	∞	∞	∞

A tabela seguinte apresenta o rácio de liquidez e de observação regulamentares em moeda nacional em milhões de kwanzas referente a dezembro de 2025:

Tabela 33: Rácio de liquidez e de observação regulamentares em moeda nacional

Montantes expressos em Kz milhares

Moeda Nacional	2025	2026	2027	2028
Activos Líquidos	8 385 567	1 804 989	2 842 893	4 007 070
Saídas de Fluxos de caixa Banda 1	0	0	0	0
Entradas de Fluxos de caixa Banda 1	2 693 608	6 221 545	8 794 376	11 202 688
<b>Rácio de Liquidez</b>	∞	∞	∞	∞
Desfasamento Banda 1	11 079 175	8 026 534	11 637 269	15 209 757
Saídas de Fluxos de caixa Banda 2	0	0	0	0
Entradas de Fluxos de caixa Banda 2	30 886 859	71 340 050	100 841 708	128 456 886
<b>Rácio de Observação 2</b>	∞	∞	∞	∞

A tabela seguinte apresenta o rácio de liquidez e de observação regulamentares em moeda estrangeira em milhões de kwanzas referente a dezembro de 2025:

**Tabela 34: Rácio de liquidez e de observação regulamentares em moeda estrangeira**

Montantes expressos em Kz milhares

Moeda Estrangeira	2025	2026	2027	2028
Activos Líquidos	2 461 480	397 487	538 719	237 577
Saídas de Fluxos de caixa Banda 1	0	0	0	0
Entradas de Fluxos de caixa Banda 1	0	0	0	0
<b>Rácio de Liquidez</b>	∞	∞	∞	∞
Desfasamento Banda 1	2 461 480	397 487	538 719	237 577
Saídas de Fluxos de caixa Banda 2	0	0	0	0
Entradas de Fluxos de caixa Banda 2	0	0	0	0
<b>Rácio de Observação 2</b>	∞	∞	∞	∞

A análise do rácio de liquidez regulamentar permite concluir que o BDA apresenta, relativamente às posições em moeda nacional, valores significativamente superiores aos limites mínimos exigidos (10%), acrescidos da reserva de conservação de liquidez igualmente fixada em 10%, totalizando uma exigência regulamentar combinada de 20%. Este desempenho revela uma sólida posição de liquidez estrutural em moeda nacional, sustentada por uma tendência de crescimento contínuo dos activos líquidos, entre 2026 e 2028.

Por outro lado, relativamente à moeda estrangeira, embora o rácio apurado em 2025 esteja em conformidade com o referencial mínimo de 50% (mais 10% da reserva de conservação), as projecções para os anos subsequentes (2026 a 2028) indicam um nível muito superior aos limites regulamentares.

A análise dos rácios de observação regulamentares para a Banda Temporal 2 (tipicamente correspondente a horizontes de curto e médio prazo) evidencia que o BDA, em moeda nacional, mantém rácios consistentemente acima dos limites definidos pelo regulador, revelando capacidade de resposta adequada para honrar obrigações neste horizonte temporal. Este resultado corrobora a robustez evidenciada nos rácios de liquidez em moeda nacional. De igual

modo, para as posições em moeda estrangeira, as projecções para os anos de 2026 a 2028 apontam para valores negativos.

A tabela seguinte apresenta o rácio de observação interno em milhões de kwanzas referente a dezembro de 2025:

Tabela 35: Rácio de observação interno

Montantes expressos em Kz milhares

Moeda Nacional	2025	2026	2027	2028
Desfasamento Banda 1	11 079 175	8 026 534	11 637 269	15 209 757
Saídas de Fluxos de caixa Banda 2	0	0	0	0
Entradas de Fluxos de caixa Banda 2	30 886 859	71 340 050	100 841 708	128 456 886
<b>Rácio de Observação 2</b>	∞	∞	∞	∞

A tabela seguinte apresenta o rácio de activos líquidos pelo total de activos em balanço em milhões de kwanzas referente a dezembro de 2025:

Tabela 36: Rácio de activos líquidos pelo total de activos em balanço

Montantes expressos em Kz milhares

Global	2025	2026	2027	2028
Reserva de Liquidez Interna	8 385 567	1 804 989	2 842 893	4 007 070
Reserva de Liquidez Mínima	-	-	-	-

O Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) prevê um reforço progressivo e sustentado das suas reservas de liquidez ao longo do horizonte temporal 2026–2028. Esta trajectória ascendente está alinhada com os objectivos de robustecimento da posição de liquidez do Banco, tanto para efeitos de cumprimento regulamentar como para mitigação de potenciais choques de mercado. Com base nas estimativas internas, as reservas de liquidez registam uma variação positiva anual expressiva, conforme se descreve:

- **Entre 2025 e 2026**, projecta-se um decréscimo de **6,5 mil milhões** de kwanzas;

- **Entre 2026 e 2027**, o crescimento estimado é de mais de **1 mil milhões**, sinalizando um esforço acrescido na capitalização de activos líquidos;
- **Entre 2027 e 2028**, estima-se um aumento adicional de **1,2 mil milhões**, reflectindo uma estratégia prudencial consolidada.

Apesar da redução da reserva de liquidez comparativamente ao ano de 2025, ainda assim, verifica-se um crescimento acumulado ao longo do triénio (2026–2028) traduzindo um aumento global de 2,2 mil milhões de kwanzas face ao valor base de 2026, confirmando o compromisso do BDA com o fortalecimento da sua base de liquidez e a resiliência do seu modelo de financiamento de médio e longo prazo. A evolução positiva das reservas de liquidez configura-se como instrumento essencial de mitigação do risco de liquidez estrutural, contribuindo para o cumprimento contínuo dos rácios regulamentares de liquidez, a flexibilidade operacional na alocação de recursos a projectos estratégicos e programas de financiamento ao desenvolvimento. Todavia, este cenário deverá ser monitorizado de forma dinâmica, considerando os riscos macroeconómicos, cambiais e regulatórios, que poderão impactar a trajectória projectada.

## XII - POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

---

### XII.I – Enquadramento Regulamentar

A Política de Remuneração do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) constitui um instrumento estratégico de gestão de pessoas, concebido em conformidade com a natureza, a estrutura organizacional e a dimensão da instituição, bem como com as melhores práticas do mercado nacional e internacional. A sua formulação assenta em critérios objectivos, transparentes, consistentes e alinhados com a hierarquia funcional, as competências exigidas e o desempenho demonstrado.

A Política de Remuneração pauta-se pelos seguintes princípios estruturantes:

- Atracção e retenção de talentos, assegurando a incorporação e permanência de profissionais com competências críticas para a criação de valor no longo prazo, incremento da produtividade e promoção da eficácia organizacional;
- Equidade interna e competitividade externa, através da definição de um sistema remuneratório justo e comparável às práticas vigentes no sector financeiro e de desenvolvimento;
- Reconhecimento do mérito e incentivo ao desempenho de excelência, estimulando a motivação e o compromisso institucional dos trabalhadores;
- Alinhamento com os objectivos estratégicos de longo prazo, promovendo a convergência entre os interesses dos colaboradores, os valores organizacionais e a sustentabilidade institucional do BDA;
- Remuneração variável orientada por resultados, associada ao desenvolvimento de competências e ao contributo individual para a performance do Banco;
- Coerência entre progressão salarial e evolução de carreira, assegurando que a remuneração reflita a complexidade, a responsabilidade e o grau de exigência das funções desempenhadas;

- Segurança social e bem-estar dos colaboradores e seus agregados familiares, através de uma política de benefícios que contribua para a satisfação profissional e a estabilidade psicossocial, promovendo níveis elevados de desempenho.

A remuneração dos trabalhadores do BDA estrutura-se em **quatro componentes principais**, ajustadas em função da responsabilidade funcional e do nível de dedicação:

- **Remuneração fixa:** componente base atribuída em função da função, complexidade do posto e posicionamento na carreira;
- **Remuneração variável:** associada ao desempenho individual e colectivo, alinhada com a concretização de metas operacionais e estratégicas;
- **Incentivos:** compensações adicionais aprovadas periodicamente, visando premiar desempenhos excepcionais ou fomentar o alcance de objectivos específicos;
- **Benefícios sociais:** conjunto de medidas não salariais destinadas ao apoio social e segurança dos trabalhadores e seus dependentes, promovendo um ambiente de trabalho sustentável e humanizado.

A Comissão de Recursos Humanos é o órgão incumbido de assegurar a conformidade e aplicação eficaz da Política de Remuneração, competindo-lhe: formular recomendações e pareceres independentes sobre a estrutura remuneratória e a sua execução, promover a transparência e equidade nas decisões remuneratórias, monitorar a adequação da política às melhores práticas de governação corporativa e regulamentos aplicáveis.

A Comissão Executiva detém a responsabilidade de aprovar os benefícios sociais e de definir, periodicamente, os incentivos atribuíveis aos trabalhadores, com base em critérios de desempenho, produtividade e relevância estratégica.

## **XII.II Política de Remuneração dos Órgãos Estatutários**

A definição da remuneração dos órgãos estatutários do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), nomeadamente o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, encontra-se subordinada à legislação em vigor e às competências atribuídas ao Órgão de Tutela, nos termos do quadro jurídico aplicável à instituição.

### **Conselho de Administração**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, incluindo os Administradores Executivos e Não Executivos, obedece aos seguintes princípios:

- Conforme o número um do artigo décimo primeiro dos estatutos do 'BDA', a definição dos valores remuneratórios compete a Assembleia Geral, por propostas das Comissões de remuneração.
- Os Administradores Executivos, que integram a Comissão Executiva, beneficiam dos direitos, regalias e benefícios atribuídos aos trabalhadores do BDA, em condições idênticas, respeitando o princípio da uniformidade de tratamento no âmbito institucional;
- Os Administradores Não Executivos auferem uma remuneração definida nos termos da legislação vigente, que corresponde ao salário base de um Administrador Executivo;

### **Órgão de Fiscalização**

A política de remuneração aplicável aos membros do Conselho Fiscal é definida nos seguintes moldes:

- A remuneração é exclusivamente composta por uma componente fixa, não estando sujeita a componentes variáveis nem a incentivos de desempenho;
- O montante dessa remuneração corresponde a 50% da remuneração base do Presidente do Conselho de Administração, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 16/17, de 2 de Fevereiro;

- A estrutura remuneratória visa garantir a independência e imparcialidade do exercício das funções de fiscalização e supervisão interna.

### **XII.III Comissão de Recursos Humanos**

Compete à A **Comissão de Recursos Humanos (CRH)** do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) desempenha um papel estratégico na governação da política remuneratória da instituição, assegurando o alinhamento das práticas de compensação com os objectivos de sustentabilidade, resiliência financeira e boa gestão do risco. Compete à Comissão de Recursos Humanos:

- Emitir recomendações e pareceres informados e independentes sobre a política e as práticas de remuneração do Banco;
- Avaliar os mecanismos de incentivos instituídos, com o objectivo de promover uma gestão prudente e eficaz dos **riscos financeiros, do capital regulatório e da liquidez** institucional;
- Contribuir para o desenho de um sistema remuneratório que seja estrategicamente alinhado com os princípios de sustentabilidade organizacional, integridade e meritocracia;
- Assegurar que as decisões remuneratórias estejam em conformidade com os princípios de equidade, proporcionalidade e transparência, respeitando as exigências regulamentares nacionais e internacionais.

Em articulação com o Gabinete de Recursos Humanos (GRH), a Comissão de Recursos Humanos é responsável por:

- Preparar as decisões estruturais e operacionais no domínio da remuneração dos colaboradores e dos membros dos órgãos de administração;
- Avaliar os impactos das decisões remuneratórias sobre a matriz de risco da instituição, incluindo os riscos operacionais, reputacionais e regulatórios;

- Promover uma avaliação contínua da eficácia dos mecanismos de compensação, garantindo a adequação ao contexto organizacional e ao ciclo económico do Banco.

Os dados relativos à política de remuneração, abrangendo os Membros dos Órgãos de Administração e os Colaboradores, com referência à data de 31 de Dezembro de 2025, são apresentados nas tabelas seguintes:

## XII.IV Resultados de Remuneração

Tabela 37: Remuneração

Montantes expressos em Kz milhares

	Descrição	A)		B)					
		Remuneração Do Órgão De Administração E Órgão De Fiscalização		Segmentos De Actividade					
		Membros Executivos Do Órgãos De Administração	Membros Não Executivos Do Órgão De Administração E Órgão De Fiscalização	Banca De Investimento	Banca De Retalho	Gestão De Activos	Funções Corporativas	Funções De Controlo Interno	Outros
1	Número De Beneficiários	5	9	-	57	12	73	27	72
2	Remuneração Fixa	486 190,35	449 543,47	-	1 562 661,40	406 564,20	2 134 450,36	925 688,89	2 869 425,89
3	Em Dinheiro	486 190,35	449 543,47	-	1 562 661,40	406 564,20	2 134 450,36	925 688,89	2 869 425,89
4	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Remuneração Variável Total	286 263,99	96 919,23	-	729 610,40	179 003,21	786 856,45	316 258,49	1 164 437,53
6	Em Dinheiro	286 263,99	96 919,23	-	729 610,40	179 003,21	786 856,45	316 258,49	1 164 437,53
7	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Remuneração Variável Diferida	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Em Dinheiro	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
11	% De Ajustes Em Função Do Desempenho, Aplicado No Exercício Financeiro, Relativamente Aos Totais De Remuneração Diferida A Que Se Referem Esses Ajustes	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Número De Beneficiários De Indemnização Por CessaçãO De Funções	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Montante Total De Indemnização Por CessaçãO De Funções	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Número De Beneficiários De Novos Subsídios Por Contratação	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Montante Total De Novos Subsídios Por Contratação	-	-	-	-	-	-	-	-

O Banco apresenta um número de 5 colaboradores com remuneração igual ou superior a 100 milhões de kwanzas, com referência a 31 de Dezembro de 2025, conforme tabela a seguir:

**Tabela 38: Remuneração Igual ou Superior a 100 000 000 Kwanzas por Ano**

	Kwanzas	Número de Colaboradores Identificados que Auferem Remunerações Nos Seguintes Intervalos
1	De 100 000 000 até 200 000 000	5
2	De 200 000 000 até 300 000 000	-
3	Mais de 300 000 000	-